SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 15 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2760

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 113/2021-CMJ.

Designar servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº 019/2021/CMJ
Ref. Processo Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação de nº 016/2021-CMJ
Objeto Contratual: Contratação de empresa para fornecimento de produtos diversos de padaria (lanches como: pães, bolos, tortos e salgados) para atender necessidades da camara municipal de vereadores de Jacareacanga-PA.

O Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA sob o CNPJ 10.221.844/0001-16**, como CONTRATANTE e **J F PADARIA E LANCHONETE** , inscrita no CNPJ sob o nº **14.391.242/0001-68** como CONTRATADA.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar o (a) servidor (a) **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU**, CPF Nº 977.028.972-87, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contrato.
Art. 2º- Determinar que o fiscal ora designado deverá:
I-Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regulamentação das faltas ou dos defeitos observados, e as providencias que ultrapassarem a sua competência, nos termos da Lei;
II- Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela **CONTRATADA**, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior à aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;
III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.
Art. 3º- Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.
Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º- Revogam-se as disposições em contrário.

Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, DE 31 DE MAIO DE 2021.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal-JCR

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:95D4CCFB

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 114/2021-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 014/2021. QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021, PORTARIA Nº 014/2021, que designa os servidores; **RUBI GERLEI PEREIRA SILVA – (PRESIDENTE)**, **PAULO FERREIRA PANTOJA – (MEMBRO) E ELITA DA SILVA MENESES – (MEMBRO)**, que dispõe sobre a REVOGAÇÃO dos membros da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO** da câmara municipal, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:03D407AF

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 115/2021-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA PORTARIA Nº 039/2021. QUE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR, ROBERTO STRAPASSON – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – REVOGAR A PARTIR DO DIA 01 DE JUNHO DE 2021, PORTARIA Nº 039/2021, que designa os servidores; **ROBERTO STRAPASSON – (PRESIDENTE)**, **PAULO FERREIRA PANTOJA – (MEMBRO) E ELITA DA SILVA MENESES – (MEMBRO)**, que dispõe sobre a REVOGAÇÃO dos membros da comissão **PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO** da câmara municipal, e dá outras providências.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:A477A2BD

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 116/2021-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o Senhor **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 3454215 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 640.246.872-04, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Rua Ambrósio Antério Santiago, nº 025, Bairro: São Francisco, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE I** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:29003E13

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 117/2021-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º - DESIGNAR para atuar como membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Jacareacanga – PA, os servidores a seguir relacionados, os quais passarão a ocupar as seguintes funções:
I – Presidente: **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, portador do RG nº 3454215 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 640.246.872-04, PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 116/2021.
II – Membro: **PAULO FERREIRA PANTOJA**, portador do RG nº 1962472 PC/PA e CPF: 333.732.722-92, servidor efetivo da Câmara Municipal – Matrícula 120028-3.
III – Membro: **ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES**, portadora do RG nº 3.444.801 – SSP/PI e inscrito no CPF: nº 000.523.362-39, PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 021/2021.
Art. 2º - De acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da lei nº 8.666/93, a investidura dos membros da comissão permanente não excederá 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.
Art. 3º - As decisões tomadas no curso das licitações, exceto as processadas na modalidade pregão, serão tomadas conjuntamente pelos membros da CPL, sendo de atribuição do presidente somente a coordenação dos trabalhos desenvolvidos pela comissão.

Art. 4º - Responde solidariamente a comissão de licitação, decisões tomadas conjuntamente nas sessões de licitação, devendo, em caso de discordância ficar registrado em ata a manifestação contrária do membro, para fins de exclusão da responsabilidade, caso apurado equívocos nas decisões tomadas.
Art. 5º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 7º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:0A529603

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 118/2021-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SENHOR, MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ – PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO, PARA ATUAREM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR para atuar como Pregoeiro e compor a respectiva equipe de apoio para atuarem no âmbito da Câmara Municipal de Jacareacanga, os Servidores a seguir relacionados, os quais passarão a ocupar as seguintes funções:
I – Presidente: **MARCIO GAGARIN RIBEIRO DE QUEIROZ**, portador do RG nº 3454215 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 640.246.872-04, PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 116/2021.
II – Membro: **PAULO FERREIRA PANTOJA**, portador do RG nº 1962472 PC/PA e CPF: 333.732.722-92, servidor efetivo da Câmara Municipal – Matrícula 120028-3.
III – Membro: **ALANNE COUTINHO SILVA FERNANDES**, portadora do RG nº 3.444.801 – SSP/PI e inscrito no CPF: nº 000.523.362-39, PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 021/2021.
Art. 2º - De acordo com o parágrafo 4º do artigo 51 da Lei nº 8.666/93 a investidura dos membros das Comissões Permanentes não excederá a 1 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para a mesma comissão no período subsequente.
Art. 3º - As decisões tomadas no curso dos Pregões serão tomadas unicamente pelo pregoeiro, acima designado, sendo as orientações dispensadas da equipe de apoio de caráter consultivo.
Parágrafo Único – Os trabalhos do Pregoeiro e da equipe de apoio devem ser executados com total observância da legislação aplicável e matéria, em especial a Lei Federal de nº 10.520/2002 e a Lei Federal nº 8.666/1993.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 01 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:4A291B7C

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 121/2021-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidora pública da Câmara Municipal de Jacareacanga, a Senhora **CLEIZIANE KIRIXI MUNDURUKU**, Brasileira, Solteira, portadora do RG sob o nº 8212874 – PC/PA e inscrito no CPF: nº 034.141.522-74, residente e domiciliada nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa Nelson Vieira Freire, s/nº, Bairro: São Francisco, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSORA DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 07 DE JUNHO DE 2021.

Vereador
GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:19154052

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 122/2021-GAP/CMJ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU, Vereador, Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.
RESOLVE:
Art. 1º – NOMEAR como servidor público da Câmara Municipal de Jacareacanga, o Senhor **RONI CLEI MARTINS MAGALHÃES**, Brasileiro, Solteiro, portador do RG sob o nº 3051604-8 – SSP/MT e inscrito no CPF: nº 048.136.221-51, residente e domiciliado nesta cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, sito na Travessa dos Produtores Rurais, s/nº, Bairro: Bela Vista, para ocupar o cargo comissionado de **ASSESSOR DE GABINETE II** da Câmara Municipal, nas formas que preceitua a RESOLUÇÃO Nº 001/2010, de 16 de abril de 2010, que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Legislativo.
Art. 2º - A remuneração pelo o efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida em lei para servidores do Poder Legislativo.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º – DÊ Ciência, Publique-se, Registra-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 07 DE JUNHO DE 2021.

Vereador; Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku
Presidente da Câmara Municipal.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:B6C4C238

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 123/2021-GAP/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal ao 1º Secretário e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

Considerando que estará ausente do Município, em viagem, o Prefeito, o Vice-Prefeito e o Vice-Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao 1º Secretário da Mesa Diretora, o **Vereador ALEANDRO KARO MUNDURUKU,** portador do CPF nº 905.357.822-68, durante o período de 08 a 14 de junho de 2021.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo, uma vez que, o Prefeito, o Vice-prefeito e o Vice-Presidente da Câmara, estarão em viagem à Itaituba e Belém-PA, onde executarão atividades de representação municipal.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 08 de junho de 2021 e encerra-se em 14 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 08 de junho de 2021.

VEREADOR; GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:7EE312E5

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 125/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ALEANDRO KARO MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado – (Belém/Pará),** onde irá cumprir agenda parlamentar com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB), Vossa Excelência, **Hilton Aguiar** – (Dep. Estadual), Vossa Excelência, **Eraldo Pimenta** – (Dep. Estadual), ALEPA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ALEPA, SEDUC E TCM. E tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU – Vereador/Presidente da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: 11/06/2021
Retorno: 19/06/2021
Diárias: 9(nove)R$/Diária: 500,00
Total em: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 10 DE JUNHO DE 2021.

Vereador; ALEANDRO KARO MUNDURUKU Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O

9 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 4.500,00.
=========

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 9 (nove) diárias no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do Estado – (Belém/Pará),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 138/21/GAB-PCMJ**.

GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:D79D1D03

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 126/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR RUI MARCELO LOPES BAIMA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ALEANDRO KARO MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado – (Belém/Pará),** onde irá cumprir agenda parlamentar na SEDUC, SEDAP, Secretaria Estadual de Saúde, Equatorial Energia, com o Senhor, **CELSO TRIERWEILER** – Diretor Chefe do Instituto de Terras do Pará, ITERPA e com o Senhor, **GIOVANI QUEIROZ** - Secretário da secretaria extraordinária de produção do Governo do Estado do Pará. E tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **RUI MARCELO LOPES BAIMA – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 11/06/2021
Retorno: 19/06/2021
Diárias: 9(nove)R$/Diária: 500,00
Total em: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 10 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR; ALEANDRO KARO MUNDURUKU
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O

9 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 4.500,00.
=========

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 9 (nove) diárias no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do Estado – (Belém/Pará),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 013/21/GAB-VRMLB**.

RUI MARCELO LOPES BAIMA Vereador – **PDT.**

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:B70B931F

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 127/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ANTÔNIO MENDES CARDOSO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ALEANDRO KARO MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado – (Belém/Pará),** onde irá cumprir agenda parlamentar na SEDUC, SEDAP, Secretaria Estadual de Saúde, Equatorial Energia, com o Senhor, **CELSO TRIERWEILER** – Diretor Chefe do Instituto de Terras do Pará, ITERPA e com o Senhor, **GIOVANI QUEIROZ** - Secretário da secretaria extraordinária de produção do Governo do Estado do Pará. E tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANTÔNIO MENDES CARDOSO – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 11/06/2021
Retorno: Dia 19/06/2021
Diárias: 9(nove) R$/Diária: 500,00
Total em: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 10 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR; ALEANDRO KARO MUNDURUKU
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O

9 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 4.500,00.
=========
*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 9 (nove) diárias no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do Estado – (Belém/Pará),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 064/21/GAB-VAMC**.

ANTÔNIO MENDES CARSOSO Vereador – **PSD.**

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:66C02C4B

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 128/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR IVAIR DATIE KARIKAFU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ALEANDRO KARO MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado – (Belém/Pará),** onde irá cumprir agenda parlamentar com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB), Vossa Excelência, **Hilton Aguiar** – (Dep. Estadual), Vossa Excelência, **Eraldo Pimenta** – (Dep. Estadual), ALEPA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ALEPA, SEDUC E TCM. E tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **IVAIR DATIE KARIKAFU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 11/06/2021
Retorno: Dia 19/06/2021
Diárias: 9(nove) R$/Diária: 500,00
Total em: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 10 DE JUNHO DE 2021.

Vereador;
ALEANDRO KARO MUNDURUKU
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O

9 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 4.500,00.
=========

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 9 (nove) diárias no valor de **R$ 500,00** (quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do Estado – (Belém/Pará),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 015/21/GAB-VIDK**.

IVAIR DATIE KARIKAFU
Vereador – PSDB**.**

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:6F963E27

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 129/2021-GAP/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente em Exercício da Câmara Municipal ao 2º Secretário e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

Considerando que estará ausente do Município, em viagem, o Prefeito, o Vice-Prefeito, 1º Secretário e o Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao 2º Secretário da Mesa Diretora, o **Vereador ISAÍAS MUNDURUKU,** portador do CPF nº 298.018.692-91, durante o período de 11 de junho a 15 de junho de 2021.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo o Vice-presidente da Câmara estará respondendo pelo exercício do cargo de prefeito, uma vez que, o Prefeito, o Vice-prefeito e o Presidente da Câmara, estarão em viagem à Capital do Estado – BELÉM/PA, onde executarão atividades de representação municipal.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 11 de junho de 2021 e encerra-se em 15 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 11 de junho de 2021.

VEREADOR; ALEANDRO KARO MUNDURUKU
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:D331EB2A

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 130/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ALEANDRO KARO MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ISAÍAS MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Capital do Estado – (Belém/Pará),** onde irá cumprir agenda parlamentar com a Vossa Excelência, **Helder Zahluth Barbalho** – Governador do Estado do Pará – (MDB), Vossa Excelência, **Hilton Aguiar** – (Dep. Estadual), Vossa Excelência, **Eraldo Pimenta** – (Dep. Estadual), ALEPA, GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA ALEPA, SEDUC E TCM. E tratará de assuntos pertinentes a municipalidade.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ALEANDRO KARO MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 11/06/2021
Retorno: Dia 19/06/2021
Diárias: 9(nove) R$/Diária:500,00
Total em: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR; ISAÍAS MUNDURUKU
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O

9 Diárias de R$ 500,00 ..... R$ 4.500,00.
=========

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 9 (nove) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Capital do Estado – (Belém/Pará),** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 034/21/GAB-VAKM**.

ALEANDRO KARO MUNDURUKU Vereador – **MDB.**

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:EA9F4872

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 131/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR BRAZEMAR DACE MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente e Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ISAÍAS MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e
CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Capital do Estado- (Belém/Pará)**, que irá exercer assessoria parlamentar, atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **Giovani Amâncio Caetano Kaba Munduruku** – MDB - (PORTARIA Nº 125/2021) - PRESIDENTE DA CÂMARA.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **BRAZEMAR DACE MUNDURUKU –** CHEFE DE GABINETE – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 11/06/2021
Retorno: Dia 19/06/2021
Diárias: 9(nove) R$/Diárias:500,00
Total em: R$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR; ISAÍAS MUNDURUKU
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O

9 Diárias de R$ 500,00 .....
TOTAL ..... R$ 4.500,00.

Recebi da ***Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará****, a quantia supra de R$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 9 (nove) diárias no valor de* ***R$ 500,00*** *(quinhentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e*

hospedagem em minha viagem a **Capital do Estado – (Belém/PA),** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU –** MDB - (PORTARIA Nº 125/2021) - PRESIDENTE DA CÂMARA.

BRAZEMAR DACE MUNDURUKU
Chefe de Gabinete – (Comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:969C688E

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 132/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO SENHOR ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **ISAÍAS MUNDURUKU**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do servidor desta Casa de Leis, a **Cidade de Santarém, Estado do Pará**, que irá conduzir o veículo do Poder Legislativo, atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU** – MDB (PORTARIA Nº 125/2021) - PRESIDENTE DA CÂMARA.
CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:
I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA –** ASSESSOR PARLAMENTAR – (Comissionado) - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 11/06/2021
Retorno: Dia 19/06/2021
Diárias: 5(cinco) R$/Diárias:300,00
Total em: R$1.500,00 (hum mil e quinhentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 11 DE JUNHO DE 2021.

VEREADOR; ISAÍAS MUNDURUKU
Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O

5 Diárias de R$ 300,00 .....
TOTAL ..... R$ 1.500,00.

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1,500,00 (mil e quinhentos reais), referente ao pagamento de 5 (cinco) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** atendendo a solicitação do Senhor Vereador, **GIOVANI AMÂNCIO CAETANO KABA MUNDURUKU** - MDB (PORTARIA Nº 125/2021) - PRESIDENTE DA CÂMARA.

ANDERSON CLEITON SANTOS MAIA
Assessor Parlamentar – (comissionado).

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:70774424

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 132 B/2021-GAP/CMJ.

Transfere o exercício do cargo de Presidente em Exercício da Câmara Municipal ao Vereador e dá outras providências.

O **Presidente da Câmara Municipal de Jacareacanga**, com fundamento no inciso XVI, art. 24, do Regimento Interno;

Considerando que segundo o art. 21, do Regimento Interno da Câmara Municipal o Presidente da Mesa, será substituído pelo Vice-presidente, 1º e 2º Secretários, sucessivamente;

Considerando que estará ausente do Município, em viagem, o Prefeito, o Vice-Prefeito, 1º Secretário e o Presidente da Câmara Municipal;

RESOLVE:

Art. 1o TRANSFERIR, o exercício do cargo de Presidente da Câmara Municipal, ao **Vereador RAINERICY DA SILVA QUINTINO,** portador do CPF nº 472.194.082-34, durante o período de 14 a 18 de junho de 2021.

Parágrafo único. No período indicado no caput deste artigo o Vice-presidente da Câmara estará respondendo pelo exercício do cargo de prefeito, uma vez que, o Prefeito, o Vice-prefeito, o 1º Secretário, e o Presidente da Câmara, estarão em viagem à Capital do Estado – BELÉM/PA, onde executarão atividades de representação municipal.

Art. 2o A vigência desta portaria se estende de 14 de junho de 2021 e encerra-se em 18 de junho de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, cumpra-se e arquive-se.

Jacareacanga, 14 de junho de 2021.

VEREADOR; ISAIAS MUNDURUKU
Presidente em Exercício da Câmara Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:343D0593

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
PORTARIA Nº 133/2021-GAP/CMJ.

CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR ISAIAS MUNDURUKU DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Presidente em Exercício da Câmara Municipal de Jacareacanga, Vereador **RAINERICY DA SILVA QUINTINO**, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do vereador desta Casa de Leis, *à* **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde irá cumprir agenda parlamentar em busca da câmara temática de Saúde e Educação, Criação de Diretrizes e Base da Educação Indígena do Estado do Pará, criação da parceria com o SENAI e Governo Estadual. Participar de audiências: com o Reitor da Universidade Federal do Oeste do Pará –(**UFOPA**), e com o Senhor, **Henderson Pinto** – (Secretário Regional de Governo do Oeste do Pará), agenda com o Coordenador do SENAI, para verificar cursos que estão sendo ofertados.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal Nº51 de 30 de dezembro 2003, nos art 50º §1º, 2º 3º e art 51º.
R E S O L V E:

I–AUTORIZAR em favor do Senhor **ISAIAS MUNDURUKU – Vereador da Câmara** - as diárias a seguir mencionadas a fim de tratar assunto mencionado acima.
Saída: Dia 14/06/2021
Retorno: Dia 19/06/2021
Diárias: 6(seis) R$/Diária: 300,00
Total em: R$ 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais)
II–AUTORIZAR a Tesouraria da Câmara Municipal a efetuar o pagamento das diárias de que trata o item I da presente portaria.

III-Dê Ciência, Publique-se, Registra-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA, ESTADO DO PARÁ, 14 DE JUNHO DE 2021.

Vereador; Rainericy da Silva Quintino Presidente em Exercício da Câmara Municipal.

R E C I B O

6 Diárias de R$ 300,00 ..... R$ 1.800,00.
=========

*Recebi da **Câmara Municipal de Jacareacanga, Estado do Pará**, a quantia supra de R$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), referente ao pagamento de 6 (seis) diárias no valor de **R$ 300,00** (trezentos reais) cada, para custear despesas com alimentação e hospedagem em minha viagem* a **Cidade de Santarém, Estado do Pará,** onde cumprirei agenda conforme enunciado, através do **OFÍCIO Nº 011/21/GAB-VIM**.

ISAIAS MUNDURUKU
Vereador – MDB.

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:5BA24558

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 10/2021. Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº. PE-002/21-CMO. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Contratado: C. DOS SANTOS FERREIRA SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, inscrita no CNPJ Nº 20.052.351/0001-53. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULOS TERRESTRE CARRO, POR DIÁRIA PARA ATENDER DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS NAS AÇÕES EXISTENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO. Valor Global: R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais). Vigência: 13 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 13 de maio de 2021.
EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 11/2021. Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº. PE-004/21-CMO. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Contratado: ROTTA TRANSPORTE AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 29.117.016/0001-60. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FRETE DE VEÍCULOS FLUVIAL POR DIÁRIA - LANCHA PARA ATENDER DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS NAS AÇÕES EXISTENTES NA ZONA RURAL E URBANA DO MUNICÍPIO. Valor Global: R$ 51.200,00 (Cinquenta e um mil e duzentos reais). Vigência: 02 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 02 de junho de 2021.
EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 12/2021. Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº. PE-003/21-CMO. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Contratado: BATISTA AMARAL & AMARAL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 27.230.897/0001-04. Objeto: AQUISIÇÃO DE GÁS GLP E COMBUSTIVEIS, DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS DE USO EXCLUSIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS/PA. Valor Global: R$ 84.113,40 (Oitenta e quatro mil cento e treze reais e quarenta centavos). Vigência: 04 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 04 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 13/2021. Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº. PE-005-CMO/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Contratado: REJANE GABRIEL DA SILVA 93776586249, inscrita no CNPJ Nº 27.768.923/0001-44. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Valor Global: R$ 25.963,50 (Vinte e cinco mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos). Vigência: 10 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 10 de junho de 2021.
EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 14/2021. Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº. PE-005-CMO/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Contratado: GUTEMBERG BARROS SANTA ROSA 17939458234, inscrita no CNPJ Nº 14.321.695/0001-18. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Valor Global: R$ 16.065,13 (Dezesseis mil sessenta e cinco reais e treze centavos). Vigência: 10 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 10 de junho de 2021.
EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 15/2021. Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº. PE-005-CMO/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Contratado: A. NETO DOS SANTOS, inscrita no CNPJ Nº 03.075.858/0001-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Valor Global: R$ 549,52 (Quinhentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). Vigência: 10 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 10 de junho de 2021.
EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 16/2021. Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº. PE-005-CMO/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Contratado: BRANCO & CORREA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 03.751.669/0001-03. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Valor Global: R$ 1.130,00 (Mil cento e trinta reais). Vigência: 10 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 10 de junho de 2021.
EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 17/2021. Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº. PE-005-CMO/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Contratado: COMERCIAL JR EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 04.459.614/0001-90. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Valor Global: R$ 101,00 (Cento e um reais). Vigência: 10 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 10 de junho de 2021.
EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 18/2021. Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº. PE-005-CMO/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Contratado: GN RODRIGUES EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 25.225.603/0001-12. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMATICA DESTINADOS A

MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Valor Global: R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais). Vigência: 10 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 10 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 19/2021. Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº. PE-005-CMO/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Contratado: R N BALTAZAR – COMERCIO DE INFORMÁTICA, inscrita no CNPJ Nº 26.668.902/0001-94. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Valor Global: R$ 795,00 (Setecentos e noventa e cinco reais). Vigência: 10 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 10 de junho de 2021.

EXTRATO DE CONTRATO. Contrato Nº 20/2021. Origem: PREGÃO ELETRONICO Nº. PE-005-CMO/2021. Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Contratado: MIRAZAB COMERCIO E SERVICOS TECNICOS EIRELI, inscrita no CNPJ Nº 30.223.033/0001-61. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPA E COZINHA, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO, GENEROS ALIMENTICIOS, MATERIAL DE EXPEDIENTE E SUPRIMENTO DE INFORMATICA DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ÓBIDOS. Valor Global: R$ 190,00 (Cento e noventa reais). Vigência: 10 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021. Data da Assinatura: 10 de junho de 2021.

Publicado por:
Gisele Lopes da Silva
Código Identificador:F61A8CD8

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 136/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 068/2021-GVF, subscrito pela Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Designar ao Vereador ARISTÓTELES JOSÉ VALCÁCIO, para participar de uma reunião na Assembleia Legislativa com o Deputado Estadual Antônio Tonheiro, no dia 14.06.2021, para tratar de assuntos de interesse do município de Paragominas, com saída no dia 14.06.2021 e retorno previsto para o dia 15.06.2021.

Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 14 de Junho de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:63B9303E

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 137/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIAS AO VEREADOR JAIRO SANTOS SILVA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 015/2021-GVF, subscrito pela Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Designar ao Vereador JAIRO SANTOS SILVA, para participar de uma reunião na Assembleia Legislativa com o Deputado Estadual Antônio Tonheiro, no dia 14.06.2021, para tratar de assuntos de interesse do município de Paragominas, com saída no dia 14.06.2021 e retorno previsto para o dia 15.06.2021.

Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 14 de Junho de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:4131D0B1

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 138/2021 – GP/CMP CONCEDER DIÁRIA AO VEREADOR ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA, DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA**,** em atendimento ao Oficio Nº 012/2021-GVF, subscrito pela Vereador citado na Portaria.

R E S O L V E:

Designar ao Vereador ALESSANDRO MARQUES DE ALMEIDA para participar de uma reunião na Assembleia Legislativa com o Deputado Estadual Antônio Tonheiro, no dia 14.06.2021, para tratar de assuntos de interesse do município de Paragominas, com saída no dia 14.06.2021 e retorno previsto para o dia 15.06.2021.

Determinar ao setor competente, o Pagamento de 01 (uma) diária com pernoite no valor de R$ 500,00 (Quinhentos reais), na forma da Resolução Nº 007/2009.

Registre-se,
Publique-se e,
Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paragominas/PA, em 14 de Junho de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas-PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:38BE1243

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 279/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE JUNHO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, **MARCELO BRUNO PEREIRA MOURA**, CPF: 743.132.152-04, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/06/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D9855C2A

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 280/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE JUNHO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **FRANCISCO LOPES DE SOUSA**, CPF: 548.215.924-87, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/06/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D8FE5E52

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 281/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE JUNHO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, **WELLINGTON DAS MOTA PEREIRA**, CPF: 038.692.512-71, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo..
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/06/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:533024ED

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 282/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE JUNHO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR, **ALBERTO JANIO SOUSA SILVA**, CPF: 015.552.912-95, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-05** e lotação no Gabinete do Vereador **ERLON PEREIRA ROCHA**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/06/2021;

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4F04A2C1

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 283/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 02 DE JUNHO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, **DIANNA KARINE VINHOLTE DE SANTANA**, CPF: 007.086.242-78, para ocupar o cargo em comissão de **Secretário Parlamentar**, com designação/função interna de **Assessor Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-01** e lotação no gabinete do Vereador **AGUINALDO CARVALHO DE AGUIAR**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n. º 20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.
.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/06/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dois de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:D96315AB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 284/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNAR O VEREADOR CARLOS JUVAL SILVA, A DESLOCAR-SE ATÉ O MUNICIPIO DE MONTE ALEGRE-PA.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o vereador **CARLOS JUVAL SILVA**, CPF: 311.456.202-72, matrícula 120910-8, a deslocar-se até o Município de Monte Alegre-PA, no período de 10 a 11 de junho de 2021, para que o mesmo possa participar de reunião com o **Governador Helder Barbalho**. Fazendo jus a 01 (uma) diária, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVÂNIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:4DFB4660

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 285/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE JUNHO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora comissionada **HELOISA DA SILVA PINHEIRO**, CPF: 533.842.702-82, matrícula 120962-0, a deslocar-se até o Município de Monte Alegre-PA, no período de 10 a 11 de junho de 2021, para que o mesmo possa assessorar o Vereador Carlos Silva em uma reunião com o **Governador Helder Barbalho**. Fazendo jus a 01 (uma) diária, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de junho dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:51082528

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 286/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 08 DE JUNHO DE 2021

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor comissionado **ANANIAS MAIA DA SILVA**, CPF: 799.158.502-63, matrícula 120961-2, a deslocar-se até o Município de Monte Alegre-PA, no período de 10 a 11 de junho de 2021, para que o mesmo possa assessorar o Vereador Carlos Silva em uma reunião com o **Governador Helder Barbalho**. Fazendo jus a 01 (uma) diária, com ônus para esta Casa Legislativa.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, oito de junho dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:23A8F207

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 287/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 09 DE JUNHO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º **ALTERAR** o nível de remuneração da servidora comissionada **JEOVANIA SOUSA DA CRUZ,** matrícula nº 120998-1**,** ocupante do cargo em comissão de **DIRETOR (A) DE DEPARTAMENTO**, com designação/função interna de **Chefe de Divisão de Recursos Humanos** e lotação no **Departamento de Recursos Humanos** da Câmara Municipal de Santarém, e passará para no nível de remuneração **CNE -09**, nos termos do anexo II da Lei Municipal n.º 20.337/2018.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais em 01/06/2021.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, nove de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:047D61F6

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
PORTARIA Nº 288/2021 – DAF-DRH, DE SANTARÉM-PA, 10 DE JUNHO DE 2021.

O vereador **RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Santarém, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** a partir do dia 11 de junho 2021, a servidora comissionada **JOSCINETE TÂNGARA SANTOS DA SILVA**, matrícula 120684-2, com designação/função interna de **Assistente Parlamentar**, remuneração enquadrada no nível **CSP-04**, lotada no Gabinete da Vereadora **MARIA ALBANICE LEAL DIAS**, nos termos do anexo I da Lei Municipal n.º20.337/2018, conforme manifestação do vereador deste Poder Legislativo.

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, Vereador "**GODOFREDO MACHADO PORTELA**, dez de junho de dois mil e vinte e um.

RONAN MANUEL LIBERAL LIRA JÚNIOR
Vereador- Presidente

Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, no site: http://www.diariomunicipal.com.br/famep/, e na página oficial da Câmara Municipal de Santarém- PA (http://santarem.pa.leg.br/ Portal da Transparência).

JEOVANIA SOUSA DA CRUZ
Chefe de Divisão de Recursos Humanos
Portaria nº 001/2021 – DAF-DRH

Publicado por:
Jeovânia Sousa da Cruz
Código Identificador:0028A60D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

GABINETE DO PRESIDENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ comunica para os devidos fins a abertura do PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-00006-SRP-CMSMG. OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada em serviços de Coquetel, Coffee Break, lanches e Brunch, para serem servidos nos eventos da Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, a fim de atender as necessidades desta Augusta Casa de Lei, conforme a sua descrição editalícia. A abertura do certame será no dia 25 de junho de 2021, às 09 :00 horas na Sala de Licitações na Câmara Municipal de São Miguel do Guamá Endereço: Praça Licurgo Peixoto, nº 126, Bairro: Centro - São Miguel do Guamá – Pará – CEP: 68.660-000. Comunicando que o Pregão N° 9/2021-00005-SRP-CMSMG de mesmo objeto, foi cancelado por motivo de alteração de quantitativo de itens no termo de referência e mudança de número do edital.

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Presidente

Publicado por:
Bruno Tavares Vaz
Código Identificador:F0C5AD0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 342/2021 – GP, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 342/2021 – GP, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:
Exonerar, o Sr. **MARCIO ANDREY RODRIGUES FERREIRA**, no cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 31 de maio de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 07 de Junho de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:77C5DFAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 347/2021 – GP, DE 10 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sra. **ALZILENE RIBEIRO VILHENA**, no cargo de **DIRETORA DA CRECHE MUN. EMANOEL PEREIRA DE ALBUQUERQUE**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 10 de junho de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:9ADB6C24

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 348/2021 – GP, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

PORTARIA Nº 348/2021 – GP, DE 11 DE JUNHO DE 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ABAETETUBA, **FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO ART. 9º, II, DA LEI MUNICIPAL Nº 39/1991 C/C ART. 63, VI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ABAETETUBA/PA.

RESOLVE:

Nomear, a Sr. **JOSE LUIS RIBEIRO DA SILVA**, no cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**.
Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 01 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Abaetetuba, 11 de junho de 2021

FRANCINETI MARIA RODRIGUES CARVALHO
Prefeita Municipal de Abaetetuba

Publicado por:
Evandro Pereira do Nascimento
Código Identificador:46D8633F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 215/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **JOSILDA LIMA RODRIGUES**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 21 de junho de 2021 a 20 de julho de 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 14 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:18DD8799

GABINETE DO PREFEITO
LEI 248/2021-GP

DISPÕE SOBRE O REGIME DE SUPRIMENTOS DE FUNDOS DA PREFEITURA E CÂMARA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Abel Figueiredo – Estado do Pará, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º. Fica instituído na Prefeitura e Câmara Municipal de Abel Figueiredo a forma de pagamento de despesas pelo Regime de Suprimento de Fundos, que reger-se-á segundo as normas legais vigentes que disciplinam a matéria.

Art. 2º. A entender-se por suprimento de fundos o numerário colocado à disposição de um servidor da repartição, a fim de lhe dar condições de realizar despesas que, por natureza ou urgência, não possam aguardar o processamento normal.

Art. 3º. Os pagamentos a serem efetuados através do Regime de Suprimento de Fundos ora instituído, restringir-se-ão aos casos previstos nesta Lei e sempre em caráter de exceção.

Art. 4º. O suprimento de fundos de cada espécie não ultrapassará o valor de 500 UFM (Unidade Fiscal Municipal).

Art. 5º. Poderão realizar-se sob o Regime de Suprimento de Fundos os pagamentos correspondentes das seguintes espécies de despesas:

• Despesas com material de consumo;
• Despesas com serviços de terceiros;
• Despesas com transporte e ajuda de custo;
• Despesas judiciais;
• Despesas com representação eventual;
• Despesas extraordinárias e urgentes, cuja realização não permita delongas;
• Despesas que tenham de ser efetuadas em lugar distante da sede do Município;
• Despesas miúdas e de pronto pagamento.

Art. 6º. Considera-se despesa miúda e de pronto pagamento, para efeitos desta Lei e as que se realizarem como:

I - Selos postais, telegramas, radiograma, material e serviços de limpeza e higiene, lavagem de roupa, café e lanche, fretes e carretos, transportes urbanos, pequenos consertos, telefone, água, luz, força, gás e aquisição avulsa de livros, revistas, jornais e outras publicações e tarifas de embarque e desembarque; combustíveis e lubrificantes;
II - Cópias xerográficas, fotostáticas, encadernações avulsas e materiais de escritório, de desenho em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou incêndio;
III - Artigos farmacêuticos ou de laboratórios, em quantidade restrita, para uso ou consumo próximo ou imediato;
IV - Outra qualquer, de pequeno vulto e necessidade imediata, desde que devidamente justificada.

Art. 7º. As despesas com artigos em quantidade maior, de uso ou de consumo remoto, correrão pelos itens orçamentários próprios e seguirão o processo normal da despesa.

Capitulo II
Das Requisições de Suprimento de fundos

Art. 8º. As requisições de suprimento de fundos serão feitas pelos Chefes de departamentos ou secretários municipais, através de formulários dirigidos ao Chefe do Poder Executivo.

Art. 9º. Dos memorandos requisitórios de suprimento de fundos constarão necessariamente as seguintes informações:

I – Dispositivo legal em que se baseia;
II – O tipo de gasto para o qual está sendo solicitado o suprimento de fundos e a respectiva classificação da despesa;
III – Nome completo, cargo ou função do servidor responsável pelo suprimento de fundos;
IV – Prazo de aplicação.

Art. 10. O prazo de aplicação poderá ser em base mensal, mencionando-se neste caso, o valor do suprimento de fundos, a quantia mensal a ser entregue e os meses de aplicação.

Art. 11. Na hipótese de suprimento de fundos único, o memorando requisitório deverá esclarecer esse fato e fixar o prazo de aplicação.

Art. 12. Não se fará novo suprimento de fundos:

• A quem do anterior, não haja prestado conta no prazo legal;
• A quem, dentro de cinco dias, deixar de atender notificação para regularizar prestação de contas.

Art. 13. Não se fará suprimento de fundos:

• Para despesa já realizada;
• A servidor em alcance;
• A servidor responsável por dois suprimento de fundos.

Capitulo III
Do Período de Aplicação

Art. 14. O suprimento de fundos solicitado poderá ser aplicado durante o mês a que se refere ou durante o período de trinta dias a contar da data da entrega do dinheiro ao responsável.

Art. 15. No caso de suprimento de fundos único o período de aplicação será aquele estabelecido no memorando requisitório, conforme estabelecido no Artigo 11.

Art. 16. Nenhum pagamento poderá ser efetuado fora do período de aplicação.
Capitulo IV
Da Tramitação dos Processos de Suprimento de fundos

Art. 17. O memorando requisitório será autuado e protocolado seguindo diretamente ao Gabinete do Prefeito para a competente autorização.

Art. 18. Os processos de suprimento de fundos terão sempre andamento preferencial e urgente.

Art. 19. Autorizada, a despesa será empenhada e paga por transferência bancária ou cheque nominal cruzado a favor do responsável pelo suprimento de fundos.

Art. 20. Cabe ao Departamento de Contabilidade verificar, antes de registrar o empenho, se foram cumpridas as disposições legais.

Parágrafo Único – Constando algum defeito processual, não dará prosseguimento ao processo, devendo devolvê-lo informando ao responsável ao suprimento de fundos para os reparos que se fizerem necessários.
Capitulo V
Das Normas de Aplicação do Suprimento de fundos

Art. 21. O suprimento de fundos não poderá ser aplicado em despesa de classificação diferente daquela para a qual foi autorizada.

Art. 22. A cada pagamento efetuado, o responsável exigirá o correspondente comprovante com plena validade fiscal: nota fiscal, nota fiscal do consumidor, cupom, recibo, entre outras que serão emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo, send que as notas deverão conter recibo do fornecedor do material ou do prestador de serviço.
Art. 23. Os comprovantes de despesa não poderão conter rasuras, emendas, borrões e valor ilegível, não sendo admitido em hipótese alguma, segunda ou outras vias, cópias, fotocópias ou qualquer outras espécies de reprodução.

Art. 24. Cada pagamento será convenientemente justificado, esclarecendo a razão da despesa, o destino da mercadoria ou do serviço e outras informações que possam melhor explicar a necessidade da operação.

Art. 25. Em todos os comprovantes de despesa constará o atestado de recebimento do material ou da prestação do serviço, exceto das despesas realizadas em viagens para fora da sede do Município.

Art. 26. Cada pagamento realizado pelo Regime de Suprimento de Fundos não poderá ultrapassar o valor correspondente a 30% (trinta por cento) do solicitado no respectivo elemento de despesa.

Parágrafo Único – Ficam excluídas do limite estabelecido neste artigo, as despesas correspondentes aos itens V, VI e VIII do artigo 5º.

Capitulo VII
Do Recolhimento do Saldo não Utilizado
Art. 27. O saldo de suprimento de fundo não utilizado será recolhido à Secretaria de Economia e Finanças da Prefeitura, mediante Guia de Arrecadação, onde constará o nome do responsável e identificação do suprimento de fundos, cujo saldo está sendo restituído, no ato da prestação de contas.

Art. 28. No mês de dezembro, todos os saldos de suprimento de fundos serão recolhidos à Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura, até o último dia útil bancário, mesmo que o período de aplicação não tenha expirado.

Capitulo VIII
Da Prestação de Contas

Art. 29. No prazo cinco dias corrido, a contar do final do período de aplicação, o responsável prestará contas da aplicação do suprimento de fundos recebido.

Parágrafo Único – A cada suprimento de fundos corresponderá uma prestação de contas.

Art. 30. A prestação de contas far-se-á mediante entrada no Departamento de Contabilidade, dos seguintes documentos:

• Memorando do responsável pelo suprimento de fundos ao Departamento de Contabilidade;
• Relação de todos os documentos das despesas efetuadas;
• Guia de arrecadação do saldo não utilizado;
• Comprovantes das despesas;
• Balancete financeiro da aplicação do suprimento de fundos.

Das Disposições Finais

Art. 31. Caberá ao Departamento de Contabilidade a tomada de contas do suprimento de fundos.

Art. 32. No dia útil imediato ao vencimento do prazo de prestação de contas, sem que o responsável não tenha apresentado, o Departamento de Contabilidade oficiará diretamente ao responsável, concedendo-lhe o prazo final e improrrogável de três dias úteis para fazê-lo.

Parágrafo Único – Na cópia do memorando, o responsável assinará o recebimento da via original colocando de próprio punho a data do recebimento.

Art. 33. Não sendo cumprida a obrigação da prestação de contas, após vencido o prazo final estabelecido no parágrafo anterior, o Departamento de Contabilidade remeterá no dia imediato, a cópia do memorando referido Parágrafo Único, do Artigo 32, ao Procuradoria Jurídica, devidamente informado, para abertura de sindicância nos termos da legislação vigente.

Parágrafo Único – Sem prejuízo da apuração da responsabilidade, o servidor terá o seu salário imediatamente retido até que a pendência seja regularizada.

Art. 34. Ao receber a prestação de contas, o Departamento formará processo, analisando devidamente a aplicação do suprimento de fundos, para verificar se o mesmo está dentro das exigências desta Lei e de leis superiores, emitindo então, parecer conclusivo para aprovação do Secretário de Economia e Finanças Municipal.

Art. 35. Os casos omissos nesta Lei serão disciplinados pelo Secretário de Administração e Finanças Municipal, com anuência do Prefeito Municipal.

Art. 36. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo-Pa, em 11 de março de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A40C1BF8

GABINETE DO PREFEITO
LEI 249/2021-GP

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e manda que se publique a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica a Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir o Credito Especial no valor de **R$ 285.000,00 (DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL REAIS)** para atender despesa com as Atividades abaixo discriminados:
10.122.0010-2.071 – ENFRENTAMENTO A COVID-19 - SUS R$

30000000-DESPESAS CORRESNTES 165.000,00
31000000-DESPESAS DE PESSOAL 60.000,00
31900400-CONTRATO TEMPO DETERMINADO 30.000,00
31901100-VENCIMENTOS E VANTAGENS 20.000,00
31901300-OBRIGACOES PATRONAIS 10.000,00
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 105.000,00
33901400-DIARIAS CIVIL 5.000,00
33903000-MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
33903600-PESSOAL FISICA 20.000,00
33903900-PESSOA JURIDICA 20.000,00
40000000-DESPESA DE CAPITAL 10.000,00
44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL 10.000,00 PERMANENTE
TOTAL 175.000,00

08.244.0010-2.072 – ENFRENTAMENTO A COVID-19 R$ - SUAS

30000000-DESPESAS CORRESNTES 100.000,00
33000000-OUTRAS DESPESAS CORRENTES 100.000,00
33903000-MATERIAL DE CONSUMO 60.000,00
33903600-PESSOAL FISICA 20.000,00
33903900-PESSOA JURIDICA 20.000,00
40000000-DESPESA DE CAPITAL 10.000,00
41000000-INVESTIMENTOS 10.000,00
44905200-EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE 10.000,00

TOTAL 110.000,00

ARTIGO 2º – Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei n.º4.320, de 17 de março de 1964,
ARTIGO 3º – O referido Crédito Especial poderá ser suplementado até 50 (cinquenta) por cento do seu valor total.

ARTIGO 4º – O credito previsto no artigo 1° será regulamentado por Decreto do Chefe do Poder Executivo Municipal.

ARTIGO 5º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos abrangem o exercício financeiro de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:0A063AB0

GABINETE DO PREFEITO
LEI 251/2021-GP

DISPÕE SOBRE A DEFINIÇÃO E NORMATIZAÇÃO DOS PRECATÓRIOS DE PEQUENO VALOR DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

A Câmara Municipal de Abel Figueiredo – Estado do Pará, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono e mando publicar a seguinte Lei:

Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º São consideradas de pequeno valor, para os fins do disposto no § 4º do art. 100 da Constituição Federal - redação da Emenda Constitucional nº 62 de 2009, as obrigações que a Fazenda do Município de Abel Figueiredo, suas Autarquias e Fundações devam quitar em decorrência de decisão judicial transitada em julgado, cujo valor seja igual ou inferior ao maior benefício do Regime Geral de Previdência Social, independente da natureza do crédito.

§1º Se o valor da execução ultrapassar o estabelecido neste artigo, o pagamento será feito sempre por meio de precatório.
§2º Considera-se valor da obrigação, para os fins do disposto no caput, o total apurado na data da conta de liquidação homologada ou aprovada no processo de origem, atualizado até a data de expedição do ofício judicial requisitando o pagamento.
§3º As obrigações tratadas neste artigo terão sobre os respectivos valores a incidência de atualização monetária e compensação da mora (juros de mora), esta a ser definida de acordo com a natureza da condenação imposta à Fazenda Pública.
§4º O pagamento da requisição de pequeno valor se fará no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias a contar do recebimento da requisição.
§5º As Requisições de Pequeno Valor – RPV de que trata este artigo serão liquidadas em ordem cronológica, assegurada a preferência aos relativos a créditos de natureza alimentícia, e os demais definidos em leis, após obedecidas as normas previstas no & 2o do art. 100 da Constituição Federal.
Art. 2º É facultada às partes exequentes a renúncia ao crédito, no que exceder ao valor estabelecido nesta Lei, para que possam optar pelo recebimento como Requisição de Pequeno Valor.
Parágrafo Único. A opção pelo recebimento do crédito na forma prevista neste artigo, a ser exercida nos autos do processo, implica a renúncia do restante dos créditos porventura existentes e que sejam oriundos do mesmo processo.
Art. 3º Fica vedada a expedição de precatório complementar ou suplementar de valor pago, bem como fracionamento, repartição ou quebra do valor da execução.
Art. 4º Para os pagamentos de que trata a presente Lei, será utilizada a dotação própria consignada no orçamento anual.
Art. 5º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo-Pa, em 27 de maio de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A886A7FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 216/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, ESTADO DO PARÁ, Sr. ANTONIO DOS SANTOS CALHAU, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **VIVALDO NERES FRANCISCO**, ocupante do cargo de Motorista III, 01 (uma) diária no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), para custear despesas de viagem à cidade de Tucuruí, no dia 17 de junho de 2021, conduzindo paciente, usuário do PTFD-Programa de Tratamento Fora do Domicílio, para tratamento de CA Abdominal (Sarcoma), na UNACON-Tucuruí.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Abel Figueiredo, em 14 de junho de 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HÉLIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:94230688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público que realizará licitação, tipo Menor Preço do seguinte Pregão:

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-001-PMAF

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM CONSULTORIA TECNICA NA ÁREA AMBIENTAL PARA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.

Abertura: 28/06/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Recebimento da proposta na sala da CPL da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo no dia 28/06/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, no, e-mail da: cplabelfigueiredo2021@gmail. E no portal do TCM

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:A29230D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-016-FMAS

Objeto: **AQUISIÇÃO DE KIT ENXOVAL PARA GESTANTES E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO INFANTIL EM ATENDIMENTO AO PROGRAMA (BENEFICIOS EVENTUAIS) PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL DESTE MUNIPIO.**
Abertura:30/06/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 16/06/2021 até às 08:59 horas do dia 30/06/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1403 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 14 de Junho de 2021

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:9C0F76BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-015-FMS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLOGICO EM ATENDIMENTO AS EQUIPES DE SAUDE BUCAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
Abertura:29/06/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF). Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br Recebimento das propostas a partir do dia 16/06/2021 até às 08:59 horas do dia 29/06/2021.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 12:00, nos sítios www.abelfigueiredo.pa.gov.br / www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br Informações 94-3342-1403 ou cplabelfigueiredo2021@gmail.com

Abel Figueiredo, 14 de Junho de 2021

MARIA DO CARMO OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Maria do Carmo Oliveira
Código Identificador:89964770

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/CMAAN/2021

Origem: Carona nº 002/CMAAN/2021.
Contratante: Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA
Contratada: A.L.DES.PEREIRA COMERCIO
CNPJ: nº 32.918.645/0001-02
Objeto: CONTARATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE ITENS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, para atender a demanda da Câmara Municipal
Valor: 14.032,19 (quatorze mil trinta e dois reais e dezenove centavos)
Vigência: 14/06/2021 à 31/12/2021.
Programa de trabalho: Dotação Orçamentária exercício 2021 - 01.031.0100.2002.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos, Elemento de Despesas 3.3.90.30.00 – material de consumo.
Assinam: Rodrigo de Souza Leite (presidente da CMAAN) e Antônio Luiz de Souza Pereira (empresário).

Publicado por:
Nicelena de Noronha Ramos
Código Identificador:B2F24CE8

FUNDEB
RETIFICAÇÃO

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, ANO XII, Nº 2759, páginas 5 e 6 do dia 14 de junho de 2021, da Secretaria Municipal de Educação, que dispõe sobre relotação de servidor
Onde-se ler – considerando a necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos.
Leia-se: – considerando a necessidade da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social .

Publicado por:
Keila Nascimento de Brito
Código Identificador:01737442

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
RETIFICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021-FMAS

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Para, ANO XII, Nº 2686, página 20 do dia 26 de Fevereiro de 2021, Secretaria Municipal de Assistência Social, Extrato do Contrato Administrativo nº 010/2021 - FMAS
Onde-se ler – Cargo de Orientador Social
Leia-se – Cargo de Educador Social

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:A8C94E96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO 20210053

CONTRATO Nº.....: 20210053

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2021-000007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ADSERV ARTIGOS E PAPELARIA LTDA ME

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de material de expediente em geral, para suprir as necessidades das secretarias vinculadas Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 11.754,90 (onze mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1801.103020236.2.295 Ações de Média e Alta Complexidade - MAC , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.798,87, Exercício 2021 Atividade 1801.103010233.2.296 Ações de Atenção Básica - PAB , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 5.468,42, Exercício 2021 Atividade 1801.101220232.2.062 Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde/FMS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.487,61

VIGÊNCIA.....: 11 de junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 11 de junho de 2021
]

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:65B3A1A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0265/GPMAAN/2021

‘’DISPÕE SOBRE A CESSÃO COM ÔNUS PARA O CESSIONARIO DO SERVIDOR MUNCIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS’’

O PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PARÁ, **ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO,** no uso de suas atribuições, legais, conferidas por lei, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO: o Art. 46 da Lei Municipal nº 025/1993;

CONSIDERANDO a solicitação do Servidor;

CONSIDERANDO: Parecer nº 052/2021 – PJAAN;

Art. 1º. Fica disposto a cessão de Servidor Publico Municipal abaixo identificado, integrante do quadro funcional desta municipalidade, ora designado para prestar serviço junto ao Município de Cumaru do Norte-PA com qualquer ônus para o órgão cessionário.

Servidor	CPF	CARGO
Elysanne de Araújo Arcângela Dias	632.170.742-20	Professora

Art. 2º. A cessão será pelo prazo de 02 (Dois) anos, a partir de 30 de Abril de 2021.

Art. 3º. Esta cedência poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade desde ente Municipal e do Servidor, o que se Compromete a Comunicar o necessário com 30(trinta) dias de antecedência.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor retroagindo a partir da data de 30 de Abril de 2021, revogada as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 09 de Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:0F4C1C64

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0270/GPMAAN/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas Pela a Leiº 382/GPMAAN/2013 de 06 de Fevereiro de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 01 (uma) diária no Valor de **R$ 300,00** (Trezentos Reais), perfazendo um total de R$ 300,00 (Trezentos Reais) ao Srº. **JESSE DA SILVA TAVARES, ASSESSOR EXTRAORDINÁRIO** da Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte – PA, portador do CPF nº 772.783.992-20, e da carteira de identidade nº 4672243 3 VIA PC/PA, para deslocar-se à cidade de Redenção/PA, no dia 14 de Junho de 2021, para tratar de assuntos de interesse do município junto a Receita Federal.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 Junho de 2021.

ISVANDIRES MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Vieira Campos
Código Identificador:E8647A0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. º 046/2021-000019

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS), MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS E OUTROS DIVERSOS, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS PÚBLICOS E TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE-PA. DATA DA ABERTURA: 28 de junho de 2021, às 10h:30min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:5E84B7E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. º 044/2021-000017

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE BUEIROS DE CONCRETO PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA. DATA DA ABERTURA: 28 de junho de 2021, às 15h:00min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:CEC32758

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) N. º 045/2021-000018

TIPO: Menor Preço por Item
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE HORAS DE

MAQUINAS PESADAS/VEICULOS LEVES E CAMINHÕES EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE/PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA. DATA DA ABERTURA: 25 de junho de 2021, às 09h:00min. REGIMENTO: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e alterações posteriores, Lei Complementar Federal n. 123/2006 com as alterações da Lei Complementar nº 147/2014, Decretos Federais nº 10.024/19, Lei 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados nos sítios: www.portaldecompraspublicas.com.br, https://www.aguaazuldonorte.pa.gov.br/licitacoes-e-contratos/ e junto a CPL, das 07h00m às 12h00m, nos dias úteis. Endereço da Prefeitura Municipal: Avenida lago azul, s/n, Centro Água Azul do Norte - PA, CEP: 68.533- 000.

WESLLEY SOARES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7CD18918

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 051/2021 GAB - PMA,

DECRETO MUNICIPAL N° 051/2021 GAB - PMA,

Dispõe sobre a exoneração do Sr. WENDERSON RAMOS FERNANDES, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
CONSIDERANDO que o Sr. WENDERSON RAMOS FERNANDES, protocolou nesta administração pública requerimento solicitando exoneração do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, a partir de 31 de maio de 2021;

DECRETA:

Art. 1° Fica exonerado o Sr. WENDERSON RAMOS FERNANDES, portador do RG n° 4068241 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 708.143.172-00, do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE.**,** aprovado no processo seletivo – Edital nº 001/2017, da Secretaria Municipal de Saúde, nomeado através do Decreto 021/2018 GAB – PMA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° Este Decreto entra em vigor no dia 03 de junho de 2021, retroagindo seus efeitos ao dia 31 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3° Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, Estado do Pará, em 03 de junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:3401DBA8

MUNICIPIO DE ANAPU
DECRETO MUNICIPAL N° 052/2021 GAB – PMA.

DECRETO MUNICIPAL N° 052/2021 GAB – PMA.

DECRETA LUTO OFICIAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL EM RAZÃO DO FALECIMENTO DA SRA. SANDRA MÁXIMO FERNANDES, IRMÃ DAS SERVIDORAS JACQUELINE MÁXIMO FERNANDES E SIMONE MÁXIMO FERNANDES.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Anapu, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o falecimento da senhora Sandra Máximo Fernandes na data de ontem, 13 de junho de 2021;
CONSIDERANDO que a senhora Sandra Máximo Fernandes é irmã da servidora efetiva Jacqueline Máximo Fernandes, advogada do Departamento de Tributos desta Prefeitura Municipal e atua na Comarca de Anapu há vários anos, prestando relevantes serviços à população anapuense;
CONSIDERANDO que a senhora Sandra Máximo Fernandes é irmã da servidora efetiva Simone Máximo Fernandes, professora atuante no município há vários e anos e atualmente Presidente do SINTEPP, a qual representa e defende os interesses dos profissionais do magistério do Município de Anapu há vários anos;
CONSIDERANDO que a senhora Sandra Máximo Fernandes é tia da Luana Máximo Soares, engenheira civil que presta relevantes serviços ao município de Anapu;
CONSIDERANDO que a senhora Sandra Máximo Fernandes é filha do senhor Mauro Máximo, pioneiro neste município, homem honrado, íntegro e trabalhador, exemplo para toda a população anapuense;

DECRETA:

Art.1º. LUTO OFICIAL no âmbito do Município de Anapu, por três dias, contados a partir do dia 14 de junho de 2021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Registra-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 14 de junho de 2021.

AELTON FONSECA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adrielle Fernandes Lopes Gurgel
Código Identificador:6607769A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMA DE DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de topografia, comtemplando georreferenciamento de áreas urbanas e rurais com levantamento planialtimétrico e cadastral no município de Aveiro, estado do Pará **(REPUBLICAÇÃO)**. **Tipo:** Menor Preço **Data:** 30/06/2021. **Horário:** 08h. **INFORMAÇÕES:** Sala de Licitações, Trav. Humberto Frazão, s/n, Centro, das 08h às 14h.

Aveiro/PA, 14 de junho de 2021.

WILLIAMES SOARES.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ithayara Santos Costa
Código Identificador:DF234051

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 13/2021-CMDCA

Dispõe sobre o afastamento provisório do cargo de Conselheira Tutelar – Barcarena – Franciellem Silvia Bahia Cardoso, por motivo de doença.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO o atestado médico, datado do dia 10 de junho de 2021, que solicita o afastamento da conselheira tutelar **Franciellem Silvia Bahia Cardoso,** pelo período de 11 (onze) dias.

CONSIDERANDO que os Conselheiros Tutelares Suplentes serão convocados de acordo com a ordem de votação e receberão remuneração proporcional aos dias que atuarem no órgão, sem prejuízo da remuneração dos titulares quando em gozo de licenças e férias regulamentares.

RESOLVE:
Art. 1º- Convocar a Sra. **Maria da Conceição de Sousa Moreira,** a tomar posse como Conselheira Tutelar do Município de Barcarena em substituição a Conselheira Tutelar**, Franciellem Silvia Bahia Cardoso,** pelo período de 11 (onze) dias, a partir 10 de junho a 20 de junho de 2021. .

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 14 de junho de 2021.

NATALINA DE JESUS P. MENEZES
Presidente do CMDCA
Resolução nº06/2021-CMDCA

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:80E265D8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 249/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO(A): ALINE DO SOCORRO BORGES DA SILVA - Assistente administrativo - SEMADS, inscrita no CPF nº 006.175.262-22.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração Defesa Social - SEMADS.

VIGÊNCIA: Início em 01 de fevereiro de 2021 e término no dia 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 02 de fevereiro de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:F858AE65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 250/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO (A): **JONAYA RIBEIRO DOS SANTOS**, inscrita no CPF nº 010.437.782-84.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Administração Defesa Social - SEMADS.

VIGÊNCIA: Início em 01 de fevereiro de 2021 e término no dia 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 02 de fevereiro de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:3B087DFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 239/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: DIEGO OLIVEIRA DOS SANTOS - Gari – SINFRA, inscrito no CPF nº 960.711.922-34.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 01 de fevereiro de 2021 e término no dia 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 08 de fevereiro de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:764A9ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 240/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: JAQUES ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA - Gari – SINFRA, inscrito no CPF nº 939.742.212-04.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas

semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 01 de fevereiro de 2021 e término no dia 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 08 de fevereiro de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:746D78E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 243/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: KLEBER DA SILVA GOMES - Assistente Administrativo, inscrito no CPF nº 079.344.272-98.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Executiva de Gabinete - SEGAB.

VIGÊNCIA: Início em 01 de fevereiro de 2021 e término no dia 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 02 de fevereiro de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:4B666ADC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 244/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: KLEVERSON FIGUEIREDO DA SILVA - Assistente administrativo, inscrito no CPF nº 018.009.602-80.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Executiva de Gabinete - SEGAB.

VIGÊNCIA: Início em 01 de fevereiro de 2021 e término no dia 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 02 de fevereiro de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:594624E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 253/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: WEDSON MIRANDA DE MIRANDA – Operador de máquinas - SEMAGRI, inscrito no CPF nº 022.954.932-26.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI.

VIGÊNCIA: Início em 01 de fevereiro de 2021 e término no dia 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 02 de fevereiro de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:7E550FF1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 252/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: FLAVIO AUGUSTO DE QUADROS FERREIRA - Técnico em edificações – SEPLAN, inscrito no CPF nº 546.476.492-53.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN.

VIGÊNCIA: Início em 01 de fevereiro de 2020 e término no dia 31 de julho de 2020, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 02 de fevereiro de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:23B661D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 238/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: BRENO WELINGTON LIMA DA SILVA - Operador de máquinas - SINFRA, inscrito no CPF nº 044.490.172-85.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas

semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 01 de fevereiro de 2021 e término no dia 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de fevereiro de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:138EFEB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 242/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: VADSON DE OLIVEIRA ATAIDE - Gari - SINFRA, inscrito no CPF nº 029.725.702-19.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 01 de fevereiro de 2021 e término no dia 31 de julho de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de fevereiro de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:77FD98B3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: ANTONIO CARLOS MATOS COSTA - Gari – SINFRA, portador do CPF nº 171.790.092-53.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Mul. de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 01 de março de 2021 e término no dia 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de março de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:DB54C3EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 262/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: ANTONIO MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS DO CARMO - Gari – SINFRA, portador do CPF nº 247.505.302-04.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Mul. de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 01 de março de 2021 e término no dia 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de março de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:DC8BA643

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 277/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: CARLOS PEREIRA DA SILVA - Gari – Pela SINFRA, portador do CPF nº 000.094.432-74.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Mul. de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 22 de março de 2021 e término no dia 21 de setembro de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 22 de março de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:9792E7E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 256/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO (A): LUCIANA FREDERICO SANTIAGO – Assistente administrativo, pela SEMMA, inscrita no CPF nº 616.422.232-04.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas

semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA.
VIGÊNCIA: Início em 01 de março de 2021 e término no dia 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de março de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8277EA1D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 275/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: PEDRO HENRIQUE SOUSA GONÇALVES – Assistente administrativo, pela SEGAB, inscrita no CPF nº 040.191.432-18.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Executiva de Gabinete - SEGAB.

VIGÊNCIA: Início em 01 de março de 2021 e término no dia 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de março de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:37D704EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 273/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: ANTONIO DANIEL DA SILVA E SILVA - Gari – Pela SINFRA, portador do CPF nº 065.898.812-35.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Mul. de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 08 de março de 2021 e término no dia 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 08 de março de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:96CF6F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 255/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: MILENO MESQUITA DA PAIXÃO - Assistente administrativo, pela SEMAP, inscrito no CPF nº 007.099.852-31.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Municipal de Aquicultura e Pesca - SEMAP.

VIGÊNCIA: Início em 01 de março de 2021 e término no dia 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 08 de março de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:EA84441F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 257/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO (A): AUGUSTO CESAR RIBEIRO LIMA – Assistente administrativo, pela SEGAB, inscrita no CPF nº 490.358.862-91.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Executiva de Gabinete - SEGAB.

VIGÊNCIA: Início em 01 de março de 2021 e término no dia 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de março de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:2FF341AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 258/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: DANIELLE REIS DE SOUSA – Assistente administrativo, pela SEGAB, inscrita no CPF nº 031.517.062-07.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas

semanais, a fim de atender a Secretaria Executiva de Gabinete - SEGAB.

VIGÊNCIA: Início em 01 de março de 2021 e término no dia 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de março de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:42C455B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 259/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: RAIMUNDO NEWTON MONTEIRO SILVA – Assistente administrativo, pela SEGAB, inscrita no CPF nº 069.986.492-58.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Executiva de Gabinete - SEGAB.

VIGÊNCIA: Início em 01 de março de 2021 e término no dia 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 01 de março de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:335428C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 271/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: FLEITON LUZ DA SILVA - Gari – Pela SINFRA, portador do CPF nº 021.082.482-42.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Mul. de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 10 de março de 2021 e término no dia 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 10 de março de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:5413C22D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 272/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: MANOEL RAIMUNDO MIRANDA PINHEIRO - Gari – SINFRA, portador do CPF nº 010.837.192-11.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Mul. de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 10 de março de 2021 e término no dia 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 10 de março de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:73F48226

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 267/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: JOSE LUIZ ALVES DA SILVA - Gari – SINFRA, portador do CPF nº 189.156.552-49.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Mul. de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 08 de março de 2021 e término no dia 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 08 de março de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:D835C292

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 268/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: JOSIEL RAMOS DE SOUSA - Gari – SINFRA, portador do CPF nº 010.856.362-67.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Mul. de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 08 de março de 2021 e término no dia 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 08 de março de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8072F850

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 269/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: SEBASTIÃO PEREIRA RAMOS - Gari – SINFRA, portador do CPF nº 909.509.172-49.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Mul. de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 08 de março de 2021 e término no dia 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 08 de março de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:56DAC142

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 270/2021-PMB

CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de Bragança-PA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o n° 04.873.592/0001-07.

CONTRATADO: WALDEMAR PINHEIRO DA SILVA - Gari – SINFRA, portador do CPF nº 007.018.472-04.

OBJETO: Prestação de serviços por prazo determinado e sem qualquer vínculo com o serviço público municipal do (a) CONTRATADO (A), junto ao "...Setor/Departamento...", exercendo a função de xxxxxxxxxxxxx, com carga horária de xx (xxxxx) horas semanais, a fim de atender a Secretaria Mul. de Infraestrutura Urbana e Rural - SINFRA.

VIGÊNCIA: Início em 08 de março de 2021 e término no dia 31 de agosto de 2021, podendo ser prorrogado pelo mesmo período.

Bragança–PA, 08 de março de 2021.

ALCIDES RUFINO DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Administração e Defesa Social
Decreto nº 04/2021-PMB

Publicado por:
José Carlos Pereira Gomes
Código Identificador:8446FCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20200657

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratado: SEMATEG CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: Acréscimo de serviços no valor R$ 103.422,49 (Cento e Três Mil, Quatrocentos e Vinte e Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos) do contrato nº 20200657, fundamentada na Lei 8.666/93. Modalidade: Tomada de Preço nº 2/2020-021-TP. Data da Assinatura: 14 de junho de 2020.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1ACD9245

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

PORTARIA 0055/2021 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antônio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 047/2021** de 11 de Junho de 2021, constante no processo administrativo **001/2021**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

Designar o servidor deste município, **SR. ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO** (Agente Político), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 927.146.681-00, **RG:** 392106 **Mat:** 200586, Objetivando participar de reuniões: Na Fundação Cultural do Estado do Pará, na Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT, UFPA (Departamento de Expressões Corporais), Instituto de Dança Clara Pinto, na Federação de Futsal – FEFUSPA, na Federação Paraenese de Futebol – FPF e reunião na Federação Paraense de Artes Marciais e Combate. Sendo assim, as justificativas de deslocamento, referem-se a negociações de parcerias desta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã dos Carajás.

1. Conceder ao referido servidor o pagamento de 04 (Quatro) diárias, no valor unitário de R$ 400,00 (Quatrocentos reais), totalizando o valor de R$ 1.600,00 (Um mil e seiscentos reais), com destino à Belém/PA, com saída no dia 15/06/2021 e retorno previsto para o dia 19/06/2021, na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

2. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 14 de Junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:D9B952EB

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

PORTARIA 0056/2021 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antonio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 024/2021** de 11 de Junho de 2021, constante no processo administrativo **002/2021**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar ao servidor deste município, **SR. RAIDOR PEREIRA LIMA** (Diretor de Esporte), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 825.810.452-72, RG 4889129, Mat: 200590, Objetivando participar de reuniões: Na Fundação Cultural do Estado do Pará, na Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT, UFPA (Departamento de Expressões Corporais), Instituto de Dança Clara Pinto, na Federação de Futsal – FEFUSPA, na Federação Paraenese de Futebol – FPF e reunião na Federação Paraense de Artes Marciais e Combate. Sendo assim, as justificativas de deslocamento, referem-se a negociações de parcerias desta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã dos Carajás.

2. Conceder ao referido servidor o pagamento de 04 (Quatro) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), com destino à Belém/PA, com saída no dia 15/06/2021 e retorno previsto para o dia 19/06/2021, na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento (viagem), o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 14 de Junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:87BA0FA8

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

PORTARIA 0057/2021 - FUNCEL

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE DIÁRIAS.

O Diretor Presidente da FUNCEL do Município de Canaã dos Carajás-PA, Estado do Pará; Srº. Antonio Carlos da Silva Ribeiro, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO A solicitação contida no **MEMORANDO: 025/2021** de 11 de Junho de 2021, constante no processo administrativo **003/2021**-FUNCEL, e Considerando o Art. 207 da Lei Municípal n° 282/20125 e Decreto Municipal nº 1017/2018, de 24 de Janeiro de 2018.

RESOLVE:

1. Designar a servidora deste município, **SRA. DENISE DE OLVEIRA SILVA** (Pedagoga), lotado na Fundação Municipal de Cultura esporte e Lazer, **CPF** Sob nº: 527.323.042-04, RG 4667661, Mat: 200593, Objetivando participar de reuniões: Na Fundação Cultural do Estado do Pará, na Secretaria de Cultura do Estado do Pará – SECULT, UFPA (Departamento de Expressões Corporais), Instituto de Dança Clara Pinto, na Federação de Futsal – FEFUSPA, na Federação Paraenese de Futebol – FPF e reunião na Federação Paraense de Artes Marciais e Combate. Sendo assim, as justificativas de deslocamento, referem-se a negociações de parcerias desta Fundação e de interesse desta municipalidade e cultura Local de Canaã dos Carajás.

2. Conceder a referida servidora o pagamento de 04 (Quatro) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (Duzentos e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 1.000,00 (Um mil reais), com destino à Belém/PA, com saída no dia 15/06/2021 e retorno previsto para o dia 19/06/2021, na rubrica orçamentária n°: 2.162; Classificação economica: 3.3.90.14.00.

3. Ao final do evento (viagem), a referida servidora deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno/CCI, conforme aprovado pela Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer (FUNCEL), no prazo de 05 (cinco) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura e publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás - PA, 14 de Junho de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Diretor Presidente-FUNCEL
Portaria n.º 500/2021-GP

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:B7971D8A

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
PARECER JURÍDICO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 – FUNCEL MODALIDADE: CONVITE

PARECER JURÍDICO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2020 – FUNCEL
MODALIDADE: CONVITE

Direito Administrativo. Convite. Revogação do Processo por conveniência e oportunidade da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás. Fundamento Legal, Lei Federal no 8.666/93.

ASSUNTO: Solicitação de PARECER JURÍDICO sobre a revogação do Processo Licitatório Nº 014/2020/FUNCEL-CPL cujo escopo é a contratação de empresa especializada em Certificação dos Conselheiros Municipais de Políticas Culturais, através de realização de oficinas livres, com o tema de sistema de cultura, direitos e deveres, em atendimento às demandas da Fundação Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

RELATÓRIO
Trata-se de solicitação de parecer jurídico manifesto sobre o ato de revogação do processo Nº 014/2020/FUNCEL-CPL, encaminhada a esta Assessoria Jurídica, por intermédio de sua Comissão de Licitação, na qual requer análise jurídica da legalidade do referido ato do Processo de Licitação em epígrafe.
É o relatório.
ANÁLISE JURÍDICA
Exordialmente, cumpre registrar que o presente Parecer restringe-se exclusivamente aos elementos que constam nos autos do processo administrativo em epígrafe até a presente data, em face do que dispõe o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 22, II, da Lei Federal no 8.666, de 1993, prestaremos a presente opinião sob o prisma estritamente jurídico, ocasião em que não adentraremos em aspectos relativos à conveniência e oportunidade dos atos praticados no âmbito da administração pública, nem mesmo analisaremos aspectos de natureza eminentemente técnica ou administrativa. Ressalta-se, que os princípios que regem a administração do mesmo deverão ser observados pelo ente solicitante, neste caso, pela Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, bem como pelo Coordenador de Licitação.
Com efeito, denota-se que a licitação, seja qual for sua modalidade, constitui procedimento administrativo e, como tal, comporta revogação, por razões de interesse público e anulação por ilegalidade nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93.
O processo em questão obedeceu aos ditames legais, sendo observadas as exigências contidas na Lei Geral de Licitação, no tocante a modalidade e ao procedimento. No entanto, a contratação, em virtude de o objeto perder sua finalidade, tornou-se inconveniente e inoportuna para o atendimento do interesse público, conforme exposto pelo gestor em fls.355.
Diante dos motivos elucidados, o prosseguimento do feito transfigurou-se inoportuno, uma vez que ocorreu um retardamento do processo em sua fase interna, o que ocasionou a perda de finalidade, uma vez que não havia mais interesse em aplicar a capacitação, tornando-se obstado, dada a inconveniência, em virtude das razões apresentadas, de maneira que a revogação do processo busca resguardar o interesse público.
Versando sobre a possibilidade de a Administração Pública proceder revogação, pautada pelo princípio da autotutela, onde esta, pode rever os próprios atos a qualquer tempo, com a possibilidade de corrigi-los quando possível, anular ilegais e revogar inconvenientes ou inoportunos. O art. 49 da Lei 8.666/93 e art. 62 da Lei nº 13.303/2016, assim dispõem:

Lei 8.666/93. Art. 49. A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Lei nº 13.303/2016. Art. 62. Além das hipóteses previstas no § 3º do art. 57 desta Lei e no inciso II do § 2º do art. 75 desta Lei, quem dispuser de competência para homologação do resultado poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrentes de fato superveniente que constitua óbice manifesto e incontornável, ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, salvo quando for viável a convalidação do ato ou do procedimento viciado.

De mais a mais, a Administração Pública tem o poder-dever, com ou sem provocação, de anular ou revogar o ato administrativo, sem que isso se constitua em ato de ilegalidade ou abuso de poder, lição assentada pelo STF no enunciado das Súmulas 346 e 473. Senão vejamos:
STF. Súmula nº 346 - Administração Pública - Declaração da Nulidade dos Seus Próprios Atos: A administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.

STF. Súmula nº 473 - A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Assim, temos que no caso em debate, como já mencionado, a licitação obedeceu a todos os requisitos formais exigidos na lei para a modalidade, foi devidamente publicada, não sendo hipótese de vício de legalidade. Não há que se falar em anulação. Todavia, evidente a existência de fato posterior (inaplicabilidade do objeto) relevante e prejudicial ao interesse público (boa administração das fianças) justificar revogação, nos moldes da primeira parte do caput do art. 49 da Lei 8.666/93.
A revogação de licitações utilizando-se do juízo de discricionariedade, levando em consideração a conveniência do órgão público em relação ao interesse público, é medida perfeitamente legal, consoante doutrina e jurisprudência sobre o assunto.
Conforme ensina Marçal Justen Filho, in verbis:
A revogação do ato administrativo funda-se em juízo que apura a conveniência do ato relativamente ao interesse público. No exercício de competência discricionária, a Administração desfaz seu ato anterior para reputá-lo incompatível com as funções atribuídas ao Estado. A revogação pressupõe que a Administração disponha da liberdade para praticar um certo ato ou para determinar alguns de seus aspectos. Após praticado o ato, a Administração verifica que o interesse coletivo ou supra-individual poderia ser melhor satisfeito por outra via. Promoverá, então, o
desfazimento do ato anterior. " (Justen Filho, Marçal. Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos. 11ª ed. p.462/462).

Trata-se de um ato administrativo vinculado, embora assentada em motivos de conveniência e oportunidade. Cabe aqui ressaltar que é necessária a ocorrência de fato superveniente e de motivação para que o procedimento da licitação seja revogado pautado no interesse público.

3. CONCLUSÃO
Por todo o exposto, caracterizada a situação fática, ora examinada, devidamente justificada, dentro do limite previsto em lei, e ainda, consubstanciado no interesse público, com amparo na norma da licitação, razão pela qual, diante do exposto, esta assessoria, em tese, opina pela possibilidade de revogação do Processo Licitatório Nº 014/2020/FUNCEL-CPL, pelos motivos de oportunidade e conveniência em razão do interesse público expostos, em atendimento aos princípios licitatórios e constitucionais.
É o parecer, salvo melhor juízo.

Canaã dos Carajás, 10 de junho 2021.

LAUANE BORGES DE OLIVEIRA
Assessora Jurídica
OAB/DF 54059

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:A3899C3D

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20215088

CONTRATO Nº.....: 20215088

ORIGEM.....: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2021-FUNCEL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021/SRP.

CONTRATANTE.....: FUNDAÇAO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

CONTRATADA(O).....: D A BOTELHO & BOTELHO LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.791.942/0001-23;

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de oficinas recreativas, lúdicas e artísticas, visando atender as necessidades da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, Estado do Pará.

VALOR TOTAL.....: R$ 752.661,84 (Setecentos e cinquenta e dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e oitenta e quatro centavos).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1929.0412213152.132 Manter a FUNCEL, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. De terc. Pessoa jurídica, no valor de R752.661,84.

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021;

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de maio de 2021.

ANTÔNIO CARLOS DA SILVA RIBEIRO
Port. 429/2021 - GP
Diretor Presidente da FUNCEL

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:532EDCFB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DITAL

O Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás avisa que fará realizar no dia 28 de junho de 2021 às 08hs: 00 no site eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br/, o Processo Licitatório nº 143/2021/FME Modalidade: Pregão Eletrônico N° 063/2021/SRP. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de suprimentos de informática em geral e licenças de softwares, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, viabilizando o atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA. O edital, bem como as peças que o integram, encontra-se disponíveis aos interessados para consulta e baixa (download)www.portaldecompraspublicas.com.br/e http://www.canaadoscarajas.pa.gov.br/editais/

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Pregoeiro
Port.nº 1089/2020-GP

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:902A1FE1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215172

CONTRATO Nº: 20215172
ORIGEM.: PREGÃO Nº 099/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): L. A. QUEIROZ COMERCIO EIRELI
OBJETO: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, nobreaks e estabilizadores que atende a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 36.705,00 (trinta e seis mil, setecentos e cinco reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.: Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 36.165,00
VIGÊNCIA: 11 de Junho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.: 11 de Junho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:BDF9AB74

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20215174

CONTRATO Nº: 20215174
ORIGEM: PREGÃO Nº 099/2021/FME
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O): SECULUS MANUTENÇÃO E REPARO DE INFORMATICA EIRELI
OBJETO: contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças em impressoras, nobreaks e estabilizadores que atende a necessidade do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás - PA.
VALOR TOTAL: R$ 60.072,02 (sessenta mil, setenta e dois reais e dois centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2021 Atividade 1527.123611393.2.105 Manter as Unidades de Ensino Fundamental , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.17, no valor de R$ 60.072,02
VIGÊNCIA: 11 de Junho de 2021 a 30 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA: 11 de Junho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:F46FA89C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INTIMAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO
SANCIONATÓRIO 004/2021

Conforme autuado pelo fiscal de contrato do Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, autoridade responsável pela instrução processual, mediante autorização da Sr.ª Roselma da Silva Feitosa Milani, autoridade superior do Fundo Municipal de Educação, órgão contratante, vimos através do presente INTIMAR a empresa **MKR TOPA TUDO REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI,** inscrita no CNPJ – 35.620.787/0001-79, sediada Rua Santa Maria nº 118 Bairro da Paz – CEP 68515-000, Parauapebas, estado do Pará, por intermédio da representante legal Sr.ª Jocievila do Socorro Nunes Miranda, portador do CPF nº 000.074.592-89, a apresentar defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, devendo ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br.

DOS FATOS:
O caso trata-se de inexecução contratual, atendendo o chamado da administração pública, veio a participar do processo de licitação PROCESSO LICITATÓRIO Nº 198/2020/FME-CPL, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2020/SRP, ao qual teve abertura em 28 de dezembro de 2020 às 09h:00min, no decorrer do procedimento a licitante sagrou-se regularmente vencedora de parte do objeto.
Posteriormente, em 26 de janeiro de 2021, obedecendo a instrução processual, a empresa veio a assinar a ata de registro de preços nº 20210007, tornando-se beneficiaria do registro de preços, salientando que a assinatura da ata ocorreu ainda no prazo de validade de sua proposta de preços, assim a empresa consolidou os valores por doze meses, ato continuo, no dia 19 de fevereiro de 2021, fora entabulado o contrato administrativo n°20211947 com o valor de R$ 200.271,60 (duzentos mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta centavos), ao qual foi devidamente assinado pela empresa.
Contudo, no decorrer da vigência do contrato, no dia 20 de março de 2021, ocorreu a emissão das ordens de compras nº 202109969 e 202109970, a contratada, por sua vez, permaneceu silente, não efetivando a entrega dos itens e tão pouco apresentando justificavas a respeito ou vindo a solicitar dilação de prazo de entrega.
No dia 20 de abril de 2021, a fiscalização do contrato, visando a garantia do fornecimento dos produtos, notificou a contratada, ao qual veio a se manifestar de forma genérica, esclarecendo que a demora no fornecimento dava-se em decorrência da pandemia do coronavírus, estando a mesma com dificuldade na aquisição dos produtos, porém sem determinar um prazo de entrega.
No dia 22 de abril de 2021, mais uma vez, a fiscalização do contrato notificou a contratada para o cumprimento do prazo de entrega, registrando que conforme edital de licitação o prazo de entrega é de cinco dias úteis a contar a partir da emissão da ordem de compras, a contratada, em seu turno, sequer providenciou resposta acerca da nova

notificação, menos ainda providenciou a entrega dos produtos solicitados nas ordens de compras.
Salientando que, em ambas as notificações, restou devidamente esclarecido acerca das penalidades contratuais ao qual a empresa poderia fazer jus em decorrência do descumprimento do contrato.
Emitida as ordens de compra, feita as devidas notificações com fim de garantir o contraditório e ampla defesa da contratada, todavia, sem qualquer êxito na entrega dos produtos, sequer determinação da data de entrega, não restou outra saída a não ser a rescisão contratual por inexecução total da contratada, haja vista que não ocorreu nenhum fornecimento.
Assim, no dia 26 de abril de 2021, foi solicitado junto a Comissão Permanente de Licitação a rescisão do contrato, a Comissão, visando garantir mais uma vez, o contraditório a ampla defesa da licitante, em 3 de maio de 2021, encaminhou novo e-mail, informando sobre a rescisão contratual e as penalidades, e, novamente, a empresa permaneceu em silêncio, sem qualquer manifestação.
Posteriormente, no dia 28 de maio de 2021, foi chancelada a rescisão contratual, sendo a mesma publicada em 02 de junho de 2021.
Ante a todo o exposto, resta evidenciado que a empresa contratada causou enorme prejuízo administrativo ao Fundo Municipal de Educação que ficou sem o fornecimento dos itens, devendo assim aplicar as sanções administrativas expostas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e do Art. 14 do decreto municipal 1.124/2020 que regulamenta o pregão no âmbito do município de Canaã dos Carajás e ainda multa estipulada na Clausula Decima Sétima do termo contratual.

DO DIREITO:
Face ao relato supra, combinado com os documentos existentes nos autos processuais que seguirão em anexo à presente requisição, claramente ver-se que a empresa feriu os ditames legais da Lei 10.520/02, Lei 8.666/93, o edital de licitação e o contrato ajustado entre as partes, vindo a falhar na execução contratual, ensejando no retardamento da execução do objeto.
A contratada sequer prontificou a responder formalmente sobre a inexecução contratual, ficando a mesma silente, apresentando uma única resposta genérica, utilizando a pandemia como meio de esquivar-se da responsabilidade contratual, sendo que, conforme relatado, o certame ocorreu em 28 de dezembro de 2020, quando a período pandêmico se arrastava por cerca de nove meses, não sendo assim algo desconhecido no momento do certame a ponto de ser utilizado como justificativa para a não execução do contrato.
Nestes termos, a inexecução do contrato, além de ser motivo para a rescisão contratual e fato tipificado em Lei como punível, o certame que originou o contrato foi delineado pela modalidade pregão que é regido pela Lei 10.520/02 e no âmbito deste município é regulamentado pelo Decreto nº 1.125/2020, e o Art. 14, inciso I e §1º do aludido decreto preconiza que:
"Art.14 - Garantida a ampla defesa e o contraditório, **ficará impedido de licitar e contratar** com os órgãos e entidades mencionados no art. 1º deste Decreto e será descredenciado no Cadastro de Fornecedores, **o licitante que**:"

"VI – **Falhar na execução do contrato**;"

"§ 1º **As sanções de que tratam o *caput* deste artigo serão aplicadas pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, **sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato, e das demais cominações legais**."

Ainda, a própria Lei 10.520/02 em seu Art. 7º define que:
"Art. 7º **Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta**, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do contrato**, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, **ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios** e, será descredenciado no SICAF, ou nos sistemas de cadastramento de fornecedores a que se refere o inciso XIV do art. 4o desta Lei, **pelo prazo de até 5 (cinco) anos**, **sem prejuízo das multas previstas em edital e no contrato e das demais cominações legais**."

Acompanhando os ditames legais trazido alhures, o edital de licitação, na clausula 19 que trata das sanções administrativas, informa claramente que:
"19.1. **Aquele que, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não assinar o contrato**, não aceitar a Nota de Empenho, deixar de entregar documentação exigida neste edital, apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, **falhar ou fraudar na execução do ajuste**, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, **ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Canaã dos Carajás pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, **sem prejuízo das multas previstas neste Edital e seus anexos e das demais cominações legais".**

Ademais, é importante esclarecer que nos casos de sansões administrativas por atos realizados na modalidade pregão e após o ajuste de contrato, o que se amolda no caso concreto, se aplica de forma subsidiaria a Lei nº 8.666/1993, vez que a Lei nº 10.520/2002 invoca as penalidades de impedido de licitar, contudo, sem aplicabilidade de multa, neste sentido, o Art. 87 da Lei 8.666/93 estabelece que:
"Art.87.**Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá**, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:"
(...)
"**II-Multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato**;"
"III-Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois)anos;"

Registra-se que o parágrafo segundo do Art. 87, citado acima, deixa claro que as sanções previstas nos incisos II e III podem ser aplicadas de forma cumulativa, vejamos:

"§2o **As sanções previstas nos incisos** I, **III** e IV **deste artigo poderão ser aplicadas juntamente com a do inciso II**, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco)dias úteis."

Ademais, o contrato ajustado entre as partes, de forma cristalina, em sua CLAUSULA DECIMA SÉTIMA recepciona todos os diplomas legais retromencionados e determina que:

"2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a Administração do CONTRATANTE ou Administração Pública poderá garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:"
(...)
"**2.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias**, contado da comunicação oficial;"
"**2.3 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do CONTRATANTE, pelo prazo de até 05 (cinco) anos**."

Nessa senda, ver-se que a ação da contratada de não cumprir os termos contratuais, colide de forma direta com Artigo 7º da Lei n° 10.520/02, Art. 14 do decreto nº 1.125/2020 e clausula 19 do edital, além das determinações expressas da Lei 8.666/93.
Assim é dever da autoridade responsável pelo órgão contratante autorizar a instauração de processo administrativo para averiguar os fatos aqui narrados e tomar as providências cabíveis quanto a possível punição administrativa a ser aplicada, evitando que situações semelhantes venham a ocorrer no futuro.
Forçoso destacar que o Decreto Municipal nº 1.222 de 11 de maio de 2021, que estabelece critérios de dosimetria e o rito na aplicação das penalidades de impedimento de licitar e contratar previstas no art. 7º da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, em seu Art. 3º torna obrigatória a instauração de processo de sanção administrativa, vejamos:

“Art. 3º Nas licitações na modalidade pregão realizadas no âmbito deste Município torna-se obrigatória a instauração de procedimento administrativo para a aplicação das sanções cabíveis, quando da ocorrência das seguintes condutas:”
(...)
“VI - Falhar na execução do contrato;”

Logo, ver-se que instauração de processo sancionatório não é uma faculdade, mas sim uma obrigação do gestor. Ademais, considerando que os comandos legais retromencionados definem que a penalidade será de até 5 (cinco) anos e o inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93 estabelece que a penalidade por inexecução total ou parcial do contrato não pode ser superior a 2 (dois) anos, deve ser utilizado o Decreto Municipal nº 1.222/21, ao qual, estabelece a dosimetria de cada penalidade a ser aplicada nas licitações da modalidade pregão, caso do contrato rescindindo, assim, com base no Art. 4º, inciso IV do referido decreto, recomendasse a pena inicial de doze meses, vejamos:
“**Art. 4º Fica impedido do direito de licitar e contratar com o Município de Canaã dos Carajás**:”
(...)
“**IV- Pelo período de 12 (doze) meses, aquele que falhar na execução do contrato**”

A pena de doze meses possui proporcionalidade e razoabilidade, sendo definida de acordo com decreto municipal e, ainda, inferior a dosimetria máxima estabelecida pelo inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93. Registrando que a penalidade dar-se-á de forma imediata, no entanto não afetando, automaticamente, contratos vigentes, contudo impedido a prorrogação e/ou uma nova contratação oriunda de registros de preços válidos.
Além do impedimento de licitar por doze meses, deve ser aplicado de forma cumulativa, vide previsão legal do §2º do Art. 87, a pena de multa de 10% prevista no segundo item da clausula decima sétima do contrato, ensejando assim em multa total de R$ 20.027,16 (vinte mil, vinte e sete reais e dezesseis centavos) a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação final da sanção, após o trânsito e julgado do processo administrativo.

CONCLUSÃO:
Face ao exposto, **resta definida a pena base de 12 (doze) meses sem licitar e contratar com o município de Canaã dos Carajás e, cumulativamente, a aplicação de multa de R$ 20.027,16 (vinte mil, vinte e sete reais e dezesseis centavos).**
Solicitamos a intimada que apresente defesa, caso queira, no prazo de cinco dias úteis, a contar da publicação desta intimação, podendo apresentar as provas necessárias à sua defesa, devendo ainda a pretensa defesa ser encaminhada no e-mail cpl@canaadoscarajas.pa.gov.br. A defesa não será reconhecida em caso de apresentadas de forma intempestiva ou por agente ilegítimo.
Findado o prazo para apresentação de defesa, a autoridade responsável pela instrução processual, deverá se manifestar expressamente sobre todos os fatos imputados e a sua comprovação ou não, como também, em relação ao enquadramento legal da irregularidade e às sanções correspondentes, elaborando proposta conclusiva, quanto ao mérito, e ser submetida novamente a autoridade responsável pelo Fundo Municipal de Educação para análise final da lide.

Canaã dos Carajás – PA 10 de junho de 2021.

SAMUEL PEDREIRA DE JESUS
Fiscal de Contrato
Port. 004/2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:9A2A3600

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No dia 14 de junho de 2021 foi adjudicado e homologado, o Processo Licitatório n° 125/2021/FME, na modalidade Pregão Eletrônico nº 053/2021/SRP, cujo objeto é: Registro de preços para futura e eventual Contratação de empresa de Arranjo de Pagamento especializada em serviço de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de cartão de pagamento, com software de gestão, que possibilite a aquisição de gêneros alimentícios em rede credenciada para atendimento das necessidades de alimentação escolar, a fim de atender aos Alunos da Educação Básica da Rede Pública Municipal de Ensino, durante o período de suspensão das aulas, em decorrência de medidas de enfrentamento à pandemia do Coronavírus (COVID-19), no âmbito do Município de Canaã dos Carajás, estado do Pará. Vencedora do certame: WEBCARD ADMINISTRACAO LTDA, no valor de (%) -0,02 %.

Canaã dos Carajás-PA, 14 de junho de 2021.

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Autoridade Competente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:6083A17C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS UTI EM HOSPITAL PARTICULAR PARA PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE. (PAULO ANTONIO SOARES MENDES).
Contratado: HOSPITAL ORION LTDA
Valor Total : R$ 168.146,36 (cento e sessenta e oito mil cento e quarenta e seis reais e trinta e seis centavos)
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**sterior**es.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de junho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:FCC4B95D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ,DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Dispensa da licitação com base no artigo 24, IV, lei 8.666/1993, viabilizando a contratação de serviços de UTI em hospital particular para paciente que estava em risco de morte . (DANILO GUILHERME LEMOS).
Contratado: SERVIÇOS MEDICOS E DIAGNOSTICOS TERAPEUTICOS LTDA.
Valor: R$117.721,88 (cento e dezessete mil setecentos e vinte e um reais e oitenta e oito centavos
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a)DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA .

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de junho de 2021

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:C84D895F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) , DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA , faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: DISPENSA DA LICITAÇÃO COM BASE NO ARTIGO 24, IV, LEI 8.666/1993, VIABILIZANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS UTI AÉREA PARTICULAR PARA TRANSPORTE DE PACIENTE QUE ESTAVA EM RISCO DE MORTE. (LAUDIONE FREITAS CABRAL).
Contratado: MD & REMIGIO LTDA
Valor Total : R$ 67.300,00 (sessenta e sete mil e trezentos reais)
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações po**sterior**es.
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA,Secretaria Municipal de Saúde.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de junho de 2021.

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:DC86E5B7

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor do **INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....,.....: Aquisição de Software para Geomensura Métrica Topo, para atender as necessidades da Coordenação de Representação Territorial e Topografia do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.

FAVORECIDO.....: MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME

VALOR.....: R$ 11.010,00 (Onze Mil e Dez Reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr.º ALISSON BARBOSA MILHOMEM, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Canaã dos Carajás – PA, 14 de Junho de 2021.

CARLOS HENRIQUE SILVA OLIVEIRA
Presidente da CPL
Portaria nº 002/2021

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:842B36FE

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – IDURB
TERMO DE RATIFICAÇÃO

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE CANAÃ DOS CARAJÁS – PA
INEXIGIBILIDADE Nº. 004/2021

RATIFICAÇÃO

O SENHOR ALISSON BARBOSA MILHOMEM, Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, **RATIFICA** os procedimentos administrativos da Inexigibilidade nº. **004/2021**, referente ao Processo Administrativo nº. **0015/2021-IDURB**, com base nas justificativas apresentadas para atender as exigências do Art. 74, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, que confirmam o interesse público da Administração Municipal, na **aquisição de Software para Geomensura Métrica Topo, para atender as necessidades da Coordenação de Representação Territorial e Topografia do Instituto de Desenvolvimento Urbano de Canaã dos Carajás – PA.**
E, considerando, também, o grau de confiabilidade da empresa, em decorrência de estudos em nível de especialização, vasta experiência por conta de desempenho de atividades similares em diversas Municipalidades, ao longo de anos, autoriza o empenho da despesa no valor **R$ 11.010,000 (Onze Mil e Dez Reais)**, em favor da empresa ***MÉTRICA TECNOLOGIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA - ME***, inscrita no CNPJ sob o n.º ***01.227.689/0001-54***, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma da Lei federal nº 14.133/2021.

Canaã dos Carajás – PA, 14 de Junho de 2021.

ALISSON BARBOSA MILHOMEM
Presidente do IDURB
Portaria–GP nº 267/20221

Publicado por:
Alisson Barbosa Milhoem
Código Identificador:D710A50A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

ATA REUNIÃO ON-LINE DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
3ª REUNIÃO ORDINÁRIA - ON LINE - EM 12 E 16 DE MARÇO 2021
A numeração das linhas desta Ata Resumida, seguem a mesma numeração da íntegra da Ata aprovada pelo Conselho Gestor e arquivada no FMDS e as linhas aqui suprimidas, seguiram a determinação do Decreto 1.124/2020, Art 11, Parágrafo Único, que determina "no que diz respeito ao voto para aprovação ou recusa de processo de requerimento de recursos do FMDS, é dever de cada Conselheiro manter o sigilo quanto ao voto e deliberações dos demais Conselheiros, sendo suprimido na publicação da Ata o voto individual de cada Conselheiro e sendo este, juntado ao processo de solicitação de recursos. Fica desde já proibida a divulgação, de forma unilateral e sem a prévia autorização do Conselho Gestor".
Linha 2) [08:57, 12/03/2021] Fernanda - Presidente: Bom Dia, Declaro Aberto a 3ª Reunião Ordinária de 2021 do Conselho do FMDS.
Linha 3) [08:58, 12/03/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: Bom dia, nossa Ata será registrada pelo WhatsApp, neste grupo e no Google Meet estaremos realizando a reunião com auxílio dos recursos audiovisuais.
Linha 4) [08:58, 12/03/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: Link: meet.google.com/cbu-tfkt-bbd
Linha 5) [08:59, 12/03/2021] Fernanda - Presidente: Pauta da Reunião: Tratativas do aditivo do Contrato a construção da UNIFESSPA, que encontra-se com os seguintes dados no Portal da Transparência do PMCC:
Linha 6) Contratado: RGS ENGENHARIA EIRELI - EPP
Linha 7) Ano: 2020
Linha 8) Processo licitatório: 111/2020/FMDS
Linha 9) Modalidade licitação CONCORRÊNCIA 010/2020
Linha 10) Data abertura 44040

Linha 11) Local de execução: Polo Educacional na estrada de acesso ao S11D, Distrito Industrial do município de Canaã dos Carajás Estado do Pará.
Linha 12) Origem do recurso: CEFEM
Linha 13) Valor estimado: 9093326,74
Linha 14) Valor contratado: 8952583,17
Linha 15) Prazo de execução: 425 (dias)
Linha 16) Data de início: 44068
Linha 17) Data de conclusão: 44676
Linha 18) Situação: EM EXECUÇÃO
Linha 19) [09:00, 12/03/2021] Fernanda - Presidente: Registro a Presença dos seguintes Conselheiros em Nossa Reunião:
Linha 20) Chisleidy Leao - chisleidyleao@yahoo.com.br - SEMED
Linha 21) Francesco Cristallini - Agência Canaã - fracristallini@gmail.com
Linha 22) José Luiz Gomes de Souza - AMPEI - jose.luiz@serrasulservicos.com.br
Linha 23) Diógenes Canário Moreira / SEMPRU - diogenescmagro@gmail.com
Linha 24) Juliana de Almeida Oliveira / OAB - julianaoliveira,advpa@gmail.com
Linha 25) Geam Meirey Ferreira dos Santos - SEPLAN - g13xa@hotmail.com
Linha 26) Pedro Antônio da Silva - ACIACCA - pasilva100@hotmail.com
Linha 27) [09:05, 12/03/2021] Fernanda - Presidente: Abaixo seguem os Relatórios e Anexos entregues pelo Eng André respectivos a solicitação de Aditivo do Contrato supracitado:
Linha 28) Pasta do Google Drive: https://drive.google.com/drive/folders/1KXhLdRgFtTNEa2Ojcs9aqDZAiYgq0piE?usp=sharing
Linha 29) RELATORIO FOTOGRAFICO - TAKE OFF - FINAL: https://drive.google.com/file/d/1KK7LGGAG8s43p0y3ZVkcG2fm00FCWWlm/view?usp=sharing
Linha 30) PLANILHA TAKE OFF - FINAL_R06_FMDS: https://drive.google.com/file/d/1ipYNgdYtJarx3dyg2-2IwxFoDvwvrrqe/view?usp=sharing
Linha 31) MEMÓRIA DE CÁLCULO_R02: https://drive.google.com/file/d/1cLV3ufvq1g8bPL2Sl5g4lGL5VWzawoJY/view?usp=sharing
Linha 32) JUSTIFICATIVA DO TERMO ADITIVO_R02: https://drive.google.com/file/d/1t74PZoAKxA2VmNjcYT7CaK-OwTGfCqrp/view?usp=sharing
Linha 33) ANEXO - 1 - F01 POLO INDUSTRIAL: https://drive.google.com/file/d/1WoHcw_ziFBX96CuHG5I0U2roOywD-gGW/view?usp=sharing
Linha 34) ANEXO - 2 - F02 POLO INDUSTRIAL: https://drive.google.com/file/d/1cPaHKTJC7sK-DzYwmauDm7WXpX4IEFab/view?usp=sharing
Linha 35) ANEXO - 3 - F03 POLO INDUSTRIAL: https://drive.google.com/file/d/1t7Mjgl8TIk_clF9C6CAwpEvVdAKs3eeH/view?usp=sharing
Linha 36) ANEXO - 4 - F04 POLO INDUSTRIAL: https://drive.google.com/file/d/1x0oOtucef0mUtrD62-LZ29A6GZHq8eSj/view?usp=sharing
Linha 37) ANEXO - 5 - F05 POLO INDUSTRIAL: https://drive.google.com/file/d/1GV94CYpv3ZKaJRwJYf6w40xVxhyRQadk/view?usp=sharing
Linha 38) ANEXO - 6 - ART - SAONDAGEM PA20200553807.ZZ8yd: https://drive.google.com/file/d/1PLn_SISFgquJhRgBJbG43kZMXw0B-m0d/view?usp=sharing
Linha 39) ANEXO - 7 - ART-FUND-MA20200379238.YY9C4: https://drive.google.com/file/d/1LtXnuBxYKxEGCzx6rvxZbebvh0Q29-Vv/view?usp=sharing
Linha 40) ANEXO - 8 - ATERRO-UNIFESPA-V002: https://drive.google.com/file/d/1lQl3-fLmcLV6P1ijDkGc4ND4teLBUMPV/view?usp=sharing
Linha 41) ANEXO - 9 - PLATÔ UNIFESSPA - RGS: https://drive.google.com/file/d/1TBDqGqbo3GOkT74Bv6IRed1LYCRsAYah/view?usp=sharing
Linha 42) ANEXO - 9 - TOPOGRAFIA_SEMOB: https://drive.google.com/file/d/1sRW6qb2p8UvP0s7plzCmne4xC7XKntGM/view?usp=sharing
Linha 43) ANEXO - 9 - MEMÓRIA PLATÔ UNIFESSPA: https://drive.google.com/file/d/1kYgquYd7jCFmtVlhj5_N-v6kszJDhAd8/view?usp=sharing
Linha 44) ANEXO - 10 - 1-3 - 2020-11-25 - BLOCO SALA DE AULA - A0 - FINAL: https://drive.google.com/file/d/1H_x9nR0O8VVOhO_xdqUNYB7B6GMSwHEk/view?usp=sharing
Linha 45) ANEXO - 11 - 2-3 - 2020-11-27 - BLOCO CONVIVÊNCIA - A1: https://drive.google.com/file/d/1C07u8rAZDgbd40XIBHxCfwu3EE2m9RPD/view?usp=sharing
Linha 46) ANEXO - 12 - 3-3 - 2020-11-27 - BLOCO LABORATÓRIOS - A1: https://drive.google.com/file/d/167FSnNneny8M2CpbuWQGerZ5aEVhcy3C/view?usp=sharing
Linha 47) ANEXO - 13 - Composicao SEMOB_ESTACA DE 80: https://drive.google.com/file/d/1vMA-IN8faCgo43hVH92PuNYy-U3RFS7b/view?usp=sharing
Linha 48) ANEXO - 13 - Composicao SEMOB_ESTACA DE 30: https://drive.google.com/file/d/1IVG7fk9x6JWFwQ-6pFYPRXk0AdE2yKlM/view?usp=sharing
Linha 49) [10:22, 12/03/2021] Pedro - ACIACCA: Eng André, qual o percentual de acréscimo sobre os itens aditados?)
Linha 50) [10:22, 12/03/2021] Pedro - ACIACCA: Reforço que o andamento dessa obra não vem a contento desde o início da obra, mesmo tendo o conselho autorizado liberações com arredondamentos para cima, visando motivar a empresa a acelerar a obra, o que não ocorreu.
Linha 51) [10:24, 12/03/2021] Geam - SEPLAN: Gostaria de chamar a atenção de todos os conselheiros para que estamos tratando de um dispositivo legal que prevê na lei de licitações que pode chegar até 25%, lembrando que esse conselho nomeou o engenheiro André para ser o analista do mesmo para dirimir as questões relevantes e que fogem ao conhecimento dos conselheiros
Linha 52) [10:31, 12/03/2021] Pedro - ACIACCA: O Conselho precisa realmente trabalhar com parâmetros legais, mas sempre decidindo com base na realidade.. E a realidade do momento, é que esses aditamentos sejam cercados de todos os cuidados e com decisões amparadas em parecer técnico conclusivo.
Linha 53) [10:32, 12/03/2021] Pedro - ACIACCA: Não vejo sentido, se a obra está parada a mais de 30 dias, decidir aditamento sobre um contrato nessa situação.
Linha 54) [10:34, 12/03/2021] Pedro - ACIACCA: Se existe a possibilidade do ajuste financeiro do contrato, em decorrência da Pandemia que seja feito de vez, já que a obra está parada.
Linha 55) [10:36, 12/03/2021] Pedro - ACIACCA: Solicito também que o engenheiro ateste em seu laudo a quantidade do aterro corresponde aos dados lançados na proposta de aditivo.
Linha 56) [10:36, 12/03/2021] Geam - SEPLAN: O que esta sendo solicitado de aditivo principal é os serviços que se faziam necessário para a execução da obra
Linha 57) [10:46, 12/03/2021] Pedro - ACIACCA: Sugiro o encaminhamento para votação de encaminhamento para parecer da Câmara Técnica e do Advogado q presta assistência para o Conselho..
Linha 58) [10:47, 12/03/2021] Geam - SEPLAN: Concordo
Linha 59) [10:50, 12/03/2021] Alciro - SEFIN: Concordo
Linha 60) [11:04, 12/03/2021] Pedro - ACIACCA: Eng André, com o aditamento o valor por m2 da construção continua dentro do parâmetro antes avaliado, ou, esse parâmetro mesmo tendo sido citado anteriormente não constitui impedimento legal a sua extrapolação?
Linha 61) [11:04, 12/03/2021] Fernanda - Presidente: Coloco em votação o aditivo de 5,93%
Linha 62) [11:05, 12/03/2021] Fernanda - Presidente: No valor de R$531.096,88 (quinhentos e trinta e um Mil, noventa e seis Reais e oitenta e oito Centavos)
Linha 63) [11:12, 12/03/2021] Fernanda - Presidente: Declaro a Reunião Suspensa para emissão do Parecer da Câmara Técnica do FMDS, solicitada pelos Conselheiros
Linha 64) [11:15, 12/03/2021] Pedro - ACIACCA: Deixo a sugestão que todas as propostas, independente de linha de crédito ou fomento, passem pela análise formal da Câmara Técnica antes de ser submetida para decisão de Conselho, que deve sempre ser amparada no parecer técnico em relação ao seu enquadramento na lei do FMDS.

Linha 65) [20:19, 15/03/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: Boa noite senhores Conselheiros, segue Parecer da Câmara Técnica do FMDS com relação ao aditivo contratual: Link: https://drive.google.com/file/d/11FE9aUGMccyLfzXbM3ce6WAGCbfya-Yg/view?usp=sharing
Linha 66) [08:34, 16/03/2021] Fernanda - Presidente: Bom dia senhores conselheiros.
Linha 75) [13:40, 15/03/2021] Laura Delboni - Coord. FMDS: Segue link com Regimento Interno do FMDS, Decreto 1.124/2020: https://drive.google.com/file/d/1LjpwOFUUgsLFbhFT3FtK4wh6JYWBakyR/view?usp=sharing
Linha 77) [14:20, 16/03/2021] Fernanda - Presidente: Aberta a votação da tratativa do aditivo da construção da UNIFESSPA de 5,93%, no valor de R$531.096,88 (quinhentos e trinta e um Mil, noventa e seis Reais e oitenta e oito Centavos).
Linha 78) [14:22, 16/03/2021] Geam - SEPLAN: Diante do laudo apresentado pelo Engenheiro André, responsável pela análise técnica deste Conselho e diante do parecer da Câmara técnica meu voto é pela aprovação do aditivo
Linha 89) [16:01, 16/03/2021]Fernanda - Presidente: Agradeço a todos os conselheiros e Declaro encerrada a 4ª Reunião Ordinária 2021 do Conselho Gestor do FMS!

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:693A2800

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

O Presidente da Comissão de licitação do Município de CANAÃ DOS CARAJÁS, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa especializada para aplicação de curso de capacitação aos servidores públicos, no formato in company, com a temática Licitações e Contratos de acordo com a Lei 14.133/2021, a ser realizado nos dias 05 a 09 de julho de 2021 em Canaã dos Carajás, estado do Pará.
FAVORECIDO: A B XAVIER TREINAMENTOS
VALOR: R$ 50.880,00 (cinquenta mil, oitocentos e oitenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 25, inciso II, c/c o art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA , Prefeita Municipal, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

CANAÃ DOS CARAJÁS - PA, 14 de Junho de 2021

DOUGLAS FERREIRA SANTANA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Luciene Sousa Sobral
Código Identificador:2EE04792

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
DECRETO Nº 1230/2021

DECRETO Nº 1230 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre a decretação de luto oficial no Município de Canaã dos Carajás – PA e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CANAÃ DOS CARAJÁS, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o falecimento da Sra. Jolanda Rodrigues da Silva, ocorrido na sexta-feira, dia 11 (onze) de junho de 2021;

CONSIDERANDO que a Sra. Jolanda Rodrigues da Silva, era Servidora Pública Municipal, atuando no desempenho de suas funções como Professora de Geografia junto a EMEF Benedita Torres, onde era extremamente prestativa e atenciosa com todos. Com seu grande coração procurava atender a todos sempre da melhor forma possível, seja os seus colegas de trabalho como a comunidade.

CONSIDERANDO, que neste momento, a par de prestar sua solidariedade para os familiares e amigos da falecida, o Poder Público deve se engajar nessas homenagens póstumas,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL,** por 03 (três) dias consecutivos, a contar desta data, como homenagem póstuma a Sra. Jolanda Rodrigues da Silva, em todo território municipal.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Canaã dos Carajás-PA, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho de 2021.

JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA
Prefeita do Município
Canaã dos Carajás/PA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3772F426

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 061/2021

Portaria nº 061/2021 – SEMSA

Dispõe sobre a Concessão de Suprimento de Fundo e dá outras providencias.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o Decreto nº 946/2017, de 18 de Dezembro de 2017;
RESOLVE:
Art. 1º. Autorizar a liberação de fundo rotativo solicitado via memorando nº 0228/2021 DDRAS ao servidor GIZELE MOREIRA RODRIGUES, CPF 004.942.032-18, cargo/função Coord. Da Atenção Primaria a Saúde Port. 044/2020 - GP, lotação Secretaria Municipal de Saúde.
Art. 2º. As despesas obedecerão aos seguintes elementos de despesas e valores:

Material de Consumo 3.3.90.30 R$1.000,00
Transportes e Desp. Locomoção 3.3.90.33 R$ 0,00
Outros Serv. De Terc. - PF 3.3.90.36 R$ 00,00
Outros Serv. De Terc. - PJ 3.3.90.39 R$ 3.000,00

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS.
Estado do Pará, aos 10 dias do mês de Junho de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Portaria Nº. 018/2021- GP
Secretária Municipal de Saúde-SEMSA

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:25414BBD

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
Processo Nº. 037/2020-SAAE
Pregão Presencial SRP Nº. 011/2020-SAAE

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás, designado pela Portaria Nº. 265/2021-GP, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente ao Processo Nº. 037/2020-SAAE, Pregão Presencial SRP Nº. 011/2020-SAAE, objetivando o registro de preços para futura e eventual aquisição material de consumo hidráulico para uso na manutenção, ampliação e modernização das redes de Água e Esgoto do Serviço Autônomo de água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA, está SUSPENSA em virtude de decisão liminar da 1ª Vara Cível de Canaã dos Carajás.

Canaã dos Carajás 14 de junho de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:75939DC7

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 461, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO, a gestão democrática participativa no município de Capanema e a obediência aos princípios da legalidade, impessoalidade e transparência,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 6.471/2020, que disciplina a organização do Sistema de Ensino do Município de Capanema, Estado do Pará,

DECRETA:

Art. 1º. NOMEAR os integrantes do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do município de Capanema-PA – CMEC, para o biênio de 2021 a 2023, bem como seus membros titulares e suplentes, conforme os segmentos:

MEMBRO NATO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TITULAR: Maria do Socorro Resueno Coelho
SUPLENTE: Márcia do Socorro Santos Resueno

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: Jossiane Silva de Mendonça
SUPLENTE: Celina Maria Barbosa Farias

REPRESENTANTE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
TITULAR: Cristina Simone Reis Oliveira
SUPLENTE: Aline Samara de Alexandria Pereira Sales

REPRESENTANTE DOS DOCENTES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
TITULAR: Raíssa Rosa da Costa
SUPLENTE: Antonio Erinaldo da Silva Martins

REPRESENTANTE DO SINTEPP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ
TITULAR: Raíssa Rosa da Costa
SUPLENTE: Antonio Erinaldo da Silva Martins

REPRESENTANTE DO SINTEPP – SINDICATO DOS TRABALHADORES EM EDUCAÇÃO PÚBLICA DO PARÁ
TITULAR: Hélio Augusto Reis Oliveira
SUPLENTE: José Adriano Rodrigues de Souza

REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE CAPANEMA-PA
TITULAR: Aline de Fátima Chaves dos Santos
1º SUPLENTE: Maridalva Andrade Severino

REPRESENTANTE DA CATEGORIA DE PAIS DE ALUNOS PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL E ENSINO DE CAPANEMA-PA
TITULAR: Sandra Teixeira Marques
1º SUPLENTE: Roberta Coelho Ambrósio

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA)
TITULAR: Marcela Aparecida Sousa de Barros Pires
1º SUPLENTE: Jorge Alexandre Sousa Queiro

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO (CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA)
TITULAR: Patrícia Souza de Moura
1º SUPLENTE: Paulo Afonso Oliveira Damasceno

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema – PA, 08 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/2021

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E51A4B30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 304, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial nos termos da Lei Municipal nº 5.404 de 31 de janeiro de 1997.

CONSIDERANDO, o ofício nº 447/2021 - SEMAS/GAB, de 04 de junho de 2021,

RESOLVE:

I - Conceder, ao senhor **José Francisco Possidônio Cardoso**, CPF nº 453.723.572-15, Assistente Social, Suprimento de Fundos no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais), para despesas de Pronto Pagamento, que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, conforme discriminação abaixo:

33.90.30 Material de Consumo
33.90.36 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
33.90.39 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
II – O servidor deverá prestar contas do valor suprido, até 15 dias após a data do recebimento.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIENCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 08 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E8A037F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 306, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 444/2021-SEMAS/GAB, de 02 de junho de 2021,

RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Bárbara de Melo Souza Oliveira**, matrícula nº 142176-0, ocupante do cargo de Vigia, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada
Em 08 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:BEF7CFC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 308, DE 08 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre a reintegração de cargo do Sr. JOSÉ WILLEN BRASIL LIMA, por decisão liminar e dá outras providências."

CONSIDERANDO os termos da Lei Orgânica Municipal de Capanema, artigo 103, II, 'a';

CONSIDERANDO a sentença de mérito proferida nos autos do Processo nº 0800486-48.2020.8.14.0013, a qual determina a reintegração imediata do Sr. José Willen Brasil Lima,

CONSIDERANDO se tratar de decisão liminar que deve ser cumprida por parte do ente municipal,

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - REINTEGRAR o Sr. **José Willen Brasil Lima** ao cargo de Técnico Pedagógico, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de maio de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, em 08 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 08 / 06 / 2021

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6B8202BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 305, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o ofício nº 277/2021-SEMED, de 01 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo **Antônio Edson Porfírio de Lima**, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica I, pelo período de 1º de junho a 27 de novembro de 2021, para exercer a função de Gestor Itinerante da Escola Municipal de Ensino Fundamental Desembargador Inácio Guilhon, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada Em 08 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A0F505E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 309, DE 09 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no inciso II, alínea "g", Art. 103 da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 97, III, da Lei Municipal nº 4.790, de 03 de julho de 1990, e Laudo Médico anexo ao requerimento protocolado sob o nº 1.904/2021,

CONSIDERANDO, o memorando n° 056/2019 – PGM/PMC, datado de 25 de julho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º- Conceder**,** 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade a servidora senhora **Marcilene Silva dos Santos**, servidora efetiva, ocupante do cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 09 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada

Em, 09 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:949C3166

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 307, DE 08 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, II da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o requerimento protocolado sob nº 1.876/2021, de 04 de junho de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a servidora efetiva **Maria Edlene Amorim do Livramento**, matrícula nº 011109-0, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de junho de 2021.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 08 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em 08 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto Nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:93B600DF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 002/2021
O Município de Conceição do Araguaia - PA, através da Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Juventude de Conceição do Araguaia – PA, torna público que fará realizar no dia **30 do mês de Junho de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE REFORMA DE PRAÇA DA RODOVIARIA DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - PA, EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS EM ANEXO E CONVENIO SICONV 903003/2020 - MTUR.** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:80FFBE3D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO – Nº 003/2021-segeplan
A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano de Conceição do Araguaia - PA, torna público que fará realizar no dia **01 do mês de Julho de 2021 às 08:30 horas** na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação – CPL, situada à TV. Vereadora Virgolina Coelho, nº 1145, São Luiz II, nesta cidade, licitação na modalidade Tomada de preço, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL, por regime de execução - EMPREITADA POR PREÇOS GLOBAL**, visando **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA COMPLEMENTAR DO TERMINAL RODOVIÁRIO ROBSON GURJÃO EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ .** O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo o site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:69ECE6ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 001/2021-SEMAIC
A Prefeitura Municipal de Conceição do Araguaia-PA, através da Secretaria Municipal de Agricultura Indústria e Comércio de Conceição do Araguaia-PA, Através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO- 0 (ZERO) KM, PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULURA , INDUSTRIA E COMERCIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME CONVENIO N°884348/2019-MAPA- E TERMO DE REFERENCIA ANEXO AO EDITAL. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 15/06/2021 até as 08h30m do dia 28/06/2021, por meio do endereço**

www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às 09**h00m do dia** 28/06/**2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:7D6A68F6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 003/2021-SEMidu

A Secretaria Municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Conceição do Araguaia-PA, Através da sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 003/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DO MUNICIPIO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO AO EDITAL RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 15/06/2021 até as 08h30m do dia 29/06/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às** 09**h00m do dia** 29/06/**2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:89859FBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRONICO Nº 005/2021-FMAS

O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que realizou a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 005/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS AO ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS A SERVIÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. NO DIA** 07/06/**2021**09**h00m, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, Tendo como Vencedora a Empresa: CAIAQUE COMERCIO DE COMBUSTIVEL E TRANSPORTE EIRELI, inscrita no CNPJ 33.433.979/0001-40.**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:6360E205

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0255/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 106/2021-SEMAHT., de 01 de junho de 2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **RÉGIS RODRIGUES DA SILVA** para exercer o cargo de Agente de Serviços Gerais, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:D8C8DD0C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0256/2021, DE 04 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o Ofício nº 105/2021-SEMAHT., de 01 de junho de 2021, da Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho;

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado com **DIVINA ARLETE LOURES DA SILVA** para exercer o cargo de Cuidador Social, com lotação junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, Habitação e Trabalho.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:7C9AE547

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0257/2021, DE 10 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais, ordenadas pelo inciso XXXVIII, do art. 121, do Decreto-Lei nº 164/1977; combinado com o Decreto Legislativo nº 13/91, da Câmara de Vereadores deste Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 04 (quatro) diárias, no valor total de R$ 3.493,28 (três mil, quatrocentos e noventa e três reais e vinte e oito centavos), a este Prefeito Municipal, **JAIR LOPES MARTINS,** por ocasião de

viagem a Belém – PA., no período de 14 a 17 de junho de 2021, a serviço desta municipalidade.

Art. 2º - As diárias concedidas correrão por conta de verba especificada constante do Orçamento/2021.
Art 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 10 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:0CCC9505

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA Nº 0258/2021, DE 11 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – PARÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Transmitir o cargo de Prefeito Municipal ao Vice-Prefeito, sr. **RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO**, considerando viagem do Titular a Belém – Pará, a serviço desta municipalidade.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 14/06/2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de junho de 2021.

JAIR LOPES MARTINS
Prefeito Municipal

Ciente:

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Vice-Prefeito

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:07BAE869

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 0242/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2447/2021

Dispõe sobre a dispensa de licitação, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA - Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições legais, *ex vi* do que dispõe a Lei Orgânica deste Município, nos termos da lei, e:

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso II, do art. 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o Parecer da Procuradoria Geral do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica dispensada a licitação para contratação de serviços de locação, montagem e desmontagem de tendas, destinados a atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Conceição Do Araguaia – PA, nos termos do inciso II, art. 24, da Lei nº 8.666/93.

Art. 2º. Fica autorizada a contratação direta do sr. Deocleciano Gomes Rodrigues Neto – CPF nº 178.011.922-49, pelo preço comum praticado no mercado e conforme menor cotação, no valor de R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Art. 3º - As despesas com a contratação correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – 10.122.0037.2.107-3.3.90.36.00/12110000
ENFRENTAMENTO DE EMERGÊNCIA NO CONTROLE DO COVID-19 - 10.122.0220.2.209-3.3.90.36.00/12142100.

Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em Exercício, em 14 de junho de 2021.

RONDINEY DE OLIVEIRA MUNDOCO
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marileusa Miranda Costa
Código Identificador:73277FBE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 440/2021- GP

Decreto Municipal nº 440/2021/GP

Dom Eliseu, 14 de junho de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - NOMEAR o (a) Senhor (a) ***MARCO AURÉLIO SANTIAGO VIEIRA,*** *no cargo COMISSIONADO de ASSESSOR ESPECIAL I, lotado (a) na SECRETARIA DE SAÚDE, conforme a lei 444/2017.*

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a partir de 01 de maio de 2021, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 14 de junho de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:777447AC

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210207

CONTRATO Nº.....: 20210207

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00008

CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

CONTRATADA(O).....: DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME

OBJETO.....: Contratação de Empresa para fornecimento de INTERNET, banda larga, fibra optica, para esta Administração

VALOR TOTAL.....: R$ 54.984,00 (cinquenta e quatro mil, novecentos e oitenta e quatro reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 0207.267820008.2.025 Ações de aperfeiçoamento e manutenção do Departamento municipal de trânsito , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.740,00, Exercício 2021 Atividade 0208.041210049.2.028 Manutenção da Secretaria Municipal de Adm. e Planejamento , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 40.764,00, Exercício 2021 Atividade 0217.041220065.2.052 Manutenção da Agencia Distrital. , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.740,00, Exercício 2021 Atividade 0207.151220044.2.020 Manutenção da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.740,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2021

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:21FDC353

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210208

CONTRATO Nº.....: 20210208

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME

OBJETO.....: Fornecimento de INTERNET, banda larga, fibra optica, para atender a Secretaria Municipal de Assistência Social

VALOR TOTAL.....: R$ 31.758,00 (trinta e um mil, setecentos e cinquenta e oito reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1501.081220012.2.114 Manutenção da Secretaria de Assistencia Social , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 18.960,00, Exercício 2021 Atividade 1501.082440013.2.125 Manutenção do bloco de Proteção Social Básica , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 8.058,00, Exercício 2021 Atividade 1501.082430015.2.120 Manutenção do bloco da proteção social especial de Média e Alta Complexidade , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.740,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2021

SINELLY GOMES DE OLIVEIRA
Sec. de Assistência Social

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:6378EEBD

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210209

CONTRATO Nº.....: 20210209

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONTRATADA(O).....: DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME

OBJETO.....: Fornecimento de INTERNET, banda larga, fibra optica, para atender a Secretaria Municipal de Meio Ambiente

VALOR TOTAL.....: R$ 14.220,00 (quatorze mil, duzentos e vinte reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1415.181220032.2.103 Manutenção da Secretaria Municipal de Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.220,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2021

ADÁLIO VITORINO SILVA JUNIOR
Sec. de Meio Ambiente

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:00662AB5

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00011

O Município de Dom Eliseu/PA, torna público aviso de Pregão Presencial Nº 9/2021-00011, tipo MENOR PREÇO, que consiste na contratação de empresa para eventual prestação de serviços técnicos de instalação, manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de refrigeração (central de ar, bebedouros, geladeiras e freezers) para a Prefeitura e Fundos Municipais de Dom Eliseu-PA, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos. Abertura em 28/06/2021 às 09h00min. Local: Sala de Reunião da Prefeitura. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sala da CPL, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h na Prefeitura de Dom Eliseu - PA, email: licitadom@gmail.com, sites www.domeliseu.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

Dom Eliseu - PA, 14 de junho de 2021.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:DE81F0F8

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00018

O Município de Dom Eliseu/PA, torna público aviso de Pregão Presencial Nº 9/2021-00018, tipo MENOR PREÇO, que consiste na contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza urbana, coleta e transporte de lixo domiciliar e comercial, na zona urbana e rural do município de Dom Eliseu/PA, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos. Abertura em 29/06/2021 às 09h00min. Local: Sala de Reunião da Prefeitura. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sala da CPL, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h na Prefeitura de Dom Eliseu - PA, email: licitadom@gmail.com, sites www.domeliseu.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

Dom Eliseu - PA, 14 de junho de 2021.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:F2ABE301

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210210

CONTRATO Nº.....: 20210210

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME

OBJETO.....: Fornecimento de INTERNET, banda larga, fibra optica, para Escolas Municipais de Dom Eliseu

VALOR TOTAL.....: R$ 30.810,00 (trinta mil, oitocentos e dez reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1010.121220003.2.054 Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.99, no valor de R$ 26.070,00, Exercício 2021 Atividade 1010.123640025.2.074 Apoio a instituições de ensino superior , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.740,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2021

STÊNIO BEZERRA DOS SANTOS
Sec. de Educação

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:ADB0ECFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210211

CONTRATO Nº.....: 20210211

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-00008

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: DE ALMEIDA E DANTAS LTDA - ME

OBJETO.....: Fornecimento de INTERNET, banda larga, fibra optica, para os diversos setores da Secretaria de Saúde

VALOR TOTAL.....: R$ 104.280,00 (cento e quatro mil, duzentos e oitenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.101220101.2.083 Manutenção da Secretaria Municipal de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.480,00, Exercício 2021 Atividade 1112.103010104.2.091 Manutenção do Programa Saude da Familia - PSF , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 61.620,00, Exercício 2021 Atividade 1112.103010104.2.093 Manutenção da Academia de Saude , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.740,00, Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.097 Manutenção do Centro de apoio Psicosocial - CAPS , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.740,00, Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.098 Manutenção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.740,00, Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.095 Manutenção do Serviço de Atendimento Movel de Urgencia - SAMU , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.740,00, Exercício 2021 Atividade 1112.103040103.2.101 Ações Vigilancia Sanitaria e Controle Zoonoses , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 4.740,00, Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 9.480,00

VIGÊNCIA.....: 07 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 07 de Junho de 2021

LUIS LIMA DE ARAÚJO
Sec. Interino de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:1509C8AA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200387 – CP Nº 008/2020, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 008/2020 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***01 de junho de 2021*** fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até ***29 de setembro de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200387.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 31 de maio de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F8A49D2F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200370 – CP Nº 004/2020, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM,** doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 004/2020 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***03 de maio de 2021*** fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até ***01 de agosto de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200370.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de maio de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:58ABDCE8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200370 – CP Nº 004/2020.

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200370 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho,** domiciliado e residente neste município, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **C M SERVIÇOS DE TERRAPLANAGEM LTDA,** Inscrita no CNPJ Nº 04.252.529/0001-53, sediada à Tv. Lauro Sodré, nº 90 - A, Bairro Centro, CEP.: 68.198-630, Município de Itaituba, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Ney Mendes dos Santos**, já qualificado nos autos, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Lei de licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20200370.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre contratação de empresa para construção de escolas municipais.

CLÁUSULA TERCEITRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração para **27/05/2021** até **24/08/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de maio de 2021.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

C m Serviços Terraplanagem LTDA
NEY MENDES DOS SANTOS
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:6083387F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200372 – CP Nº 004/2020

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200372 CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AMAZONIA NEGÓCIOS ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA AGORA DENOMINADA AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 25.317.772/0001-82, com sede à Rod. Transamazônica, s/n, Comércio, CEP. 68.180-010, na

cidade de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representada por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AMAZONIA NEGÓCIOS ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA** agora denominada **AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Henrique Lima Vaz**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta Processo nº 004/2020 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da razão social da Contratada **AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** agora denominada **AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI** e novo endereço: **Rodovia Transamazônica, KM 02, nº2004, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP.: 68.180-010, Itaituba/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de abril de 2021.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

Amazonia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços EIRELI
MARCELO HENRIQUE LIMA VAZ
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:20DF47F2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200372 – CP Nº 004/2020, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Henrique Lima Vaz**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 004/2020 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***03 de maio de 2021*** fica prorrogado por 120 (cento e vinte) dias, ou seja, até ***31 de agosto de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200372.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 03 de maio de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços EIRELI
MARCELO HENRIQUE LIMA VAZ
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:B40C2D35

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200372 – CP Nº 004/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20200372 QUE ENTRE SI FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Henrique Lima Vaz**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200372.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS MUNICIPAIS, PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA
Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com término em ***23/09/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 26 de maio de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços Eireli
MARCELO HENRIQUE LIMA VAZ
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:1F839A4C

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200291 – TP Nº 007/2020, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JOSÉ DA SILVA BRITO EPP,** neste ato representada pelo Sr. **José da Silva Brito**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo nº 007/2020 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***03 de abril de 2021*** fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até ***03 de junho de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200291.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 01 de abril de 2021.

AMILTON TEIXEIRA PINHO
Fundo Municipal de Educação
Contratante

José da Silva Brito EPP
JOSÉ DA SILVA BRITO
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F2FE6E50

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20200291 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2020 - TP

TERMO ADITIVO N.º 02 AO CONTRATO N.º 20200291 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E JOSÉ DA SILVA BRITO – EPP.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **JOSÉ DA SILVA BRITO – EPP**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência por 60 dias, a partir do seu vencimento, com término em **02/08/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato de locação original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 02 de junho de 2021.

Fundo Municipal de Educação de Itaituba
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

José da Silva Brito –EPP
JOSÉ DA SILVA BRITO
Rep. Legal

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:7404D12F

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200167

– TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020 – TP, COMO ABAIXO DECLARA:
O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade n.º 2803609-SSP-PA, e do CPF n.º 586.519.772-04, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **W T ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME,** neste ato representada pelo Sr. **Jeison Wendel de Araújo Sousa**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Processo Licitatório nº 002/2020 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***28 de maio de 2021*** fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até ***27 de julho de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200167.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 28 de maio de 2021.

Fundo Municipal de Educação
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Contratante

Wt Engenharia & Consultoria LTDA ME
JEISON WENDEL DE ARAÚJO SOUSA
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:951891F7

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO N.º 20200167 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2020 - TP

TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 20200167 FIRMADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA E WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME.

O **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAITUBA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n.º 25.317.772.0001-82, com sede à Tv. 15 de Agosto, nº 169, Comércio, Município de Itaituba, Estado do Pará, CEP: 68180-010, neste ato legalmente representado por seu Secretário Municipal de Educação, Exmo. Sr. **Amilton Teixeira Pinho**, residente e domiciliado neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **WT ENGENHARIA & CONSULTORIA LTDA ME**, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência com término em **04/07/2021**, do contrato em tela.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA– DA PUBLICIDADE

Este Termo Aditivo, somente produzirá efeitos depois de publicado seu extrato na imprensa oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do Artigo 61, da supracitada lei.

CLÁUSULA QUARTA– DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo n.º 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de maio de 2021.

Fundo Municipal de Educação de Itaituba
AMILTON TEIXEIRA PINHO
Secretário Municipal de Educação

WT Engenharia & Consultoria LTDA ME.
JEISON WENDELL DE ARAÚJO SOUSA

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:73F0C74B

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 038/2021-PE, no que tange os itens: 01, 02, 03, 04, 05, 09, 11 e 12, no valor total de R$ 591.798,00 para a licitante EVERTON W. C. SILVA & CIA LTDA; os itens: 06, 07 e 08 no valor total de R$ 1.040.000,00 para a licitante F DOS SANTOS REFRIGERAÇÃO EIRELI; o item: 10 no valor total de R$ 145.250,00 para a licitante NOVO LAR MOVEIS E ELETROS LTDA. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:BCFDE38E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200295 – TP Nº 006/2020

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200295 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E AMAZONIA NEGÓCIOS ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA AGORA DENOMINADA AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco**

de Aguiar, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AMAZONIA NEGÓCIOS ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA** agora denominada **AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Henrique Lima Vaz**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta Processo nº 006/2020 - TP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da razão social da Contratada **AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** agora denominada **AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI** e novo endereço: **Rodovia Transamazônica, KM 02, nº2004, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP.: 68.180-010, Itaituba/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 21 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

Amazonia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços EIRELI
MARCELO HENRIQUE LIMA VAZ
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:283526F0

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200364 – CP Nº 005/2020

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL E ENDEREÇO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200364 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E AMAZONIA NEGÓCIOS ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA AGORA DENOMINADA AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AMAZONIA NEGÓCIOS ACESSORIA E SERVIÇOS LTDA** agora denominada **AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA E SERVIÇOS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Henrique Lima Vaz**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta Processo nº 005/2020 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Em razão da alteração do contrato social da empresa contratada, o presente Termo Aditivo visa formalizar a alteração da razão social da Contratada **AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA** agora denominada **AMAZONIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI** e novo endereço: **Rodovia Transamazônica, KM 02, nº2004, Sala 02, Bairro Bela Vista, CEP.: 68.180-010, Itaituba/PA.**

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 14 de abril de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

Amazonia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços EIRELI
MARCELO HENRIQUE LIMA VAZ
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:F4C99A17

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 20200364 – CP Nº 005/2020

TERMO ADITIVO Nº 02 DO CONTRATO N ° 20200364 QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE ITAITUBA E AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI

Pelo presente termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA - PREFEITURA MUNICIPAL,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, doravante denominado **CONTRATANTE** e **AMAZÔNIA NEGÓCIOS CONSULTORIA ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI,** neste ato representada pelo Sr. **Marcelo Henrique Lima Vaz**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo de Concorrência Pública nº 004/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

Artigo 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93; Cláusula Oitava do CONTRATO Nº 20200364.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado, que versa sobre CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo Aditivo fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, com término em ***07/09/2021.***

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo **Aditivo nº 02**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de maio de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

Amazônia Negócios Consultoria Assessoria e Serviços EIRELI
MARCELO HENRIQUE LIMA VAZ
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:36A842FC

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

2º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200369 – CP Nº 007/2020, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI,** já qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sr. **José James Silva Nascimento**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 007/2020 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***05 de abril de 2021*** fica prorrogado por 60 (sessenta) dias, ou seja, até ***04 de junho de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200369.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 05 de abril de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

MAGEPLAN SERVICE E LOGS EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:FF4BD7A6

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE *PRAZO DE EXECUÇÃO* AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200366 – CP Nº 005/2020, COMO ABAIXO DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, o **MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, doravante denominado **CONTRATANTE** e **C H S SOARES EIRELI,** já qualificada nos autos, neste ato representada pelo Sr. **Carlos Henrique Silva Soares**, com poderes para representar a empresa nos termos do contrato social, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, sujeitando-se às normas preconizadas na Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, e no que consta no Processo Licitatório nº 005/2020 - CP, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

1.1 - O Prazo de execução que se encerra em ***22 de março de 2021*** fica prorrogado por 90 (noventa) dias, ou seja, até ***22 de junho de 2021***.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas contratuais constantes do Contrato n. 20200366

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 22 de março de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Município de Itaituba
Contratante

C H S SOARES EIRELI EIRELI
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:DDB9A23E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 20200366 – CP Nº 005/2020

TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO N ° 20200366 QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA E A EMPRESA C H S SOARES EIRELI, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PERFURAÇÃO DE POÇOS SEMIARTESIANOS, PARA ATENDER A DEMANDA DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, COMO ABAIXO SE DECLARA:

Pelo presente Termo aditivo, **O MUNICÍPIO DE ITAITUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº 05.138.730.0001-77, com sede à Av. Dr. Hugo de Mendonça, s/n, Bairro Boa Esperança, (Paço Municipal), Município de Itaituba, Estado do Pará, neste ato legalmente representado por seu prefeito municipal, Exmo. Sr. **Valmir Climaco de Aguiar**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº 4569273-SSP-PA, e do CPF nº 111.000.952-68, domiciliado e residente neste município, domiciliado e residente neste município doravante denominado **CONTRATANTE** e **C H S SOARES EIRELI,** neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Carlos Henrique Silva Soares**, já qualificado nos autos, denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem aditar o presente Contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA LEGALIDADE

1.1 – Lei de licitações e Contratos Administrativos nº 8.666/93; CONTRATO Nº 20200366.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditiva objetiva a prorrogação da vigência do Contrato acima citado.

CLÁUSULA TERCEITRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

3.1 – Fica prorrogada a vigência do presente instrumento, com sua duração até **10/07/2021**.

CLÁUSULA QUARTA – DAS CLÁUSULAS INALTERADAS

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes, por seus representantes legais, assinam o presente **Termo Aditivo nº 01**, em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo-assinadas, a tudo presentes.

Itaituba-PA, 10 de maio de 2021.

Município de Itaituba
VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Contratante

C H S Soares EIRELI
CARLOS HENRIQUE SILVA SOARES
Representante Legal
Contratada

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:77E088DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0186/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais Constitucionais delegadas através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o Artigo 3º e Parágrafo único da Lei Municipal nº 1.966/2009, de 03 de setembro de 2009.

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE, a servidora **ANGELA MARIA DE LIMA MONTEIRO,** Professor de Educação Física, Matrícula nº 137675-6, do quadro de servidores contratados, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no período de **05/06/2021 à 02/12/2021.**
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros, retroagindo a 05 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,

Publique-se,

Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 09 de junho de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:289B6416

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 190/2021/CPL, Beneficiária - **KELLIO S SILVA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – CNPJ**: **22.104.453/0001-09 -** vencedora do Item: **02** perfazendo o valor total de: **R$ 65.175,00 (Sessenta e cinco mil cento e setenta e cinco reais)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 191/2021/CPL**, Beneficiária - **S C S COM. DE MAT. CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ**: **23.688.847/0001-06,** vencedora dos Itens: **01, 04, 05, 06, 07, 08** perfazendo o valor total de: **R 114.341,00 (Cento e quatorze mil trezentos e quarenta e um reais)**. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 041/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.242/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDER O PROJETO DE SUINOCULTURA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

Marabá 14/06/2021

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:E3ADD2C9

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 192/2021/CPL, Beneficiária - **AUGUSTU S INFORMATICA EIRELI – CNPJ**: **10.433.143/0001-40 -** vencedora dos Itens: **01, 09** perfazendo o valor total de: **R$ 25.718,00 (Vinte e cinco mil setecentos e dezoito reais)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 193/2021/CPL**, Beneficiária - **COMBRAS COMERCIAL DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO L – CNPJ**: **18.873.549/0001-56,** vencedora dos Itens: **02, 03, 04, 07, 08, 10, 11** perfazendo o valor total de: **R 82.800,00 (Oitenta e dois mil e oitocentos reais)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 194/2021/CPL**, Beneficiária - **ACHA AGUA INDUSTRIA E COMERCIO DE IRRIGAÇÃO LTDA – CNPJ**: **34.467.128/0001-81,** vencedora dos Itens: **12, 13, 14, 15, 16** perfazendo o valor total de: **R$ 174.400,00 (Cento e setenta e quatro mil e quatrocentos reais)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 195/2021/CPL**, Beneficiária - **VOLTEX INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – CNPJ**: **34.598.653/0001-36,** vencedora do Item: **05** perfazendo o valor total de: **R 29.900,00 (Vinte e nove mil e novecentos reais)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 196/2021/CPL**, Beneficiária - **ARTFRIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS, ESQUADRIAS, ART – CNPJ**: **79.984.357/0001-01,** vencedora do Item: **06** perfazendo o valor total de: **R$ 17.489,00 (Dezessete mil quatrocentos e oitenta e nove reais)**, Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 042/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 5.883/2021-PMM**. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA FOMENTAR A AGROINDÚSTRIA NO MUNICÍPIO DE MARABÁ.**

Marabá 14/06/2021

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração – SEMAD – Portaria nº 011/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:AA0A08D1

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 197/2021/CPL, Beneficiária - **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – CNPJ**: **04.724.729/0001-61,** vencedora dos Itens: **12, 19** perfazendo o valor total de: **R$ 53.957,50 (Cinquenta e três mil novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 198/2021/CPL**, Beneficiária - **LABINGA COMERCIO DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA – CNPJ**: **04.886.103/0001.51,** vencedora dos Itens: **06, 17** perfazendo o valor total de: **R$ 128.632,50 (Cento e vinte e oito mil seiscentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 199/2021/CPL**, Beneficiária - **DISTRIBUIDORA NS PERPETUO SOCORRO LTDA – CNPJ**: **11.719.882/0001-66** vencedora dos Itens: **07, 08, 18** perfazendo o valor total de: **R$ 87.674,25 (Oitenta e sete mil seiscentos e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos)**, **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 200/2021/CPL**, Beneficiária - **AMAZON MEDICAL CARE EIRELI – CNPJ**: **29.187.032/0001-20,** vencedora dos Itens: **01, 02, 03, 14, 15, 16** perfazendo o valor total de: **R$ 276.290,00 (Duzentos e setenta e seis mil duzentos e noventa reais)**. Vigência da Ata: 12 meses a partir da assinatura. Oriundas do **Pregão Eletrônico nº 060/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 8.558/2021-PMM. Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LABORATÓRIO (TUBOS, SERINGAS, AGULHAS A VÁCUO E SORO ANTI-D) PARA ATENDER A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**

Marabá 14/06/2021

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6FFD2A80

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 061/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 9.139/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO SWAB DE RAYON E TESTE RAPÍDO ANTÍGENOS, PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES RT- PCR DE PACIENTES INTERNADOS COM SUSPEITAS DE COVID- 19, NO MUNICÍPIO DE MARABÁ/PA.** Onde se sagraram vencedoras as empresas: **CEPALAB LABORATORIOS LTDA – CNPJ**: **02.248.312/0001-44 -** vencedora do Item: **02,** perfazendo o valor total de: **R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)**, **JOSILMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI – CNPJ**: **02.985.070/0001-71,** vencedora do Item: **03** perfazendo o valor total de: **R 29.750,00 (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais)**, **MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA – CNPJ**: **04.724.729/0001-61 -** vencedora do Item: **01** perfazendo o valor total de: **R$ 3.360,00 (Três mil trezentos e sessenta reais)**, pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. UASG: 927495.

Marabá 14/06/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:17C142BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
REQUISIÇÃO DE COMPARECIMENTO

REQUISIÇÃO DE COMPARECIMENTO

A Prefeitura Municipal de Marabá - PMM, por meio deste instrumento, **REQUISITA O COMPARECIMENTO** da candidata **LETÍCIA MATOS FERNANDES**, inscrita no CPF/MF sob o n° 037.438.942-03, ao Departamento de Recursos Humanos – DRH da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado na Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, relativo ao Concurso Público nº 001/2018- PMM.

Marabá/PA, 14 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1AAF9189

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3713/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3713/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): CARLOS AUGUSTO PEREIRA DA SILVA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2005/2010.**
PERÍODO: De 04 de junho de 2021 a 01 de setembro de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9701EF5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3714/2021-SEMAD

SERVIDOR(A): VALMIR GOMES FERREIRA, concursado(a) no cargo de Agente de Portaria, lotado(a) SEMAD.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2000/2005.**
PERÍODO: De 03 de junho de 2021 a 31 de agosto de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:5199312E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA N.º 3715/2021-SEMAD

Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

PORTARIA n.º 3715/2021-SEMAD
SERVIDOR(A): LEONOR DO SOCORRO MAIA RODRIGUES, concursado(a) no cargo de Administrador(a), lotado(a) SMS.
ASSUNTO: Conceder Licença Prêmio relativa ao período aquisitivo: **2003/2008.**
PERÍODO: De 08 de junho de 2021 a 22 de julho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário M. de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CCEA3705

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
REQUISIÇÃO DE COMPARECIMENTO

REQUISIÇÃO DE COMPARECIMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ - PMM, requisita o **IMEDIATO COMPARECIMENTO** do candidato **FREDSON ALVES SARAIVA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 618.550.573-87, ao Departamento de Recursos Humanos – DRH da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, situado na Avenida VP-08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04 - Edifício Ernesto Frota - 2° Piso - Nova Marabá, para tratar de assunto de seu interesse, relativo ao Concurso Público nº 001/2018- PMM.

Marabá/PA, 14 de junho de 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9DA539C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto **"ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA"** – EMENDA IMPOSITIVA

ORIGEM: CLUBE DE VOLEIBOL TOCANTINS

Apresenta-se a análise diante à possibilidade da Prorrogação de Prazo do Projeto **"ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA",**

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"ESPORTE E QUALIDADE DE VIDA"**, tenciona dar continuidade dos polos de atuação do projeto CVT que contribui para o desenvolvimento humano, social e esportivo, transformando, incluindo socialmente e melhorando a qualidade de vida dos jovens atendidos.

Diante das necessidades, através do Aditivo o Clube de Voleibol Tocantins, propõe desenvolver políticas públicas no âmbito da iniciação esportiva e de atividade física, para serem aplicadas no Município de Marabá, em parceria com as escolas que dispõem de infraestrutura adequada.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para prorrogação de prazo das parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

O projeto esteve em conformidade com a Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva. Portanto demonstra, em seu artigo 42, inciso VI, há possibilidade de prorrogação da vigência nas cláusulas do termo em questão, vejamos:

Art. 42. *As parcerias serão formalizadas mediante a celebração de termo de colaboração, de termo de fomento ou de acordo de cooperação, conforme o caso, que terá como cláusulas essenciais:*
VI - a vigência e as hipóteses de prorrogação;

Em face do protocolo via ofício, do dia 25 de maio do ano em curso, por parte do Clube de Voleibol Tocantins, propondo prorrogar a vigência com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, está em conformidade com a Lei 13.019/2014, através do artigo 55, e parágrafo único:
Art. 55. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto.
Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Ante o exposto, opinamos favoravelmente pelo Aditivo de Prazo do Termo de Fomento, firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e o Clube de Voleibol Tocantins.

Marabá (PA), 14 de junho de 2021.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:97AB30D6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

PARECER 2021 – CGSMA/SEPLAN

ASSUNTO: Análise do Projeto "MANUTENÇÃO POSTO DE SAÚDE PADRE PIO".

ORIGEM: ASSOCIAÇÃO EDUCADORA SÃO FRANCISCO DE ASSIS

Valor: R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais) – **RECURSO PRÓPRIO**

Discorre acerca da análise perante a possibilidade de aprovação do Projeto **"MANUTENÇÃO POSTO DE SAÚDE PADRE PIO".**

DA ANÁLISE DO PROJETO:

O Projeto **"MANUTENÇÃO POSTO DE SAÚDE PADRE PIO",** busca desenvolver ações voltadas e pautadas na missão de promover a vida humana nas áreas da saúde, educação e ação social, promovendo o bem-estar e o desenvolvimento de crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos.

Através do projeto, será realizado aquisição de materiais para manutenção correspondente a mensalidade recebida do referido projeto, são eles: materiais de limpeza em geral, confecção de banners, combustível, material de expediente, alimentação, manutenção das centrais de ar, energia e material de odontologia.

DA FUNDAMENTAÇÃO:
A Lei 13.019/2014, institui normas gerais para as parcerias entre a administração pública e organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação.

Conceitua-se a organização da sociedade civil a entidade privada sem fins lucrativos, que não distribui entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou terceiros, eventuais resultados, sobras ou qualquer parcela do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e que os aplique integralmente na consecução do respectivo objeto social da sua constituição.

O regime jurídico da referida Lei, tem como fundamento a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil e a transparência na aplicação dos recursos públicos, observando sempre os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia.

Dado ao exposto, o projeto está em conformidade com a LEI Nº 13.019. De 31 de Julho de 2014 no seu artigo 5º inciso II - a solidariedade, a cooperação e o respeito à diversidade para a construção de valores de cidadania e de inclusão social e produtiva.

Em face do protocolo do dia 13 de maio do ano em curso, por parte da Associação Educadora São Francisco de Assis, propondo firmar parceria com a Prefeitura Municipal de Marabá, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, assim, a modalidade do termo a ser firmado como **TERMO DE FOMENTO**, conforme Lei 13.019/2014, artigo 2º:

***Art. 2º** Para os fins desta Lei, considera-se:*
***VIII** - termo de fomento: instrumento por meio do qual são formalizadas as parcerias estabelecidas pela administração pública com organizações da sociedade civil para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco propostas pelas organizações da sociedade civil, que envolvam a transferência de recursos financeiros;*

DO RECURSO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Trata-se recurso próprio, oriundo da Prefeitura Municipal de Marabá, previsto no orçamento de 2021 da Administração Pública, que será justificada através do parecer orçamentário desta Secretaria Municipal de Planejamento e Controle, observando as disposições legais, da Lei 13.019/2014:

***Art. 46.** Poderão ser pagas, entre outras despesas, com recursos vinculados à parceria:*
***III** - custos indiretos necessários à execução do objeto, seja qual for a proporção em relação ao valor total da parceria;*

DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO:

Por tratar de ato administrativo, evidente que deverá ser justificada a razão da decisão. É preciso lembrar que o chamamento e todos os seus atos deverão sempre ser justificados e fundamentados. A lei apresenta de forma clara que em certos momentos o chamamento pode ser dispensando, apresentado como regra no art. 30, inciso VI, da Lei nº 13.019/14, *in verbis:*

***Art. 30.** A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:*
***VI** - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.*

Ante o exposto e após a análise do Projeto **"MANUTENÇÃO POSTO DE SAÚDE PADRE PIO"** opinamos favoravelmente pela formalização do Termo de Fomento sem Chamamento Público, a ser firmado entre a Secretaria Municipal de Administração e a Associação Educadora São Francisco de Assis, haja vista, o atendimento aos requisitos da Legislação concernente.

Marabá (PA), 14 de junho de 2021.

SANDRA LIMA SILVA
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

MAYANNE MICAELLI DOS SANTOS
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

ALYNE DIAS MORAIS CARNEIRO
Analista Membro da CGSMA/SEPLAN

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6D2EB5EA

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2021-SSAM.

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ – SSAM
Extrato do Contrato Nº 042/2021-SSAM.

Proc. Adm. Nº 17.051/2020-PMM. Pregão Presencial (SRP) Nº 077/2020-CEL/PMM. Referente à AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ - SSAM, Firmado com a empresa ALVORADA COMÉRCIO DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS

LTDA, CNPJ Nº 27.414.742/0001-10, Valor: R$ 54.719,04 (cinquenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quatro centavos). Período de vigência vinculado aos respectivos créditos orçamentários. Dotação Orçamentária: 15.452.1116.2.123 – Manutenção dos Serviços Urbanos. Elemento de Despesa: 3.3.90.30-00– Material de Consumo.

Marabá PA, 14 de junho de 2021.

MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:BA8EF5DD

SEVOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
EXTRATO AO CONTRATO Nº 269/2021/SEVOP,

SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

EXTRATO AO CONTRATO Nº 269/2021/SEVOP, Processo Administrativo nº 9.999/2020-CEL/SEVOP/PMM, autuado na modalidade PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 024/2020-CEL/PMM, que gerou a Ata de Registro de Preços Nº 034/2020-CEL/SEVOP/PMM, objeto: Aquisição de Peças para Caminhões, Ônibus e Micro-ônibus para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Viação e Obras Públicas - SEVOP. Empresa: MV COML. DE PEÇAS PARA AUTO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 07.712.240/0001-68; Valor R$ 636.808.85 (seiscentos e trinta e seis mil oitocentos e oito reais e oitenta e cinco centavos), Assinatura 15/06/2021 Vigência: 31/12/2021.

FÁBIO CARDOSO MOREIRA,
Secretário de Obras.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:9B13E733

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 318/2021-FMS

Contrato n° 318/2021-FMS. Processo Administrativo nº 13.857/2020-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 117/2020-CPL/PMM, **Objeto do Contrato: aquisição de alimentos perecíveis (hortifrúti, polpas de frutas, ovos e pães) para os hospitais e demais unidades vinculadas ao fundo Municipais de saúde de marabá. Empresa: HERENIO DOS SANTOS COMERCIO E IMPORTAÇAO EIRELI**, **CNPJ nº 12.283.935/0001-01**, **Valor** R$ 114.801,00 (Cento e quatorze mil oitocentos e um reais) – Dotações Orçamentárias: - 10.302.0084–2062- atenção média e alta complexidade, Elementos de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo – DATA DA ASSINATURA de 14 junho de 2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:CBCBF0C4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 317/2021-FMS

Contrato **n° 317/2021-FMS**. Processo Administração nº 18.578/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 137/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de medicamentos manipulados para atender a farmácia básica e hospitalar do CEI, CAPS, UBS e hospitais vinculados ao fundo municipal de marabá. Empresa: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI.** CNPJ nº 04.162.170/0001-23**, Valor:** R$ 8.640,00 (Oito Mil seiscentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 – atenção de média e alta complexidade – MAC/SIH, 10.302.0084.2.061-**serviços de atendimento de nível urgente,** Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. DATA DA ASSINATURA **14 de junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:8B1EE1AB

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 317/2021-FMS.

Contrato **n° 317/2021-FMS**. Processo Administração nº 18.578/2020/PMM, autuado na modalidade PREGÃO ELETRONICA Nº 137/2020-CPL/PMM. Objeto do Contrato**: aquisição de medicamentos manipulados para atender a farmácia básica e hospitalar do CEI, CAPS, UBS e hospitais vinculados ao fundo municipal de marabá. Empresa: ESTRATTI VEGETALI FARMACIA E MANIPULACAO EIRELI.** CNPJ nº 04.162.170/0001-23**, Valor:** R$ 8.640,00 (Oito Mil seiscentos e quarenta reais). Dotação Orçamentária: 10 302 0084 2.062 – atenção de média e alta complexidade – MAC/SIH, 10.302.0084.2.061-**serviços de atendimento de nível urgente,** Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – material de consumo. DATA DA ASSINATURA **14 de junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá – Marabá/PA

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:96CC6BB8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021.001 - SEMADS, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2021 - SEMADS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba. Objeto: Registro de preço para aquisição de Fraldas, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Empresa e preços registrados: PPF COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME (CNPJ: 07.606.575/0001-00), valor global de R$ 323.384,50. Validade: 12 (doze) meses.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2021.002 - SEMADS, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 025/2021 - SEMADS, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social de Marituba. Objeto: Registro de preço para aquisição de Fraldas, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde. Empresa e preços registrados: PARAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP (CNPJ: 16.647.278/0001-95), valor global de R$ 826.610,00. Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 09 de junho de 2021.

JOSÉ DELMIRO DA ROCHA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:361BFC30

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 19/2021/SESAU

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 19/2021, e ratificou a adjudicação às seguintes empresas: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORTE LTDA (CNPJ: 34.597.955/0013-23) – LOTE ÚNICO no valor global de R$ 773.699,16.

Marituba, 26 de maio de 2021.

FLAVIANO GOMES MELO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:4A11D6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2021 - SESAU, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 019/2021 - SESAU, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de fornecimento continuado de gases medicinais, com comodato dos dispositivos de armazenamento (cilindros e tanques de criogênico) em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Marituba/PA, a fim de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Marituba. Empresa e preços registrados: WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA (CNPJ: 34.597.955/0013-23), valor global de R$ 773.699,16. Validade: 12 (doze) meses.
Marituba, 08 de junho de 2021.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:101789CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 2021/05.26.001-SESAU

PREGÃO ELETRÔNICO SRP nº 019/2021 - SESAU. Objeto: registro de preço para futura e eventual contratação de fornecimento continuado de gases medicinais, com comodato dos dispositivos de armazenamento (cilindros e tanques de criogênico) em atendimento as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Marituba/PA, contrato 2021/05.26.001-SESAU, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde de Marituba, Contratado: WHITE MARTINS GASES INDS.NORTE LTDA - CNPJ: 34.597.955/0013-23; Valor: R$ 773.699,16. Assinatura: 26/05/2021. Vigência: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2021.

Marituba, 11 de junho de 2021.

DIEGO RODRIGUES DA SILVA
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Flaviano Gomes Mélo Júnior
Código Identificador:FF9B78C4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE APOSTILAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJU

Nº do Processo: 201807170042 – DL. Contrato nº 2018070010; Espécie: Termo de Apostilamento n. 001/2021, que entre si celebram o a Prefeitura Municipal de Moju/PA através da Secretaria Municipal de Transportes e a pessoa física Maciléia dos Santos Souza – CPF/MF nº 667.311.002-34. Objeto: alteração das partes, prevista no instrumento inicial, por outro sujeito na mesma relação contratual, nos termos do art. 65, II, "d" da Lei Federal 8.666/93, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original e Termos Aditivos que pelo apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas. Data de assinatura do termo de apostilamento em 14.06.2021.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Prefeita.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:9C546763

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DE MOJU EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO

Processo 201807170042 – DL – CPL/PMM. Contrato 2018070010. Objeto: Locação de imóvel para abrigar o funcionamento da Secretaria Municipal de Transportes. Tipo: Aditamento de tempo do contrato original. Contratante: Prefeitura de Moju. Contratada: Severina dos Santos Souza, CPF nº 354.156.902-63. Prazo aditado: 31/12/2020 à 31/12/2021. Amparo Legal: Art. 57, II, § 2° da Lei Federal nº 8.666 /93 e alterações posteriores.

MARIA NILMA SILVA DE LIMA.
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Astrogildo de Souza Sobrinho Neto
Código Identificador:8CAEDB3B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA 004/2021 SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2021-PMMC
DISPENSA Nº004/2021 – SEMED
Contrato nº 059/2021- SEMED – DISPENSA Nº004/2021-SEMED. Celebrado entre o Município de Mojuí dos Campos, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa J.R. DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.803.682/0001-21. OBJETO: Dispensa de licitação, Nº004/2021-SEMED conforme especificações neste instrumento. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso "X" da Lei no 8.666/93. Vigência: 07/05/2021 a 07/07/2021. Valor estimado de: R$ 16.733,08 (dezesseis mil setecentos e trinta e três reais e oito centavos)

Mojuí dos Campos-Pará, 14 de junhode 2021.

EDICLEI JADSON DA SILVA GOMES
Sec. Municipal de Educação
Decreto Mun. nº 003/2021

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:CDC64809

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 345/2021

DECRETO Nº 345/2021

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, brasileiro, paraense, portador da OAB/PA nº 5958 e CPF nº 087.018.062-20, do Cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **15 de junho de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:B3FD134E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 346/2021

DECRETO Nº 346/2021

Dispõe sobre a Exoneração do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1° - EXONERAR o Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, brasileiro, paraense, portador da OAB/PA nº 27.776 e CPF nº 542.610.582-00, do Cargo de Provimento em Comissão de **Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **15 de junho de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:7A6A96D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 347/2021

DECRETO Nº 347/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará e do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES**, brasileiro, paraense, portador da OAB/PA nº 27.776 e CPF nº 542.610.582-00, no Cargo de provimento em comissão de **Secretário Municipal de Administração e Finanças**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **15 de junho de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:F5F698BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 348/2021

DECRETO Nº 348/2021

Dispõe sobre a Nomeação do Cargo em Comissão de Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA.

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições e legais, e;

Considerando, o Artigo 67 § II da Lei Orgânica do Município de Monte Alegre, Estado do Pará; do Art.13, § II da Lei Municipal 4.080 de 29 de janeiro de 1993 e Art.2, § VII da Lei Municipal 4.672 de 09 de abril de 2007.

DECRETA:

Art. 1° - NOMEAR o Senhor **RAIMUNDO SALIM LIMA SADALA**, brasileiro, paraense, portador da OAB/PA nº 5958 e CPF

nº 087.018.062-20, no Cargo de Provimento em Comissão de **Procurador Jurídico do Município de Monte Alegre/PA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e produzirá efeitos legais a partir de **15 de junho de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3° - Registrada, dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre, Estado do Pará, em 14 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal, na data supra

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:E1ACB035

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº: 789/2021 - DIA MUNICIPAL DO TRABALHADOR DA SAÚDE,

INSTITUI NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA A DATA COMEMORATIVA AO DIA MUNICIPAL DO TRABALHADOR DA SAÚDE, A SER COMEMORADO ANUALMENTE NO DIA 07 DE ABRIL.

A Prefeita do Município de Nova Ipixuna, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e manda publicar a seguinte lei:

Art. 1º Institui a data comemorativa em homenagem ao dia Municipal do Trabalhador da Saúde, a ser comemorada anualmente no dia 07 de Abril, data em que se comemora o Dia Mundial da Saúde.

Parágrafo único. A data instituída no caput desta lei passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Nova Ipixuna.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sede Administrativa do Governo Municipal de Nova Ipixuna, 14 de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:B1B57269

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº: 790/2021 - SEMANA DO AGRICULTOR E O DIA MUNICIPAL DO AGRICULTOR FAMILIAR

INSTITUI A SEMANA DO AGRICULTOR E O DIA MUNICIPAL DO AGRICULTOR FAMILIAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Nova Ipixuna, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Nova Ipixuna aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica instituída a semana do agricultor, no município de Nova Ipixuna, a ser comemorada, anualmente, na última semana do mês de julho, recebendo a nomenclatura de "Semana Municipal da Agricultura e da Sustentabilidade", em alusão ao dia do agricultor que é comemorado no dia 28 de julho.

Art. 2º. A semana do agricultor terá como fundamento principal a mobilização deste seguimento para o intercâmbio de técnicas e de conhecimentos da agricultura sustentável e contemplará a categoria dos agricultores com possibilidades de exporem os frutos de suas atividades.

Art. 3º. São prioridades para a semana do agricultor a valorização do homem do campo, que faz a agricultura sua ocupação principal.

Art. 4º. O Poder Executivo, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, estabelecerá em seu calendário de eventos as comemorações alusivas à data e promoverá todas as ações de reconhecimento aos agricultores locais da zona urbana e rural do município de Nova Ipixuna.

Art. 5º. Fica instituído no município de Nova Ipixuna o "dia do agricultor familiar", a ser comemorado no dia 28 de julho, devendo esta data ser inserida no calendário de eventos do município.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Sede Administrativa do Governo Municipal de Nova Ipixuna, 14 de junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Chefe do Poder Executivo

Publicado por:
Jhonatas Candeira Melo
Código Identificador:44F72012

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÓBIDOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO
DE ORDEM DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO

DECRETO Nº. 391, de 07 de junho de 2021.

Dispõe sobre Reversão de Área de Terras do Patrimônio Municipal e da outras Providências.

O Sr. **JAIME BARBOSA DA SILVA,** PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 91, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Óbidos, etc...

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.900/2011, que cria o Distrito Industrial de Óbidos, para fins exclusivos de desenvolvimento industrial.
CONSIDERANDO que as empresas beneficiadas com lotes não cumpriram com objetivos desta lei, principalmente com o que dispõe o art. 5º da supracitada lei, que enfatiza as obrigações dos requerentes de procederem no local, às benfeitorias relacionadas às suas atividades operacionais, dentro dos prazos estipulados.
CONSIDERANDO o crescimento desordenado do Bairro Perpetuo Socorro, município de Óbidos – Pará, com aglomeração de pessoas em um determinado espaço, devido a existência de moradias instaladas por famílias carentes em vários lotes na área do Distrito e os requerimentos da Câmara Municipal requerendo a revogação da Lei que criou o referido Distrito Industrial de Óbidos, para fins de moradia.
CONSIDERANDO o crescimento desordenado da cidade que gera carência de infraestrutura e serviços públicos. Tendo em vista a preocupação com o bem-estar da população a Prefeitura Municipal de Óbidos, no ano de 2021 busca articulações políticas visando à implantação de serviços básicos de saúde e educação no bairro do Perpetuo Socorro.

CONSIDERANDO que já temos sinalizado a implantação de uma escola de 14 salas de aula, de uma Unidade Básica de Saúde e de Uma Creche do "Programa Creches por todo Pará" do Governo do Estado, para os quais, a princípio o município precisa comprovar a previsão de terrenos regularizados e com dimensões adequadas para firmar os referidos Convênios, a comprovação de terrenos regularizados em nome do município é necessária para cadastramento de qualquer proposta nos ministérios e afins.
CONSIDERANDO que além destas se faz necessário a previsão de terrenos para implantação de serviços como CRAS e Unidade de Policiamento, serviços mínimos necessários para o melhor atendimento da população do bairro;

CONSIDERANDO que fora concedido Direito Real de Superfície para **Zimar de Abreu Alves**, CNPJ nº. 11.829.062/0001-27, Lei nº. 4.453/2014, **Canto & Albuquerque ltda**, CNPJ nº. 07.629.052/0001-70, Lei nº. 4.835/2014, **Anderson Vasconcelos de Siqueira**, CNPJ nº. 23.396.618/0001-18, Lei nº. 5.108/2016, **Consterno – Construtora Terra Nova Ltda-ME**, CNPJ nº. 05.898.211/0001-07, Lei nº. 5.138 e **Luiz P. de Mesquita – ME**, CNPJ nº. 83.769.083/0001-05, Lei nº. 4.192/2012;
CONSIDERANDO por fim, que no artigo 7º de cada Lei acima mencionada diz que "Incorre ainda o superficiário e seus sucessores, nas penas de comisso, dentro dos seis primeiros meses, não cercar, em sua totalidade, o terreno concedido, e se dentro de um ano, não tiver cultivado e edificado em sua parte, ou dentro de três anos não o tiver edificado completamente".

DECRETA:

Art. 1º - Fica determinada a Reversão ao Patrimônio Municipal, as áreas de terras, localizadas no Distrito Industrial a saber:
I – Área localizada na Rua sem denominação, s/nº. Distrito Industrial, medindo 55m (cinquenta e cinco metros) de frente por 50m (cinquenta metros) de fundos, conforme Lei Municipal nº. 4.453/2013,Titulo nº. 125/20216, lavrado em fls. 125 e verso do livro próprio de nº. 04 de 07 de junho de 2016.
II - Área localizada na Rua sem denominação, s/nº. Distrito Industrial, medindo 56m (cinquenta e seis metros) de frente por 68m (sessenta e oito metros) de cumprimento pelo lado direito, 75m (setenta e cinco metros) de cumprimento pelo lado esquerdo e 54m (cinquenta e quatro metros) de largura de fundos, conforme Lei Municipal nº. 4.835/2014,Titulo nº. 145/2014, lavrado em fls. 159 e verso do livro próprio de nº. 03 de dezembro de 2014.
III – Área localizada na Travessa 5, s/nº. Distrito Industrial, medindo 61,50m (sessenta e um metro e cinquenta centímetros) de frente por 53,50m (cinquenta e três metro e cinquenta centímetros) de cumprimento pelo lado direito, 56,50m (cinquenta e seis metro e cinquenta centímetros) de cumprimento pelo lado esquerdo, com 67,50 (sessenta e sete metros e cinquenta centímetros) de largura de fundos, conforme Lei Municipal nº. 5.108/2016, Titulo nº. 002/2017, lavrado em fls. 002 e verso do livro próprio de nº. 05 de 13 de junho de 2017.
IV – Área localizada na Travessa 5, s/nº. Distrito Industrial, medindo 50m (cinquenta metros) de frente por 95m (noventa e cinco metros) de fundos, conforme Lei Municipal nº. 5.138/2016, Titulo nº. 188/2017, lavrado em fls. 188 e verso do livro próprio de nº. 04 de 09 de junho de 2017.
V - Área localizada na Rua sem denominação, s/nº. Distrito Industrial, medindo 100m (cem metros) de frente por 98m (noventa e oito metros) de fundos, com 100m (cem metros) de largura no fundo, conforme Lei Municipal nº. 4.192/2012, Titulo nº. 034/2012, lavrado em fls. 038 a 039 do livro próprio de nº. 02 de 26 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Determino que sejam promovidas as ações necessárias para a formalização da reversão, lavrando a respectiva escritura pública e efetivando-se a sua averbação junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca de Óbidos

Art. 3º - Revogam-se as disposições ao contrário.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

Dê-se ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÓBIDOS, em 07 de junho de 2021.

JAIME BARBOSA DA SILVA
Prefeito Municipal de Óbidos

Registrado e publicado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO**, em 07 de junho de 2021.

LINDOMAR SIQUEIRA MARINHO
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Humano

* Republicado em virtude de Retificações.

Publicado por:
Rosângela Marinho Giordano
Código Identificador:9D87E3B9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 282/2021.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CACS-FUNDEB, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto no art. 80, inciso V, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a realização da eleição dos novos membros do Conselho CACS-FUNDEB, para o biênio 2021/2022;

CONSIDERANDO a deliberação dos novos membros do Conselho CACS-FUNDEB ocorrida em reunião 08 de junho de 2021;

DECRETA:

Art. 1º - Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, para o biênio de 2021/2022, com mandato até 31 de dezembro de 2022, nos termos de Lei nº 9.381/2021:

DIRETORIA:
Presidente: Adriana Marinho Pimentel
Vice-Presidente: Alciley Sávio de Oliveira Pinheiro
Secretário: Elizabete dos Santos Barbosa

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:
Titular: Adriana Marinho Pimentel
Suplente: Eudes Almeida de Jesus

REPRESENTANTE DO CONSELHO TUTELAR:
Titular: Hoane Tavares Pimenta
Suplente: Eudes Almeida de Jesus

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Raimundo Luiz Ribeiro Lavor
Suplente: Ednei Corrêa Cardoso

REPRESENTANTE DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Adercirio Gato da Silveira
Suplente: Luciele Pereira Aquino
Obs.: 2ª vaga ficou sem representação.

REPRESENTANTES DOS PAIS/RESPONSÁVEIS LEGAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Carla Josilane da Silva Freitas
Suplente: Cristiane Melice Barbosa de Andrade
Titular: Claudecyr dos Santos de Souza
Suplente: Maheli Souza da Costas

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL:
Titular: Janilson Cohen Paranatinga
Suplente: Inaldo Sobral dos Santos
Titular: Luciene Maria da Silva
Suplente: Valdenilson da Rocha Canuto

REPRESENTANTE DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Alessandro Gato Barros
Suplente: Alcinei de Oliveira Pinheiro

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA:
Titular: Evandro Soares Leite
Suplente: Janaína Soares Martins

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS INDÍGENAS:
Titular: Walter Powci Wai Wai
Suplente: Lucas Kumorohto Kaxuyana

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS QUILOMBOLAS:
Titular: Joana Pires dos Santos
Suplente: Claudinete Colé de Souza

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO:
Titular: Najara Lima Maia
Suplente: Derlaine Maria Santos da Silva

REPRESENTANTES DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL:
Titular: Alciley Sávio de Oliveira Pinheiro
Suplente: Diocles Rego Soares
Titular: Elizabete dos Santos Barbosa
Suplente: Rosenira Gato Barbosa

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial a Portaria nº 1816/2019, Portaria nº 914/20200 e demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 11 de junho de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:326306D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 255/2021

FIXA OS PREÇOS PÚBLICOS E TARIFAS A SEREM COBRADOS PELO MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, PELA UTILIZAÇÃO DE BENS PÚBLICOS, SERVIÇOS E ATIVIDADES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**, no uso de suas atribuições legais, conferidas por Lei, especialmente quanto ao disposto nos incisos V e XIII do artigo 80 da Lei Orgânica do Município, e Lei Complementar Municipal nº 9.111, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre o Código Tributário do Município de Oriximiná:
CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar a cessão de uso ou locação dos bens imóveis de propriedade do Município ou que ele tenha o título para uso;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer preço público para a cessão de uso ou locação dos referidos bens imóveis;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 455 e 456 do Código Tributário Municipal de Oriximiná, que estabelece para serviços cuja natureza não comporte a cobrança de taxas, o Executivo fixará preços públicos ou tarifas, assim como, adotada a Unidade Fiscal do Município de Oriximiná – UFMO, como unidade referencial para a cobrança de tributos, multas, preços públicos e tarifas.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam fixados os Preços Públicos e respectivas tarifas a serem cobrados pelo Município de Oriximiná, pela utilização de bens públicos, serviços e atividades municipais, constantes da tabela integrante deste decreto.

Art. 2º. Os ocupantes dos bens públicos deverão previamente celebrar contrato ou termo, que estabelecerá condições de uso ou locação.

Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Oriximiná, 19 de abril de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Anexo: www.oriximina.pa.gov.br

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C280D674

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 009 – PMO/2021

No dia **07/06/2021** foi adjudicado e no dia **07/06/2021** foi homologado o **PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº – 009-PMO/2021. Objeto**: Aquisição de material de expediente, Suprimentos de Informática e Equipamento de Processamento de Dados, destinados a manutenção da Prefeitura Municipal-Sede, Secretárias e todos os Órgãos ligados a Prefeitura Municipal de Oriximiná. Empresas Vencedoras: A. NETO DOS SANTOS EPP, no valor de R$ 496.797,92 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos); C. DE O BRITO EPP no valor de R$ 10.518,85 (dez mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos); ROSA DE SOUSA NOGUEIRA EPP, no valor de R$ 36.078,50 (trinta e seis mil, e setenta e oito reais e cinquenta centavos); JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA EPP, no valor de R$ 12.251,10 (doze mil, duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos); DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR EPP, no valor de R$ 713.480,59 (setecentos e treze mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos); DFERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, no valor de R$ 50.099,05 (cinquenta mil, e noventa e nove reais e cinco centavos); S. A MELO ME, no valor de R$ 478.845,40 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); L. A QUEIROZ EIRELI ME, no valor de R$ 33.341,40 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos); e RN BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA ME, no valor de R$ R$ 48.107,00 (quarenta e oito mil, cento e sete reais). RECURSOS PRÓPRIOS.

Oriximiná-PA, 18 de maio de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeitura Municipal Oriximiná

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:C81ADBD5

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 009 – PMO/2021

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO PE Nº 009 – PMO/2021. **Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ**. **CONTRATO Nº 252/2021–PMO. Empresa Contratada:** A. NETO DOS SANTOS EPP, no valor de R$ 496.797,92 (quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e noventa e sete reais e noventa e dois centavos); **CONTRATO Nº 253/2021–PMO. Empresa Contratada:** C. DE O BRITO EPP no valor de R$ 10.518,85 (dez mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta e cinco centavos); **CONTRATO Nº 254/2021–PMO. Empresa Contratada:** ROSA DE SOUSA NOGUEIRA EPP, no valor de R$ 36.078,50 (trinta e seis mil, e setenta e oito reais e cinquenta centavos); **CONTRATO Nº 255/2021–PMO. Empresa Contratada:** JOÃO GIORDANO FERRAGENS LTDA EPP, no valor de R$ 12.251,10 (doze mil, duzentos e cinquenta e um reais e dez centavos; **CONTRATO Nº 256/2021–PMO. Empresa Contratada:** DOMINGOS SOUSA DE AGUIAR EPP, no valor de R$ 713.480,59 (setecentos e treze mil, quatrocentos e oitenta reais e cinquenta e nove centavos); **CONTRATO Nº 257/2021–PMO. Empresa Contratada:** DFERREIRA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA, no valor de R$ 50.099,05 (cinquenta mil, e noventa e nove reais e cinco centavos); **CONTRATO Nº 258/2021–PMO. Empresa Contratada:** S. A MELO ME, no valor de R$ 478.845,40 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos); **CONTRATO Nº 259/2021–PMO. Empresa Contratada:** L. A QUEIROZ EIRELI ME, no valor de R$ 33.341,40 (trinta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e setenta e cinco centavos); **CONTRATO Nº 260/2021–PMO. Empresa Contratada:** RN BALTAZAR COMERCIO DE INFORMATICA ME, no valor de R$ R$ 48.107,00 (quarenta e oito mil, cento e sete reais). **Objeto:** Aquisição de material de expediente, Suprimentos de Informática e Equipamento de Processamento de Dados, destinados a manutenção da Prefeitura Municipal-Sede, Secretárias e todos os Órgãos ligados a Prefeitura Municipal de Oriximiná. **Vigência:** 07/06/2021 à 31/12/2021. **Data da assinatura**: 07/06/2021.

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:014DBD55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210171

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210171
ORIGEM: C. P- Nº 001/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: P. C. DA SILVA SANTOS E CIA LTDA
CNPJ: 10.780.490/0001-40
OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR
VALOR TOTAL...: R$ 346.796,96 (trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e noventa e seis reais e noventa e seis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.042, 2.045 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 09 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:DF6E4391

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210172

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210172
ORIGEM: C. P- Nº 001/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: T.B. CORREIA
CNPJ: 18.281.489/0001-82
OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
VALOR TOTAL...: R$ 336.277,16 (trezentos e trinta e seis mil, duzentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.042, 2.045 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 09 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:1F4B0EB8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210173

ORIGEM: C. P- Nº 001/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: COOPERATIVA DE PRODUTORES FAMILIARES RURAIS DE PACAJA LTDA.
CNPJ: 31.440.244/0001-19
OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR.
VALOR TOTAL...: R$ 55.489,59 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.042, 2.045 Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 09 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:6A0C9C26

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
KITS DE MERENDA ESCOLAR

PORTARIA Nº 014/GS, 14 DE JUNHO DE 2021

"Dispõe sobre a regulamentação da distribuição dos kits de merenda escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, e dá outras providências".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PACAJÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 228 da Lei Orgânica do Município, o disposto pela Lei Municipal nº 437/2017.
CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.987, de 7 de abril de 2020, que autoriza, em caráter excepcional, durante o período de suspensão das aulas em razão de situação de emergência ou calamidade pública, a distribuição de gêneros alimentícios adquiridos com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE aos pais ou responsáveis dos estudantes das escolas públicas de educação básica;
CONSIDERANDO os termos da Resolução CD/FNDE nº 6/2020, sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar a distribuição dos kits de merenda nas unidades escolares da rede municipal de ensino de Pacajá, utilizando os recursos oriundos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.
Art. 2º. Fica autorizada a distribuição dos kits merenda nas escolas urbanas e vilas, no período de 23/06 a 25/06/2021, das 8h às 12h e 14h às 18h, conforme o seguinte cronograma:
EMEF Júlia Gonçalves Passarinho, Bairro Alto Bonito 23/06/2021;
EMEI Elcione Barbalho, Bairro Alto Bonito 23/06/2021;
EMEIEF Heliene e Elizabeth, Bairro Bela Vista 23/06/2021;
EMEF Maria Florismar, Bairro São Francisco 23/06/2021;
EMEF 10 de Maio, Bairro Novo Horizonte 24/06/2021;
EMEF Aluísio Loch, Bairro Centro 24/06/2021;
EMEF Pacajá e EMEI Pequeno Príncipe, Bairro Tozetti 24/06/2021;
EMEF Cecília Meirelles, Pequeno Polegar, Vila Arataú..... 25/06/2021;
EMEIEF Doce Lar..... 25/06/2021;
EMEF Antônio Tozetti e EMEI Pr. Antonio Geraldo, Vila Bom Jardim 25/06/2021;
EMEF Nossa Sra. de Nazaré e EMEI Profa. Ivanilde de Oliveira, Vila Nazaré 25/06/2021;
EMEIEF Jarbas Passarinho, Vila Manoel Baiano ..... 25/06/2021.
Parágrafo único: A entrega dos kits merenda das escolas do campo ocorrerá no período de 28/06 a 30/06/2021, no qual será feita em forma de rodízio de acordo com os distritos rurais dos coordenadores responsáveis.
Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Pacajá (PA), em 14 de maio de 2021.

MARK JONNY SANTOS SILVA
Secretário Municipal de Educação
Decreto nº 019/2021

Publicado por:
Robson Gomes Cunha
Código Identificador:C41687FA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210176

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210176
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 018/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATADA(O).....: MIX BRASIL FOOD SERVICE EIRELI
CNPJ: 28.122.669/0001-75
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento refeições prontas com acompanhamento de sucos e derivados, destinado ao atendimento de demandas da Secretaria Municipal de Educação.
VALOR TOTAL.....: R$ 72.180,00 (setenta e dois mil, cento e oitenta reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.045, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:EF09BECE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210175

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210175
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 018/2021
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: MIX BRASIL FOOD SERVICE EIRELI
CNPJ: 28.122.669/0001-75
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE FEFEIÇÕES PRONTAS
VALOR TOTAL: R$ 82.320,00 (oitenta e dois mil, trezentos e vinte reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2.074 , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.

VIGÊNCIA: 10 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:FE67C66C

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 032/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 032/2021.
O MUNICIPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço, por intermédio de operadora ou agência de viagens, para cotação, reserva e fornecimento, sob demanda, passagens aéreas, locação de veículos e outros serviços correlatos, destinado ao atendimento de demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01 de JULHO de 2021, às 15h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 14 de junho de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:746630D1

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 029/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 029/2021.
O MUNICIPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de preços visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços em manutenção de centrais de ar com reposição de peças atendendo assim as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 01 de JULHO de 2021, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 14 de junho de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:7BC6C55F

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO SRP N° 028/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP N° 028/2021.
O MUNICIPIO DE PACAJÁ, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:
MODALIDADE: PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA.
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM.
OBJETO: Registro de Preços visando à futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviço, sob demanda, de prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de impressoras, destinado a atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social, Prefeitura Municipal de Pacajá e Secretarias vinculadas
ABERTURA DAS PROPOSTAS E SESSÃO DE DISPUTA: Dia 30 de JUNHO de 2021, às 09h00Min.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Portal da Transparência do Município, no Mural de Licitações do TCM/PA, no sítio **https://portal.licitanet.com.br/** e na Sala da comissão de Licitações do Município de Pacajá no horário de expediente ou através de solicitação pelo e-mail **licitacaopacajápmp@gmail.**com
SISTEMA ELETRÔNICO: LICITANET.

Pacajá/PA, 14 de junho de 2021.

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:0FD17EAA

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210178

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210178
ORIGEM: PREGÃO Nº PE 020/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: **CASTANHEIRA COMERCIO DE PECAS, ACESSORIOS E SERVICOS PARA VE**
CNPJ: **03.712.368/0001-70**
OBJETO: **contratação de empresa para fornecimento sob demanda de peças para reposição de veículos leves e pesados.**
VALOR TOTAL...: R$ **316.502,70 (trezentos e dezesseis mil, quinhentos e dois reais e setenta centavos).**
PROGRAMA DE TRABALHO.....: **Exercício 2021 Atividade 2.040, 2.033, 2.020, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo.**
VIGÊNCIA: 14 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

CLEIDE FERREIRA CHAVES
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:468E28C4

MUNICIPIO DE PACAJA
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210177

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210177
ORIGEM: PREGÃO Nº PP 002/2021
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ
CONTRATADA(O).....: PORTAL OBRAS DE URBANIZACAO EIRELI
CNPJ: 14.015.068/0001-59
OBJETO: locação de Veículos Pesados, para atender as demandas e necessidades da Prefeitura Municipal de Pacajá.
VALOR TOTAL...: R$ 697.428,00 (seiscentos e noventa e sete mil, quatrocentos e vinte e oito reais).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividades 2.033, 2.035 Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica.
VIGÊNCIA: 10 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021

ASS **CLEIDE FERREIRA CHAVES**
Pregoeira

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:ED1A2FC9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO n° 9/2021-00020. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de coleta e transporte de resíduos sólidos reciclavéis visando atender o Programa Municipal de Coleta Seletiva, Departamento de Limpeza Pública e Operacionalização do Aterro Sanitário. **Data de Abertura: 28/06/2021 as 10:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada via internet, no site: www.licitacoes-e.com.br ou de segunda a sexta-feira, de 8h as 12h e das 14h as 18h, na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro. Pgm: 15/06/2021.

LUCIANA BRITO VIEIRA
Pregoeira. Portaria n° 002/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:A27CA76A

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 9/2021-00021. Objeto: Serviço de usinagem e fornecimento de CBUQ (concreto betuminoso usinado à quente) p/ aplicação nos serviços de correção de pavimento (tapa-buraco/panos) no perímetro urbano). **Data de Abertura: 29/06/2021 as 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de segunda a sexta-feira, de 8h às 12h e das 14h as 18h, na sede da Prefeitura Municipal de Paragominas/PA, sito na Rua do Contorno, 1212 – Centro.

Pgm: 15/06/2021.

DIEGO GUIMARÃES VIEIRA
Pregoeiro. Portaria n° 002/2021-GPP.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:C182BA68

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 767/2021 - DISPENSA DE LICITAÇÃO nº. 7/2021-00029, PMP/LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS EIRELI. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços médicos hospitalares de urgência e emergência, com profissional habilitado, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento–UPA. Recurso: C/C 54.300-4. Valor global: R$ 810.000,00. Vigência: 02/06/2021 a 30/08/2021.

Ordenador de Despesa:
Fundo Municipal de Saúde:
MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FBC4809D

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
AVISO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO n° 7/2021-00029. O Secretário Municipal de Saúde de Paragominas/PA, ordenador de despesa desta secretaria, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa LABCLIN LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLINICAS EIRELI – inscrita no CNPJ (MF) nº 21.126.200/0001-65, vem RATIFICAR a Declaração de Dispensa de Licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paragominas-Pa, 02 de junho de 2021.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:3842C9F7

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
RESULTADO DE JULGAMENTO

Ratificação da decisão do Jurídico – Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00002, cujo objeto é: "Aquisição de materiais de consumo tais como material farmacológico, objetivando atender a Secretaria Municipal de Saúde e seus programas, Hospital Municipal de Paragominas e a Unidade de Pronto Atendimento-UPA", referente ao Parecer Jurídico nº 498/2021-SEJUR, ratifico o parecer, reformando a decisão do Pregoeiro desta municipalidade, no sentido de atender ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório, bem como determinar o prosseguimento do certame.

MARINALDO MARTINS FERREIRA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:D7BD1B3D

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 113/2021
INEXIGIBILIDADE Nº. 002/2021.
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ: 11.190.128/0001-81. CONTRATADA: MEDTRONIC COMERCIAL LTDA CNPJ: 01.772.798/0002-33; OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE ACESSÓRIOS NECESSÁRIOS AO SISTEMA INTEGRADO DE INFUSÃO DE INSULINA MINIMED 640G – MMT 1752 (BOMBA DE INSULINA, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, conforme Processo Judicial nº 0802148-48.2020.8.14.0045 da 2ª Vara Civil da Comarca de Redenção - PA.** FUNDAMENTO LEGAL: Amparada nos artigos: 25, I, da Lei 8.666/93, **Art. 25.**É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial: **I-** para aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação ou a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou, ainda, pelas entidades equivalentes; Vigência: 199 dias. Valor a ser pago R$ 57.770.00 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta reais).

Redenção/PA, 15 de junho de 2021.

JOÃO LUCIMAR BORGES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:17166B04

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 460 DE 26 DE MAIO DE 2021

CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:
R E S O L V E:
Art. 1°. Conceder 15% de gratificação extraordinária a servidora **SHEILA MARCELINO SAMPAIO**, Secretária Adjunta, afeto na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos à 01 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 26 de maio de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:B517D47E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA Nº 393 DE 19 DE ABRIL DE 2021

CONCEDE FÉRIAS PREMIO A SERVIDORA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA SEÇÃO 4ª § 1º DO ART 59 DA LEI MUNICIPAL N.º 201/1991 ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS:

R E S O L V E:

Art. 1°. Conceder 01 (um) mês de férias prêmio a servidora **ELIANA LUÍZ,** cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, lotada na Secretária Municipal do Saúde, no período de 01 de maio de 2021 à 30 de maio de 2021.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor no dia de sua publicação, revogando - se em disposição contrária.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Rio Maria/PA, 19 de março de 2021.

MÁRCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:82FA74BC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210117

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 9/2021-020 SMPAS

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: IMPERADOR DIST. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA COMPOR A CESTA BÁSICA DESTINADA A FAMÍLIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DESTE MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ.

VALOR TOTAL.....: R$ 32.616,00 (trinta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1101.082440083.2.128 Concessão de Benefícios Eventuais , Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. gratuita, Subelemento 3.3.90.32.99, no valor de R$ 32.616,00

VIGÊNCIA.....: 09 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Junho de 2021

Publicado por:
Alberto Abreu Araujo
Código Identificador:E06C591A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESUMIDO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Órgão Gerenciador: Fundo Municipal de Saúde de Rondon do Pará

Ata de Registro de Preço nº 20210103

Pregão Eletrônico para Registro de Preço Nº 9/2020-014 FMS

Objeto: Registro de preços visando aquisição de medicamentos controlados para atender a demanda do CAPS – Centro de Apoio Psicossocial através do Fundo Municipal de Saúde deste município.

R. C. ZAGALLO MARQUES & CIA LTDA CNPJ: 83.929.976/0001-70, estabelecida ao Conjunto Catalina Travessa 14 nº 1182 – Bengui – Belém - PA Valor R$ 78.190,00 (setenta e oito mil, cento e noventa reais)

F CARDOSO & CIA LTDA CNPJ: 04.949.905/0001-63, estabelecida à Rua João Nunes de Souza nº 125 BR 316 Km 8 – Águas Brancas – Ananindeua - PA Valor R$ 33.390,00 (trinta e três mil, trezentos e noventa reais)

ALTAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 21.581.445/0001-82, estabelecida à Estrada Curuçamba nº 50 – Curuçamba – Ananindeua - PA Valor R$ 200.882,00 (duzentos mil, oitocentos e oitenta e dois reais)

DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA-ME CNPJ: 11.187.037/0001-97, estabelecida à Rua Anacleto Paulino da Silva Lote 14 – Portal do Sul – Augustinópolis - TO Valor R$ 31.986,00 (trinta e um mil, novecentos e oitenta e seis reais)

DATA DE ASSINATURA DA ATA: 21 de Maio de 2021

DATA DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 meses a partir da data de assinatura

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BCF1E0CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE REVOGAÇÃO DA SUSPENSÃO DO CONTRATO Nº 20210016

INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-003 PMRP

O Município de RONDON DO PARÁ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARA, CNPJ-MF, Nº 04.780.953/0001-70, denominada CONTRATANTE, representada neste ato pela Sra ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita Municipal, portador do CPF nº 604.128.952-34, residente na RUA CAMILO VIANA nº 515, Centro Rondon do Pará-PA, as partes qualificadas no contrato inicial, determina por meio deste:

CONSIDERANDO a Decisão Judicial no agravo de inscrumento nº 0804703-42.2021.8.14.0000, no qual suspendeu decisão liminar no Processo: 0800660-21.2021.8.14.0046, Contrato nº 20210016, celebrado entre o Município de RONDON DO PARÁ e a empresa MENDES E MENDES ADVOGACIA,.

RESOLVE:

CLÁUSULA PRIMEIRA
Fica Revogada a Suspensão do Contrato nº 20210016, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e a empresa MENDES E MENDES ADVOGACIA, até que se julgue o mérito da ação ou outra decisão ulterior.

CLÁUSULA SEGUNDA
Ordeno que seja dado conhecimento a empresa MENDES E MENDES ADVOCACIA da revogação da suspensão contratatual.

RONDON DO PARÁ - PA, 14 de junho de 2021

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:DE87B5A3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021 – FME

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público o ADIAMENTO da sessão da Chamada Pública nº 002/2021-Agricultura Familiar que objetiva o "Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar destinados a merenda escolar através do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE para o ano letivo de 2021".

Fica designada a NOVA DATA de abertura para o dia 15/07/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília-DF).

Local: Sala da CPL.

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL no horário das 08:00 às 13:00, nos sítios: www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações pelo fone: 94-99227-0575 ou através do e-mail: cplrondondopara@yahoo.com.br ou cplrondondopara@gmail.com

MILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:BF5F7746

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 323/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

CRIA O GRUPO TÉCNICO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E URBANÍSTICA DO MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o que dispõe Lei Federal de Regularização Fundiária nº 13.465/2017 e o Termo de Cooperação Técnica nº 021/2019- SEDOP/ RONDON DO PARÁ, decreta o que segue;

D E C R E T A:

Art. 1º Fica constituído o Grupo Técnico de Trabalho para Regularização Fundiária e Urbanística, responsável por garantir o debate e o engajamento de todos os segmentos ao longo do processo participativo na elaboração de Projetos de Regularização Fundiária nos termos da legislação vigente, podendo ser editada através de Portaria para regulamentar o assunto nos limites deste Decreto.

Art. 2º O Grupo Técnico de Trabalho será formado pela seguinte equipe multidisciplinar, preferencialmente por servidores efetivos, tendo caráter técnico, constituído conforme indicação abaixo:
1 – Arquiteto(a): ALAN AMARAL VIANA
1 - Topógrafo(a) ou técnico(a) em agrimensura: RAFAEL BARROS DE SOUZA
1 - Assessor(a) Jurídico(a): JUANUBIO DE JESUS CONCEIÇÃO
1 - Assistente social: ALINE MANUELA COSTA DOS SANTOS

Art. 3° O Coordenador do Grupo Técnico de Trabalho para Regularização Fundiária e Urbanística será a servidora GABRIELLA COSTA MARTINS. O qual terá a função de organização e viabilização da infraestrutura (convocatória de reuniões, locais apropriados, solicitação de documentos etc.), com a responsabilidade de garantir, o bom andamento do processo.

Art. 4º São objetivos do Grupo Técnico de Trabalho para Regularização Fundiária e Urbanística:
realizar estudos e análises sobre regularização fundiária e urbanística;
diagnosticar as áreas do Município que apresentem demanda por regularização fundiária ou urbanística;
atuar junto à comunidade e às entidades da sociedade civil organizada a fim de fomentar, otimizar e facilitar a regularização fundiária e urbanística;
avaliar e planejar ações e iniciativas visando à regularização fundiária e urbanística no Município;
coordenar e otimizar a adoção das medidas necessárias à promoção de regularização fundiária e urbanística junto aos órgãos públicos de todas as esferas e aos entes privados, atualizando e diligenciando, ainda, em seu acompanhamento, até a conclusão dos procedimentos de regularização

Art. 5º Compete ao Grupo Técnico de Trabalho para Regularização Fundiária e Urbanística:
I – apresentar sugestões para a adoção de ações voltadas à regularização dos assentamentos urbanos, públicos ou privados, localizados em áreas urbanas ou de expansão urbana, assim definidas por lei;
II – mobilizar, coordenar a comunicação e integrar as atividades das Secretarias Municipais envolvidas na regularização fundiária e urbanística;
III – zelar pelo cumprimento de prazos para atendimento às determinações dos órgãos federais e estaduais;
IV – promover e viabilizar a cooperação intersetorial dos órgãos integrantes da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal e da sociedade civil, voltados à regularização fundiária e urbanística.

§ 1º Caberá ao coordenador do Grupo Técnico de Trabalho para Regularização Fundiária e Urbanística comunicar-se e relacionar-se com os órgãos públicos e entidades privadas envolvidas nas ações e atividades de competência do Grupo.

Art. 6°. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:8AE0FA3F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0713/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0556/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GILVAN MENESES PASSOS, registrado sob a matrícula nº 9634, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:E638EEF0

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 322/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVO QUE MENCIONA NO DECRETO Nº 294/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 331/2021-SEMED;

D E C R E T A:

Art. 1º. Alterar os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social sobre a distribuição, a transferência e a aplicação dos recursos do FUNDEB, na seguinte ordem: alínea b), c) e d) do inciso V e alíneas a), b), c) e d) do inciso VI, do Artigo 1º, do Decreto nº 294, de 21 de maio de 2021, passando a vigorar com a seguinte redação:

"V – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:
...
MILENE LIBERATO - Suplente;
CLÊNIA DE SOUZA SARAIVA - Titular
MARIA RAIMUNDA ANDRADE XAVIER - Suplente

VI – Representantes dos alunos da Educação Básica Pública:
GABRIEL ALVES ROCHA - Titular
MELKE QUEIROZ DE JESUS - Suplente;
ESTHEFANI REZENDE SANTANA – Titular
EMYLLY VITÓRIA PEREIRA DA SILVA – Suplente"

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:766D51D7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0715/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º. Determinar a remoção da servidora JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, lotada na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Gestão para desenvolver suas atividades profissionais no Gabinete da Prefeita, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:10A57F42

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0684/2021

DE 10 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 159/2021/ PMRP/SOTURB;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor PAULO CASTILHO PINTO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, à serviço da Secretaria, na cidade de IMPERATRIZ/MA, nos dias 14 e 15 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BCDB14B1

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0685/2021

DE 10 DE JUNHO DE 2021.

ALTERA DISPOSITIVOS QUE MENCIONA NA PORTARIA Nº 1152/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO solicitação contida no MEMO. Nº 056/2021-DP, onde foi detectado pelo Departamento de Pessoal erro no período de gozo de férias do servidor;

R E S O L V E:
Art. 1º. Alterar o Artigo 1°, da Portaria n° 1152, de 14 de agosto de 2019, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ALMIR RIBEIRO NOVAIS, registrado sob a matrícula nº 9099, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 02 de setembro a 01 de outubro de 2019..".

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:80D8E362

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0686/2021

DE 10 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SECRETÁRIO MUNICIPAL QUE ESPECIFICA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 062/2021/SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar LEONILSON OLIVEIRA DA SILVA, Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária desta Prefeitura, à serviço da Secretaria, para resolver assuntos desta Secretaria, na cidade de CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA, nos dias 21 a 23 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 10 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:34E37D26

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0687/2021

DE 09 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do OF. 062/2021/SEMAP/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora MÁRCIA APARECIDA MIRANDA DE AZEVEDO, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, para participar de Oficina de Capacitação para operacionalização do Sistema de Crédito Fundiário, na cidade de SÃO JOÃO DO ARAGUAIA/PA, nos dias 21 a 23 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 03 (três) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 09 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:91AFA5C4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0688/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0653/2021-SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar a servidora ELEN DE SOUSA COSTA, lotada na Secretária Municipal de Saúde, à serviço da Secretaria, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 11 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 01 (uma) diária, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:650CB8F5

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0691/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0576/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor CLERIO NUNES SOUZA, lotado na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 05 a 24 de junho do corrente ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:EA675209

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0692/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0568/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora SIMONE DE ASSIS CUNHA, registrada sob a matrícula nº 9346, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 05 de junho a 04 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0131815A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0693/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0565/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO MARCOS PORTO, registrado sob a matrícula nº 9070, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7AC892BE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0694/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0559/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor VALDENOR SANTOS SILVA, registrado sob a matrícula nº 2126, lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3D9A4D09

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0695/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0570/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROGERIO BARBOSA NEVES, registrado sob a matrícula nº 1857, lotado no Departamento Municipal de Trânsito do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 25 de junho a 24 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:967ABFE4

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0696/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0569/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOÃO PEREIRA DE OLIVEIRA, registrado sob a matrícula nº 2136, lotado no Departamento Municipal de Trânsito do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:44F4F7F9

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0697/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0556/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora JOCIANE DA SILVA LIMA, registrada sob a matrícula nº 9709, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2C2029A3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0698/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0556/2021 - SEMAD;
R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora EDINOLIA MOREIRA SANTANA, registrada sob a matrícula nº 9699, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9F10CAAA

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0699/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0556/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora BERNADETE DE FATIMA FERREIRA LINS, registrada sob a matrícula nº 9593, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:773B8BE3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0700/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0556/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CRISLENE BARRETO NUNES CAIRES, registrada sob a matrícula nº 9296, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1D092AFD

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0701/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0556/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROSENETE BEZERRA NUNES, registrada sob a matrícula nº 9574, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:DB897DD3

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0702/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0556/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ACIDALIA ROSA DE JESUS, registrada sob a matrícula nº 9664, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2010/2011, no período de 01 a 30 de julho de 2021.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:B6814EA8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0703/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0556/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARINALVA DE SOUZA EVANGELISTA CORREIA, registrada sob a matrícula nº 9367, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1986796A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0704/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0556/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARLENE DA ROCHA OLIVEIRA, registrada sob a matrícula nº 9579, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:56EB7260

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0705/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0556/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARILUCIA DA SILVA DE FREITAS, registrada sob a matrícula nº 9159, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:72CB7FC8

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0706/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0556/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLEIDIANE DA SILVA PAULINO, registrada sob a matrícula nº 9616, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9E11488D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0707/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0556/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GILMAR LEÃO RIBEIRO, registrado sob a matrícula nº 9927, lotado na Secretaria Municipal Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:62CABE08

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0708/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0556/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor IVALDO DEOLINDO PIABA, registrado sob a matrícula nº 9590, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:29E5C443

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0709/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0556/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor NARRONE PINTO OLIVEIRA SOUZA, registrado sob a matrícula nº 9580, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:2DC4144F

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0710/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0556/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor OSORIO DE SOUZA SILVA, registrado sob a matrícula nº 9368, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C760E98E

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0711/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0556/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FAUSTO MENEZES DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 9698, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:98B4032C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0712/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0556/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ALMIR RIBEIRO NOVAIS, registrado sob a matrícula nº 9099, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:55DD8808

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0689/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE TORNAR SEM EFEITO A PORTARIA Nº 0244/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 345/2021-SMPAS.

D E C R E T A :

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº 0244/2021, de 18 de fevereiro de 2021, que designa a servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, para atuar como Coordenadora do Programa Criança Feliz, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:716B50DE

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0690/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR QUE MENCIONA PARA ATUAR COMO SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 767/2019-PE, de 02 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 345/2021-SMPAS.

D E C R E T A :

Art. 1º Designar a servidora ELZA SILVA FREITAS BEZERRA, para atuar como Supervisora do Programa Criança Feliz, da Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:54AF7530

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0714/2021

DE 11 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o §2º do Art. 103 da Lei Complementar 002/20211,

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0592/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CLAUDIA REGINA JUSTINO, registrado sob a matrícula nº 1367, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 19 a 23 de junho de 2021 (1ª etapa) e de 17 a 31 de agosto de 2021 (2ª etapa).

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 11 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A7B7ED08

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0716/2021

DE 12 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PARA RESPONDER PELA ASSESSORIA DE IMPRENSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos VII e XV, da Lei Orgânica Municipal, e

R E S O L V E
Art. 1º. Designar a servidora JANE CLEIA VIEIRA FEITOZA, para responder pela Assessoria de Imprensa, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 12 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CBB03733

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0324/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 160/2021-SOTURB;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado MANOEL FEITOSA DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:33A61051

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0717/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FOLGAS PARA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE CASAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo n° PMRP 0608/2021-SEMAD.

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder 08 (oito) dias de folga à VALÉRIA SOUZA LEAL VIEIRA, registrada sob matrícula nº 10192, lotada na Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, em virtude do casamento realizado, conforme Certidão de Casamento apresentada.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de junho de 2021.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CC889AFB

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0718/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0657/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Conceder 02 (duas) diárias a DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) cada, a serviço deste município, na cidade de BELÉM/PA, nos dias 14 e 15

de junho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3F1E739A

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0719/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0585/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor GILDASIO ARAÚJO PAIVA, registrado sob a matrícula nº 1069, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AFF8C521

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0720/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0585/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ADRIANO RODRIGUES ALVES, registrado sob a matrícula nº 1973, lotado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:6E00B197

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0721/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0585/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NADIR SANTOS E SILVA, registrada sob a matrícula nº 1287, lotada na Secretaria Municipal Promoção e Assistência Social, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:7DCB1D41

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0722/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0578/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:
Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA NEUZA ALVES DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 30 de julho a 28 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:259B8552

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0723/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0586/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora ROSANIA FERREIRA BORGES, registrada sob a matrícula nº 9929, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A531D4FC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0724/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0563/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ANTONIO OLIVEIRA DE ALMEIDA, registrado sob a matrícula nº 9718, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:0C7A9F34

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0725/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0588/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS, registrada sob a matrícula nº 9488, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:A83A6B66

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0726/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0596/2021 - SEMAD;
R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora CRISTIANE DA SILVA BARROS, registrada sob a matrícula nº 9931, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 10 de julho a 08 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3168FD1C

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0727/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0587/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora VANICE DOS SANTOS SILVA, registrada sob a matrícula nº 9415, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 05 de julho a 03 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:3DD345A0

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0728/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0562/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor REGINALDO REIS SILVA, registrado sob a matrícula nº 9451, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:746105B7

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0729/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0572/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ROBERTO DE CASTRO RISUENHO, registrado sob a matrícula nº 898, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 12 a 31 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:07CA4826

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0730/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0598/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor WANZIEL SOUZA SANTOS, registrado sob a matrícula nº 2141, lotado no Departamento Municipal de Trânsito do Gabinete do Prefeito, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 12 de julho a 10 de agosto de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:9233281B

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0731/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0581/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor LOURIVALDO SILVA DE SOUZA, registrado sob a matrícula nº 647, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:BC2C9FBC

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0732/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0580/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor ELIEL CHAVES COSTA, registrado sob a matrícula nº 2113, lotado na Secretaria Municipal Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2016/2017, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4AF7DE37

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0733/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0584/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor EDINALDO SANTOS DE ALMEIDA, registrado sob a matrícula nº 2021, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C372D745

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0734/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0582/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor RAIMUNDO VALMIR SANTOS SILVA, registrado sob a matrícula nº 2132, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2020/2021, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:C65E1942

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0735/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0583/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor MANOEL ANTONIO RODRIGUES SANTOS, registrado sob a matrícula nº 162, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2018/2019, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:075D831D

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0736/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0593/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor JOSE CARLOS DOS SANTOS, registrado sob a matrícula nº 183, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:1652D376

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0737/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0561/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor FRANCISCO GAUDÊNCIO CALIXTO, registrado sob a matrícula nº 892, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2019/2020, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:77886DCA

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0324/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR OPERACIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 160/2021-SOTURB;

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado MANOEL FEITOSA DA SILVA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Operacional, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Urbanismo, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:63AAF89B

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0325/2021

DE 14 DE JUNHO DE 2021.

NOMEIA MEMBROS DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES – JARI QUE FUNCIONARÁ JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, incisos I e VII, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as diretrizes emanadas do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN através da Resolução 233, de 30 de março de 2007;

CONSIDERANDO o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI aprovada por meio do Decreto nº 087 de 26 de fevereiro de 2009;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, que funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN, conforme composição abaixo:

Presidente: VALDECIR CLEMENTE DA SILVA
Suplente: FABRÍCIO ACÁCIO BENTES DA SILVA

Representantes do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN
Titular: MARCELO MACEDO LIRA
Suplente: CLEUDIMAR VIEIRA DE SOUS A

Representantes da Sociedade
Titular: ROGÉRIO OLIVEIRA DE SOUZA

Suplente: IZAQUIEL DA SILVA GOMES

Art. 2º. O mandato dos membros da JARI será de 0 1 (um) ano, sendo possível sua recondução por períodos sucessivos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 14 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:CC1865A6

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0145/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0145/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de MARABÁ-PA, no dia 11/06/2021, VIAGEM P/ MARABÁ, JUNTO AO ESCRITÓRIO DE SR PEDRO ALEX., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais) cada, perfazendo um total de R$ 390,00 (Trezentos e Noventa Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 11 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:2A68E21F

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0148/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0148/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **MILENA DA COSTA LUSTOSA MACHADO**, Matrícula nº **000.144-3**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 14/06/2021 à 16/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA, PARÁ RURAL, SEMA,, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:40A97744

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0147/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92

PORTARIA Nº 0147/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **NILTON DIAS COSTA**, Matrícula nº **000.143-0**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 14/06/2021 à 17/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA,PARÁ RURAL, SEMA, com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 2.600,00 (Dois Mil Seiscentos Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:17729477

PODER LEGISLATIVO
PORTARIA Nº 0146/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

CNPJ: 04.787.909/0001-92
PORTARIA Nº 0146/2021

AUTORIZA O VEREADOR/ SERVIDOR A VIAJAR A SERVIÇO DESTE PODER LEGISLATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o(a) Servidor(a) **AUDICIO DE JESUS OLIVEIRA**, Matrícula nº **000.107-6**, lotado no(a) **VEREADORES**, ocupante do Cargo de **VEREADOR**, a viajar para a cidade de BELÉM-PA, no período de 14/06/2021 à 16/06/2021, VIAGEM P/ BELÉM, JUNTO A ALEPA., com direito à(s) respectiva(s) Diária(s) no valor de R$ 650,00 (Seiscentos e Cinquenta Reais) cada, perfazendo um total de R$ 1.950,00 (Um Mil Novecentos e Cinquenta Reais).

Art. 2º - As despesas correram por conta da seguinte dotação orcamentária fiscal vigente:

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

, em 14 de Junho de 2021.

FABIANO MOREIRA CARVALHO
Presidente da Câmara Municipal

ALAMEDA MOREIRA, 239 - CENTRO - RONDON DO PARA-PA

Publicado por:
Ed Carlos Pereira da Silva
Código Identificador:BE10BF66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº143/2021

Nº do Contrato:143/2021 Nº do Processo: 0406/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr(a) **MARIA DA CONCEIÇÃO SILVA**
Objeto: Contratação em caráter temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **BRAÇAL**, com jornada de trabalho de 40 horas semanais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga. Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo.
Vigência: 03 de maio de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$1.100,00
Dotação Orçamentária: 0412203012028-31900400
Manutenção: Manutenção da Secretaria de Obras, Transporte e Urbanismo.
Fonte de Recurso: Recursos Ordinários
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 03 de maio de 2021

ADRIANA OLIVEIRA ANDRADE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:4DA1851E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 150/2021

Nº do Contrato: 150/2021 Nº do Processo: 0420/2021
Partes: Prefeitura Municipal de Rondon do Pará e o(a) Sr.(a). **DILMA LEITE DE SOUSA**
Objeto: Contratação em caráter Temporário, sob o Regime de Contrato Administrativo, como **Professor Nivel I Classe A-ZR**, desempenhando suas funções sob orientação técnica e administrativa da Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, executando ordens e cumprindo jornada de trabalho de acordo com a necessidade do serviço, observado o limite máximo de 200 horas mensais.
Justificativa: Necessidade de preenchimento de vaga Necessidade de contratação para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação.
Vigência: 01 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021
Valor: R$ 14,43 (hora/aula)
Dotação Orçamentária: 1236101232144-31900400
Manutenção: Remuneração Profissionais do Magistério Fundamental
Fonte de Recurso: Rec. de Impost e Transf.- FUNDEB 60%
Foro: Rondon do Pará-PA
Data da Assinatura: 01 de junho de 2021

JOÃO EVANGELISTA DE SOUZA FERREIRA
Ordenador(a) Responsável

Publicado por:
Sibele Pereira Barcellos
Código Identificador:EDA3D61C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.033.00– PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 033/2021-PE/SEMSA-SRP
Espécie: Pregão Eletrônico nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.033.00– PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. **ASTOR STAUDT COM. DE PROD.EDUCATIVOS – EIRELLI-EPP,** inscrita no CNPJ(MF) sob o nº **91.824.383/0001-78**, ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE. OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CIPCOVID, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.**conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 5.939,00 (Cinco Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 27/05/2021 a 27/05/2022. Data da assinatura: 09/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:B813EFFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.033.01–PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 033/2021-PE/SEMSA
Espécie: Pregão Eletrônico nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.033.01–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. Contratado: **CARLISE BORTOLINI SCHOMMER EPP**- CNPJ: 14.399.945/0001-32. ESPÉCIE:CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CIPCOVID, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 27/05/2021 a 27/05/2022. Data da assinatura: 27/05/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:0A981224

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.033.02–PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 033/2021-PE/SEMSA
Espécie: Pregão Eletrônico nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.033.02–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. Contratado: **PIAU FORMULARIOS EIRELI** - CNPJ: 15.762.990/0001-72. ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CIPCOVID, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 107.998,80 (Cento e Sete Mil Novecentos e Noventa e Oito Reais e Oitenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 27/05/2021 a 27/05/2022. Data da assinatura: 27/05/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:42B271EB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.033.03–PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 033/2021-PE/SEMSA
Espécie: Pregão Eletrônico nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.033.03–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. Contratado: **SUPERMERCADO ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI** - CNPJ: 32.303.359/0001-24. ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CIPCOVID, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 16.607,50 (Dezesseis Mil Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 27/05/2021 a 27/05/2022. Data da assinatura: 09/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:6FA63AB1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2021.033.04–PE/SEMSA - UASG 980597

Processo: 033/2021-PE/SEMSA
Espécie: Pregão Eletrônico nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP. Termo de Contrato nº **2021.033.04–PE/SEMSA**, PARTES. Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**. Contratado: **U.F. AGUIAR - ME** - CNPJ: 63.833.883/0001-30. ESPÉCIE: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CIPCOVID, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA**. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP**,** Valor do contrato: **R$ 26.021,90 (Vinte e Seis Mil Vinte e Um reais e Noventa Centavos).** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP. Vigência: 27/05/2021 a 27/05/2022. Data da assinatura:11/06/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:30B11ECF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.033.00– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 033/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.033.00– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**

Contratada: ASTOR STAUDT COM. DE PROD.EDUCATIVOS-EIRELLI-EPP - CNPJ:91.824.383/0001-78

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CIPCOVID, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$ 5.939,00 (Cinco Mil Novecentos e Trinta e Nove Reais)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **033/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 27/05/2021 a 27/05/2022.
Data da assinatura: 27/05/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:AAD4DD09

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.033.01– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 033/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.033.01– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada: CARLISE BORTOLINI SCHOMMER EPP - CNPJ: 14.399.945/0001-32.

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RURÓPOLIS, HOSPITAL MUNICIPAL, MATERNIDADE, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, UNIVAP (UNIDADE INTEGRADA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE E ATENÇÃO PRIMÁRIA), CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL (CAPS) E CIPCOVID, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 033/2021-PE/SEMSA– SRP.

Valor Global R$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **033/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 27/05/2021 a 27/05/2022.
Data da assinatura: 27/05/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:C3CD6A08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.033.02– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 033/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.033.02– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada: PIAU FORMULARIOS EIRELI - CNPJ:15.762.990/0001-72

Objeto: Registro de Preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, CUJOS QUANTITATIVOS, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS E DEMAIS CONDIÇÕES, GERAIS PARA FORNECIMENTO ESTÃO DESCRITAS ABAIXO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA. conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$ 107.998,80 (Cento e Sete Mil Novecentos e Noventa e Oito Reias e Oitenta Centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **033/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 27/05/2021 a 27/05/2022.
Data da assinatura: 27/05/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:7539DA08

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.033.03– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 033/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.033.03– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada: SUPERMERCADO ECONOMICO COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - CNPJ:32.303.359/0001-24
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, CUJOS QUANTITATIVOS, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS E DEMAIS CONDIÇÕES, GERAIS PARA FORNECIMENTO ESTÃO DESCRITAS ABAIXO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$ 16.607,50 (Dezesseis Mil Seiscentos e Sete Reais e Cinquenta centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **033/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 27/05/2021 a 27/05/2022.
Data da assinatura: 27/05/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:97DE1591

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RUROPOLIS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CONTRATO Nº 2021.033.04– PE/SEMSA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP

Nº Processo: 033/2021-PE/SEMSA.
Espécie: Ata de Registro de Preços nº 2021.033.04– PE/SEMSA.

Órgão responsável pelo registro: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** - CNPJ: **12.352.501/0001-16**
Contratada: U.F. AGUIAR- ME - CNPJ:63.833.883/0001-30
Objeto: Registro de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E PEDAGÓGICO, CUJOS QUANTITATIVOS, E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS DOS MATERIAIS E DEMAIS CONDIÇÕES, GERAIS PARA FORNECIMENTO ESTÃO DESCRITAS ABAIXO NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, A FIM DE ATENDER AS DEMANDAS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE DE ENSINO E SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MUNICÍPIO DE RURÓPOLIS-PA.** conforme condições estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital do Pregão nº 033/2021-PE/SEMSA – SRP.

Valor Global R$ 26.021,90 (Vinte e Seis Mil Vinte e Um Reais e Noventa Centavos)
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Pregão Eletrônico nº **033/2021-PE/SEMSA – SRP**.
Vigência: 27/05/2021 a 27/05/2022.
Data da assinatura: 27/05/2021.

Publicado por:
Jose Edilson Machado Lima
Código Identificador:C8195A03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

CPL SANTA LUZIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305001/2021
CREDENCIAMENTO Nº 009/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará. Contratado: GUARANY- COMERCIO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 15.259.104/0001-92. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, COLETIVOS E DE CARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ Validade: 03 de maio a 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 2.472.800,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305002/2021
CREDENCIAMENTO Nº 009/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde de Santa Luzia do Pará. Contratado: GUARANY- COMERCIO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 15.259.104/0001-92. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, COLETIVOS E DE CARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ Validade: 03 de maio a 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: 172.000,00 (CENTO E SETENTA E DOIS MIL REAIS)
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305003/2021
CREDENCIAMENTO Nº 009/2021
Contratante: Fundo Municipal de Educação de Santa Luzia do Pará. Contratado: GUARANY- COMERCIO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 15.259.104/0001-92. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, COLETIVOS E DE CARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ Validade: 03 de maio a 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 270.400,00 (DUZENTOS E SETENTA MIL E QUATROCENTOS REAIS).
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0305004/2021
CREDENCIAMENTO Nº 009/2021
Contratante: Fundo Municipal de Meio Ambiente de Santa Luzia do Pará. Contratado: GUARANY- COMERCIO DE TRANSPORTE E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA CNPJ: 15.259.104/0001-92. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MÁQUINAS PESADAS, VEÍCULOS DE PASSEIO, UTILITÁRIOS, COLETIVOS E DE CARGA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E DEMAIS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARÁ Validade: 03 de maio a 31 de dezembro de 2021. Valor Total do Contrato: R$ 504.000,00 (QUINHENTOS E QUATRO MIL REAIS).

Santa Luzia do Pará, 14 de junho de 2021.

ODAIR CESAR CORREA PINGARILHO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Edielma Ramos Canto
Código Identificador:4E0D7D30

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 874/2021 – GAP/PMS, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSORA DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a Sra. **JÉSSICA DIAS TAPAJÓS**, para exercer o cargo em comissão de **Assessora de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:1409272E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 875/2021 – GAP/PMS, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL I DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **DOUGLAS JOSÉ DE ALMEIDA MAGALHÃES**, para exercer o cargo em comissão de **Assessor Especial I** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:822CF6EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 876/2021 – GAP/PMS, DE 07 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO DE ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS DO GABINETE DO PREFEITO.

O Prefeito Municipal de Santarém, usando de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 21.162, de 29 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Prefeitura Municipal de Santarém, Estabelece as Atribuições dos Órgãos da Administração Direta e dá outras providências;

DECRETA:
Art. 1º Fica nomeado o Sr. **MOISÉS DE SOUSA DOURADO,** para exercer o cargo em comissão de **Assessor de Políticas Públicas** do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 01/06/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 07 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:36B3D166

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ERRATA

PORTARIA Nº 030/2021 – SEMSA, DE 23 DE MARÇO DE 2021

A Portaria nº. 030 de 23 de março de 2021, publicado na edição nº. 1211, de 14 de março de 2017, do Diário Oficial do Estado do Pará – IOEPA, tem pelo presente, em vista da previsão do artigo 7º do Decreto 250/2018, que determina que o prazo de processo administrativo de responsabilização é de 180 dias, a seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 6º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Leia-se:

Art. 6º - A Comissão responsável pela apuração dos fatos designada terá o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a contar da data da publicação desta Portaria, prorrogável por igual período.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde, aos vinte e três dias do mês de março de 2021.

VÂNIA MARIA AZEVEDO PORTELA
Secretária Municipal de Saúde

Decreto nº 744/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:A22C85E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

Objeto: A Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - FMS, através do Pregoeiro Oficial do Município, designado pela Portaria nº. 073/2021-SEMSA de 27 de maio de 2021, torna público a todos os interessados, ERRATA AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2021- UASG 927446, no subitem 1.1 do item 1, página 1, onde lê-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA AÇÕES DE COMBATE A COVID-19 EM DECORRENCIA DA PANDEMIA ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTAREM, leia-se: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÃO PARA ATENDER OS SETORIAIS: ATENÇÃO BÁSICA, CMS, VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E VIGILÂNCIA SANITÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTAREM. Mantêm-se as demais cláusulas do Edital, inclusive a data e horário da Sessão Pública.
Santarém-PA, 14 de junho de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:A58AF074

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021-FME - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 01203001/21/ - PROC. LICITATÓRIO Nº 7/2021-260501.
O Município de Santarém Novo, através do Fundo Municipal de Educação torna público o para conhecimento dos interessados, que às 10:00hs do dia 05/07/2021 Realizará sessão pública para recebimento de documentação de habilitação e o Projeto de Vendas, na sala de reuniões do complexo administrativo municipal, a partir da publicação deste Aviso. O Objeto da chamada pública é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE. Considerando o disposto no art. 21 da Lei 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE Nº38, de 16 de julho de 2009. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://santaremnovo.pa.gov.br/ ou no departamento de licitações do complexo administrativo municipal, na Rua Frei Daniel

Samarate, nº 128 - CEP: 68720-000, informações e esclarecimentos via e-mail – pmsn.licita@gmail.com, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs.

TATIANA DE SOUZA ALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:633C5CCB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº009/2021-FMS - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 02005001/21/- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-310501.
O Município de Santarém Novo, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 28/06/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico, tipo menor preço por item, para a AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS FARMÁCIA BÁSICA E MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS (CONTROLADOS), MEDICAMENTOS PADRÃO (NÃO FARMÁCIA BÁSICA) E MEDICAMENTOS INJETÁVEIS, QUE SERÃO DESTINADAS AS UNIDADES DE SAÚDE, NESTE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico:https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://santaremnovo.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: pmsn.licita@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:19C0670B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO SRP Nº 010/2021-PMSN - PROC. ADMINISTRATIVO Nº 00906001/21/- PROC. LICITATÓRIO Nº 9/2021-110601.
O Município de Santarém Novo, através da Prefeitura Municipal por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:00h do dia 25/06/2021, realizará licitação, Pregão Eletrônico SRP, tipo menor preço por item, para a CONSTITUIÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES BÁSICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM NOVO E SUAS SECRETARIAS, NESTE MUNICÍPIO, DE FORMA PARCELADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL, a realizar-se na no endereço eletrônico:https://www.portaldecompraspublicas.com.br/18/. A Licitação obedecerá ao disposto na Lei nº 10.520/2002, Decreto Nº 10.024, de20 de Setembro de 2019, subsidiada pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico: https://santaremnovo.pa.gov.br/ e no departamento de licitações da Prefeitura, na Rua Frei Daniel Samarate, complexo administrativo, nº 128, Centro, deste Município - CEP: 68.720-000, a partir da publicação deste aviso, no horário de expediente das 08:00hs às 13:00hs. Informações: pmsn.licita@gmail.com.

FELIPE GABRIEL CORREA BARROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Felipe Gabriel Correa Barros
Código Identificador:59D6155B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico 28/2021-PMSDA, objeto: aquisição de filtros, óleos e graxas lubrificantes em geral para manutenção de veículos, máquinas e equipamentos em geral, sessão dia 25/06/2021, à 08h00min (oito Horas) horário local.
Pregão Eletrônico 29/2021-PMSDA, objeto: contratação de empresa jurídica para execução dos serviços técnicos de informática para manutenção em computadores, periféricos de informática e redes na informática e na telecomunicação através de módulos processadores ou nós da rede interligados por um sistema de comunicação digital ou link de dados, guiados por um conjunto de regras (protocolo de rede) para compartilhar entre si informação, serviços e, recursos físicos e lógicos, que podem ser do tipo:dados,impressoras, mensagens (e-mails), entre outros. As conexões podem ser estabelecidas usandomídia de caboumídia sem fio, sessão dia 25/06/2021, à 10h00min (dez Horas) horário local.

KLEDSON RIBEIRO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Kledson Ribeiro da Silva
Código Identificador:CB4052E0

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / CARONA
ARP 019/2021

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do CARONA ARP 019/2021, que tem como **objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS DE GRÁFICA (CARIMBOS, IMPRESSOS E OUTROS). PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIAS: SEMAPLAN, SEMAGOV, SEMFI, SEMTUR, SEMEL, SEMCULT, SEMAGRI, SEMURB E SEMOB. ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021-PMON. E foram declaradas como vencedoras as empresas **GRAFICA NOVO MUNDO LTDA**, Inscrita no CNPJ sob o número 02.859.046/0001-96, **e o valor total dos itens foi de R145.827,90 (cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e vinte sete reais, e noventa centavos); N.M. SANTOS GRAFICA-ME e o valor total dos itens foi de R$ 138.229,75 (cento e trinta e oito mil, duzentos e vinte e nove reais, e setenta e cinco centavos).**
Valor total é de R$ 284.057,65(Duzentos e oitenta e quatro mil cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos).

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:53A07683

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021 - SRP

Aviso de Resultado de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados o resultado do Pregão Eletrônico 010/2021 - SRP, que tem como **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE LAVAGEM DE CARRO PARA ATENDER AO CONSELHO TUTELAR, SEMTEPS, CRAS, CREAS, SERVIÇO DA PROTEÇÃO ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE, ORGANIZAÇÃO DA GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO ÚNICO.** E foi declarado como vencedora a empresa **MILHOMENS LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 04.995.564/0001-62, **e o valor total dos itens foi de R$ 25.050,00 (vinte e cinco mil, e cinquenta reais).**

JOAO CLEBER DE SOUSA TORRES
Prefeito Municipal de São Félix do Xingu

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:0F8DED43

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº003/2021

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Tomada de Preços nº 003/2021. Objeto Contratação de empresa especializada em construção civil para conclusão da Quadra c/ Palco - EMEIF Dyrcelia Koury e Quadra Coberta com vestiário - Projeto padrão FNDE na Vila da Escola da Vila de Nazaré, município de São João de Pirabas - Pa. Devido a um erro na planilha orçamentária, o processo será republicado, tendo sua nova data de abertura dia **30/06/2021** às **9h00min**. Retirada do Edital: No Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, AV. Plácido Nascimento, n° 265 – Centro – CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de São João de Pirabas/PA (www.saojoaodepirabas.pa.gov.br), e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br) GEO-OBRAS.

Ordenador de Despesa:
FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:0EF9B587

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº006/2021/SRP

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 006/2021/SRP. Objeto: Registro de preço para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas junto as suas Secretarias Municipais, através do Sistema de Registro de Preço. Devido a um erro de operação no sistema de Compras Publicas, o processo será republicado, tendo sua nova data de abertura dia **28/06/2021** às **9h00min**. Integra do Edital e informações disponíveis no Setor de Licitações e Contratos – Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, AV. Plácido Nascimento, n° 265 – Centro – CEP: 68.719-000, São João de Pirabas/PA, das 8h às 12h de segunda a sexta-feira. Poderá ser retirado gratuitamente no Portal da Transparência de São João de Pirabas/PA (www.saojoaodepirabas.pa.gov.br) e no Portal dos Jurisdicionados (http://www.tcm.pa.gov.br) e Portal de Compras Públicas https://www.portaldecompraspublicas.com.br/.

Ordenador de Despesa:
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:C906D90C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210061 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210061/2021,**ORIGEM:**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 03030003/2021.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ/MF Nº 22.981.153/0001-82 **CONTRATADA:** JONAS SANTA BRÍGIDA DA FONSECA, CPF: 85.412.022-04.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO - PEAE, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PRÉ-ESCOLA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.086 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 .**VALOR GLOBAL:** R$ 19.999,20 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 14/06/2021 A 14/06/2022.**DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2021.

.FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:CB7E2C3B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210062 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210062/2021,**ORIGEM:**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 03030003/2021.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** MARIA DO SOCORRO SILVA DA FONSECA, CPF: 010.867.282-46. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO - PEAE, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PRÉ-ESCOLA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.085

ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.086 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 .**VALOR GLOBAL:** R$ 19.997,25 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 14/06/2021 a 14/06/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2021.

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:E03CA956

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210063 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210063/2021,**ORIGEM:**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 03030003/2021.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADA: FLÁVIO RICARDO GONÇALVES GRANJA, CPF: 037.540.914-92.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO - PEAE, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PRÉ-ESCOLA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.086 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 .**VALOR GLOBAL:** R$ 19.998,90 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 14/06/2021 a 14/06/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2021.**ORDENADOR DE DESPESAS:** FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:62EEABA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210064 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210064/2021,**ORIGEM:**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 03030003/2021.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** THAMIRYS CAROLINNY NEGRÃO, CPF: 003.196.172-03.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO - PEAE, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PRÉ-ESCOLA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.086 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 .**VALOR GLOBAL:** R$ 19.998,20 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 14/06/2021 a 14/06/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2021.

.FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:100C7852

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210065 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210065/2021,**ORIGEM:**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 03030003/2021.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** CARLOS VALE DE FARIAS, CPF: 154.605.332-87.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO - PEAE, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PRÉ-ESCOLA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.086 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 .**VALOR GLOBAL:** R$ 19.995,07 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E SETE CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 14/06/2021 a 14/06/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2021.

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.
Ordenador de Despesas .

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:6883D508

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210066 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210066/2021,**ORIGEM:**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 03030003/2021.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA

AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** GABRIEL COSTA DA FONSECA, CPF: 080.834.632-64.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO - PEAE, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PRÉ-ESCOLA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.086 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 .**VALOR GLOBAL:** R$ 19.997,25 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 14/06/2021 a 14/06/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2021.

.FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:ABB4BC7D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210067 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210067/2021,**ORIGEM:**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 03030003/2021.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** PEDRO DE SOUZA FARIAS, CPF: 759.686.142-34.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO - PEAE, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PRÉ-ESCOLA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.086 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 .**VALOR GLOBAL:** R$ 19.995,95 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 14/06/2021 a 14/06/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2021.

.FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:9A0A2197

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210068 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210068/2021,**ORIGEM:**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 03030003/2021.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** MARLISSON DE SOUZA FARIAS, CPF: 006.643.802-04.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO - PEAE, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PRÉ-ESCOLA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.086 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 .**VALOR GLOBAL:** R$ 19.999,20 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA ENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 14/06/2021 a 14/06/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2021.

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:85FDDD67

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210069 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210069/2021,**ORIGEM:**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 03030003/2021.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** JOSÉ RIBAMAR DA SILVA, CPF: 154.718.462-15.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO - PEAE, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PRÉ-ESCOLA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.086 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 .**VALOR GLOBAL:** R$ 19.999,20 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA

ENOVE REAIS E VINTE CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 14/06/2021 a 14/06/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2021.

.FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.
Ordenador de Despesas:

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:69B91F8E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210070 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210070/2021,**ORIGEM:**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 03030003/2021.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** ROSEANE DE SOUZA FARIAS, CPF: 849.675.522-34.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO - PEAE, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PRÉ-ESCOLA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.086 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 .**VALOR GLOBAL:** R$ 19.996,22 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 14/06/2021 a 14/06/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2021.

.FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:C04FDC81

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210071 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210071/2021,**ORIGEM:**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 03030003/2021.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** DARLAN ALEXANDRE DE SOUZA FARIAS, CPF: 026.579.182-04.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO - PEAE, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PRÉ-ESCOLA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.086 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 .**VALOR GLOBAL:** R$ 19.994,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) **VIGÊNCIA:** 14/06/2021 a 14/06/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2021.

.FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:1BB1E304

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210072 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210072/2021,**ORIGEM:**CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 03030003/2021.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**CONTRATADA:** MÁRIO DOS SANTOS PEREIRA, CPF: 936.178.012-34.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO - PEAE, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PRÉ-ESCOLA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.086 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 .**VALOR GLOBAL:** R$ 19.994,00 (DEZENOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS) **VIGÊNCIA:** 14/06/2021 a 14/06/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2021.

.FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:9C81DF96

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20210073 CHAMADA PÚBLICA Nº001/2021

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº20210073/2021, **ORIGEM:** CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2021 **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº** 03030003/2021.**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL, PARA O ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. **CONTRATADA:** COOPERATIVA DE PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DE

SALINÓPOLIS (COPROSAL), C CNPJ: 27.786.743/001-95.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.073 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/ENSINO FUNDAMENTAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, NO EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.078 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA ESTADUAL DE ALIMENTAÇÃO - PEAE, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.083 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/PRÉ-ESCOLA, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07, EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.085 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTO, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 EXERCÍCIO 2021 ATIVIDADE 12.361.0008.2.086 ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE/EDUCAÇÃO ESPECIAL, CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA 3.3.90.30.00, SUBELEMENTO 3.3.90.30.07 .**VALOR GLOBAL:** R$ 411.318,75 (QUATROCENTOS E ONZE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REIAS E SETENTA E CINCO CENTAVOS) **VIGÊNCIA:** 14/06/2021 a 14/06/2022 **DATA DA ASSINATURA:** 14/06/2021.

FERNANDO ANTÔNIO FERREIRA DA SILVA.
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Alan Rodrigues de Sena
Código Identificador:D2E2E7B0

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.030/2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA MORAR MELHOR, DE BENEFÍCIO ÀS FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS-PA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Municipio de São João de Pirabas, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

CAPÍTULO I – Da Definição

Art. 1º. Os objetivos do Programa Morar Melhor de Benefício às Famílias de São João de Pirabas-PA, são:

I – Aquisição de materiais de construção no valor de até R$ 5.000,00 (cinco mil reais), R$ 10.000,00 (dez mil reais) ou R$ 15.000,00 (quinze mil reais), pela Prefeitura Municipal, para melhoria na estrutura física residencial, como também, melhorias sanitárias domésticas, que se fizerem necessárias, na unidade familiar cadastrada no programa que se encontra em situação de extrema pobreza; ou,

II – Execução de ações de melhoria física nos imóveis, pela Prefeitura Municipal, em valor equivalente até R$15.000,00 (quinze mil reais), para melhoria na estrutura física residencial na unidade familiar cadastrada no programa, que se encontra em situação de extrema pobreza.

§ 1º Para fins do disposto nesta Lei, considera-se:

I - Família, a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros;

II - Renda familiar mensal, a soma dos rendimentos brutos auferidos mensalmente pela totalidade dos membros da família, excluindo-se os rendimentos concedidos por Programas Oficiais de Transferência de Renda do Governo Federal.

Art. 2º. Os atendimentos de que trata o artigo anterior, serão feitos em caráter único e excepcional, de acordo com as situações de vulnerabilidades sociais, relatadas e a disponibilidade de recursos para cada ação, visando à garantia dos direitos sociais básicos do cidadão, nas situações mais extremas.

CAPÍTULO II – Da Metodologia

Art. 3º. O atendimento será realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social que fará a triagem das situações apresentadas.

Art. 4º. A situação de vulnerabilidade social será comprovada através de visitas domiciliares e ou entrevistas investigativas, visando a sua confirmação, realizadas por profissional da área social.

Art. 5º. Todo atendimento conforme citam os artigos anteriores, serão registrados em ficha cadastral contendo identificação pessoal do requerente, bem como, levantamento socioeconômico e laudo social.

Art. 6º. Após identificar a necessidade do atendimento solicitado nas condições supracitadas, a Secretaria Municipal de Assistência Social, tomará as devidas providências, para incluí-los em cadastro, a fim de garantir os direitos de acesso ao Programa, de acordo com as metas e previsão de recursos constantes do artigo seguinte.

Art. 7º. O benefício financeiro previsto no art. 1º será executado pela Prefeitura Municipal e Secretaria Municipal de Obras e Transporte.

Art. 8º. O pagamento do benefício previsto nesta Lei será feito preferencialmente à mulher.

CAPÍTULO III – Das Condicionalidades

Art. 9º. A concessão do benefício dependerá do cumprimento, no que couber, de condicionalidades relativas à:

I - renda familiar de até 25% (vinte e cinco por cento) do salário mínimo;

II - acompanhamento nutricional;

III- acompanhamento de saúde;

IV- frequência escolar de 85% (oitenta e cinco por cento) em estabelecimento de ensino regular, e;

V- não ser beneficiado por rendimentos concedidos por programas oficiais de transferência de renda, sem prejuízo de outras condicionantes que poderão ser previstas.

Parágrafo Único – Para efeito deste artigo será fornecida uma cópia do cadastro para a Secretaria de Educação, com finalidade de constatar a presença dos mesmos, em sala de aula, através do boletim de presença.

Art. 10. As pessoas cadastradas no Programa, que possuírem filhos menores, comprometer-se-ão a cumprir o calendário do Sistema Público de Saúde, sendo esta condição imprescindível para a continuidade da transferência de renda.

§ Único – Para efeito deste artigo será fornecida uma cópia do cadastro para a Secretaria de Saúde, com finalidade de constatar a obediência ao que determina o caput deste artigo.

Art. 11. As pessoas cadastradas no Programa que tiverem condições de participar de atividades geradoras de produção e renda serão capacitadas para tal.

§ 1º– O objetivo do caput deste artigo é promover a inclusão produtiva do beneficiário do Programa com a finalidade de melhorar a remuneração familiar e possibilitar a sua saída do referido Programa, que possibilite o ingresso de um novo assistido.

§ 2º – O tempo de execução do Programa são de 12 (doze) meses, podendo ser renovado de acordo com a dotação orçamentária anual.

Art. 12. O descumprimento de qualquer das condicionantes descritas no art. 9º, pelo beneficiário, importará em sua exclusão automática do Programa.

CAPÍTULO IV – Da Previsão de Recursos

Art. 13. O Poder Executivo deverá compatibilizar a quantidade de beneficiários e de benefícios financeiros específicos do Programa Morar Melhor de São João de Pirabas-PA com as dotações orçamentárias existentes, provendo-as, ainda, em todos os instrumentos de planejamento presentes e futuros.

CAPÍTULO V – Disposições Finais

Art. 14. A Prefeita Municipal, ouvida a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Obras e Transportes e Serviços Públicos, poderá expedir regulamento e instruções para complementar o disposto nesta Lei, visando à eficácia de seus objetivos.

Art. 15. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado, em conformidade como em conformidade com o disposto nos Artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64, a abrir crédito adicional especial no valor total de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), no Orçamento do Município de São João de Pirabas, exercício de 2021:

Unidade Gestora	**01**	**Prefeitura Municipal de São João de Pirabas**	
Unidade Orçamentária	10.17	Sec. Mun. De Transporte, Obras e Serviços Públicos	
Ação	16.482.0518.2.094	Programa Morar Melhor	
Elemento de Despesa	3.3.90.48.00	Outros Auxi. Finan. a pessoa física	200.000,00
Fonte de recurso	10010000	Recurso Ordinário	

Parágrafo Único. Fica também, autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar os desdobramentos dos elementos de despesa para fins de execução orçamentária.

Art. 16. Os recursos necessários à abertura de credito especial de que trata o art. 1º, serão provenientes de ANULAÇÃO parcial da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora	**01**	**Prefeitura Municipal de São João de Pirabas**	
Unidade Orçamentária	10.01	Secretaria de Transporte, Obras e Serv. Públicos	
Ação	15.122.0001.2.024	Manutenção da Secretaria de Transporte, Obras e Serv. Públicos	
Elemento de Despesa	3.3.90.36.00 3.3.30.39.00 3.3.90.93.00 4.4.90.51.00	Material de Consumo Outros serviços de Terc. Pessoa jurídica Obrigações Tributárias e Contributivas Equipamento e Material Permanente	70.000,00 100.000,00 15.000,00 15.000,00
Fonte de recurso	10010000	Recurso Ordinário	

Art. 17. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, em 11 de junho de 2021.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal e São João de Pirabas/PA.

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:8E73FCF4

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 1.031/2021.

Dispõe sobre a criação da Casa Lar, entidade de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de abandono ou risco social no Município de São João de Pirabas/PA, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Municipio de São João de Pirabas, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Casa Lar do Município de São João de Pirabas, entidade de acolhimento para crianças e adolescentes em situação de abandono ou risco social no âmbito do Município de São João de Pirabas/PA.

Art. 2º - A Casa Lar constitui-se em modalidade de atendimento à criança e adolescente em situação de abandono, negligência, destituição do poder familiar, situação de risco, ameaça e violação de seus direitos fundamentais, conforme estabelece os artigos 90, 92, 93, 94, 98, e 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei n. º 8.069/90.

§1º. A Casa Lar destina-se às crianças e adolescentes de 0 (zero) à 18 (dezoito) anos, residente e domiciliados no Município de São João de Pirabas, aos quais foram aplicadas medidas protetivas pela autoridade judiciária competente.
§2º. A autoridade judiciária deve ser informada quando o adolescente acolhido na Casa Lar estiver com 17 (dezessete) anos e 10 (dez) meses de idade, a fim de que, ao completar a maior idade civil, já exista uma definição de qual será o seu destino.

Art. 3º - A colocação de criança ou adolescente na Casa Lar deverá ser medida provisória e excepcional, utilizável como forma de transição para reintegração familiar ou, não sendo esta possível, para colocação em família substituta, não implicando privação de liberdade, conforme estabelece o §1º, do artigo 101 da Lei 8.069/90.

Art. 4º - É obrigatório o recebimento da guia de Acolhimento expedida pelo Juiz da Comarca Local.

§1°. Em caráter excepcional e de urgência, como finais de semana e feriados, o Serviço de Acolhimento poderá acolher crianças e adolescentes sem prévia determinação da autoridade competente, fazendo comunicação do fato em até 24 horas ao Juiz da Comarca Local.
§2º. É vedado o acolhimento de adolescentes em conflito com a lei, pois o espaço não se configura como unidade de aplicação de medida socioeducativa de internação.

Art. 5º - A Casa Lar do Município de São João de Pirabas, objetiva:
I - Acolher crianças e adolescentes de 0 (zero) à 18 (dezoito) anos de idade, em abandono ou risco social e/ou pessoal, proporcionando-lhes ambiente sadio para o seu desenvolvimento;
II - Criar condições para que os vínculos familiares permaneçam, buscando o retorno da criança e/ou adolescente ao seio de sua família;
III - Desenvolver atividades socioeducativas, a fim de promover a construção de valores e concepções, buscando a garantia dos direitos sociais;
IV - Garantir a frequência da criança e do adolescente à escola, fortalecendo a interação social na comunidade;
V - Oportunizar o atendimento psicossocial, de saúde, alimentação adequada e orientação sócio pedagógica;
VI - Integrar a comunidade ao Programa de Abrigo Domiciliar;
VII - Proporcionar meios capazes de readaptar a criança ao convívio da família e da sociedade;
VIII - Promover ações de fortalecimento e valorização dos vínculos familiares, atuando de forma preventiva no combate a situação de abrigamento.

Art. 6º - A Casa Lar será dirigida e administrada por equipe constituída de servidores públicos municipais disponíveis no quadro funcional da Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, sob coordenação da Assistência Social.
§1º. Fica autorizada a cessão de servidores públicos municipais, sem aumento de sua carga horária semanal, para atuarem junto a Casa Lar.

§2º. Se necessário, para atender as funções de que tratam este artigo, poderão ser criados outros cargos públicos no quadro geral de servidores, para atuarem junto a Casa Lar.

Art. 7º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o Conselho Municipal da Assistência Social e o Conselho Tutelar, manterão acompanhamento constante e fiscalização da Casa Lar.

Art. 8º - As despesas decorrentes da manutenção do Abrigo Domiciliar Municipal, nos termos de que trata esta lei, será suportada prioritariamente pela Prefeitura Municipal de São João de Pirabas, com apoio do Fundo Municipal da Assistência Social.

Art. 9º - O Poder Executivo Municipal poderá celebrar convênios com entidades de direito público e/ou entidades de direito privado, bem como, estabelecer parcerias com empresas particulares, visando o desenvolvimento das atividades relativas ao Acolhimento Institucional de que trata esta Lei.

Parágrafo único. Fica autorizado o aporte de recursos de instituições públicas ou privadas interessadas em financiar a Casa Lar.

Art. 10 - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar locação e/ou construção de imóveis para abrigar menores de dezoito anos em abandono e ou situação de risco.

Parágrafo Único. A Casa Lar deve ser localizada em áreas residenciais, sem distanciar-se, excessivamente, do ponto de vista geográfico e socioeconômico, da realidade de origem das crianças e adolescentes acolhidos.

Art. 11 - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a realizar locação e/ou compra de móveis, eletrodomésticos, utensílios e demais materiais necessários para garantir o devido funcionamento da Casa Lar.

Art. 12 - As questões omissas e complementares a esta lei serão regulamentadas por decreto do Poder Executivo Municipal.

Art. 13 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA, 11 de junho de 2021.

KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO
Prefeita Municipal de São João de Pirabas/PA

Publicado por:
Mayra Thaila P. e Pinheiro
Código Identificador:8283BDB5

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 012/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de manutenção preventiva e corretiva de bombas submersíveis e moto-bombas centrífugas e dos equipamentos que compõe o sistema de abastecimento de água do Município de São Miguel do Guamá.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 25/06/2021 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:30112092

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 014/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual aquisição de insumos para campanha de vacinação, destinados ao enfrentamento da pandemia do COVID-19, em atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de São Miguel do Guamá.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 21/06/2021 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:BFB23612

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, torna público abertura de Processo Licitatório do tipo menor preço por item, na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 021/2021, cujo objeto é o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para serviços de desentupimento, limpeza, raspagem de sucção de resíduos de fossa séptica objetivando atender as necessidades das Secretarias e Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá.** A sessão de recebimento de propostas, análise e julgamento será em 28/06/2021 às 09:00 horas, por meio do endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, UASG:.980551, Edital e anexos: https://www.saomigueldoguama.pa.gov.br, Portal TCM/PA, Email CPL: smg.pregao@gmail.com, Diretoria de Licitação, sito Praça Licurgo Peixoto, 130, centro, horário de 08:00 Às 12:00hs.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:84F7E949

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Administração, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00017-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de empresa para prestação de serviços Gráficos e impressos destinado as Secretarias Municipais e Prefeitura. Dia 25/06/2021, às 08:30hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 14 de junho de 2021.

BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:571FA793

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 1905001/2021IN

RECONHEÇO a inexigibilidade de Licitação fundamentada no art. 25, inciso III, e parágrafo único do art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostados aos autos, para a contratação de JOSÉ CARLOS DA SILVA RAMOS - 40293475253 valor R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Celso Cirilo dos Santos, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TRAIRÃO-PA, 20 de maio de 2021.

RAIMUNDA MARCIA PAES DE CARVALHO
Secretaria

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:6168C86D

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 1905001/2021D

CONTRATO Nº.....: 2005001/2021FMA
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 1905001/2021IN
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: JOSÉ CARLOS DA SILVA RAMOS-40293475253
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MINISTRAR AULA DE (PILATES DE SOLO E OUTROS TIPOS DE DANÇA) TENDO COMO ALVO GRUPO DE IDOSAS DO SERVIÇO DE CONCIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS DO CRAS DE TRAIRÃO COM FAIXA ETÁRIA A PARTIR DE 60 ANOS.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1901.082440003.2.109 Bloco de Proteção Social Básica-SCFV , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R$ 14.000,00
VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Maio de 2021

Publicado por:
Deivide da Silva Cruz
Código Identificador:A0E8E739

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TEX TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-030FMS. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLOGICOS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** Vencedor: **M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODOTOLOGICOS, C.N.P.J. n° 37.205.854/0001-14,** com o valor total de **R$ 758.825,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 14 de junho de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:D6AB5385

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210223** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLOGICOS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** celebrada entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **M B DE ARAUJO XAVIER – MBX PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODOTOLOGICOS, C.N.P.J. n° 37.205.854/0001-14**, cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-030FMS. Vigência 11/06/2021 à 11/06/2022. Itens 01-145,00; 02-95,00; 03-205,00; 04-390,00; 05-140,00; 06-350,00; 07-520,00; 08-190,00, 09-130,00; 10-180,00; 11-110,00; 12-90,00; 13-150,00; 14-420,00; 15-1.500,00; 16-210,00, 17-1.350,00; 18-255,00; 19-15,00; 20-810,00; 21-500,00; 22-2.100,00; 23-350,00, 24-60,00; 25-68,00; 26-280,00; 27-170,00; 28-175,00; 29-820,00; 30-390,00; 31-400,00, 32-6.800,00; 33-1.210,00; 34-90,00; 35-105,00; 36-21,00; 37-23,00; 38-520,00; 39-650,00, 40-190,00; 41-240,00; 42-130,00; 43-240,00; 44-54,00; 45-120,00; 46-14,00; 47-6,00, 48-17,00; 49-1.450,00; 50-21,00; 51-190,00; 52-1.550,00; 53-550,00; 54-4.300,00; 55-7.100,00, 56-260,00; 57-260,00; 58-310,00; 59-105,00; 60-26,00; 61-74,00; 62-42,00; 63-36,00, 64-47,00; 65-17,00; 66-34,00; 67-68,00; 68-480,00; 69-4.200,00; 70-5.100,00; 71-20,00, 72-29,00; 73-29,00; 74-150,00; 75-44,00; 76-14,00; 77-850,00; 78-320,00; 79-12,50; 80-320,00; 81-160,00; 82-1.000,00; 83-1.200,00; 84-160,00; 85-120,00; 86-370,00; 87-30,00, 88-140,00; 89-560,00; 90-170,00; 91-130,00; 92-850,00; 93-120,00; 94-170,00; 95-460,00, 96-130,00; 97-180,00; 98-180,00; 99-65,00; 100-100,00; 101-370,00; 102-150,00; 103-65,00, 104-350,00; 105-310,00; 106-50,00; 107-240,00; 108-150,00; 109-150,00; 110-75,00; 111-220,00, 112-360,00; 113-250,00; 114-150,00; 115-150,00; 116-180,00; 117-300,00; 119-720,00, 120-170,00; 121-210,00; 122-370,00; 123-90,00; 124-90,00; 125-270,00; com o valor total de **R$ 758.825,00 (setecentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e vinte e cinco reais);**

TUCUMÃ - PA, 14 de junho de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:34ECB18E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ITEM FRACASSADO

TEX PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2021-030FMS – MUNICÍPIO DE TUCUMÃ representado pela PREFEITURA MUNICIPAL, por seu Pregoeiro designado pela Decreto nº 175/2021 de 07 de maio de 2021, no uso de suas atribuições Legais, torna

público, para conhecimento dos interessados, que no referido Pregão Eletrônico – SRP, com sessão marcada para o dia 24 do mês de maio de 2021, às nove horas cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DOS CONSULTÓRIOS ODONTOLOGICOS, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ/PA.** A Comissão de Licitação e seus membros resolve **DECLARAR**, o **ITEM 118** no Processo Licitatório nº 9/2021-030FMS, Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, **FRACASSADO**.
TUCUMÃ – PA – 14 de junho de 2021.

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:81B3C8C7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TEX TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO. modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-024FMS. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR MEDICINAL, COM ENTREGA PARCELADA, E MATERIAIS PARA RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL, QUE SERÃO UTILIZADOS NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** Vencedores: **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELE, C.N.P.J. n° 02.891.731/0001-08,** com o valor total de **R$ 518.175,00 (quinhentos e dezoito mil, cento e setenta e cinco mil); GS HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. n° 29.587.965/0001-04,** com o valor total de **R$ 11.436,90 (onze mil, quatrocentos e trinta e sei reais e noventa centavos);** HOMOLOGO a licitação na forma da lei nº 8.666/93.

TUCUMÃ - PA, 14 de junho de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6FC48D4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO ENCARTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TEX ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº **20210195** Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE OXIGÊNIO HOSPITALAR MEDICINAL, COM ENTREGA PARCELADA, E MATERIAIS PARA RESPIRAÇÃO ARTIFICIAL, QUE SERÃO UTILIZADOS NO ÂMBITO DE ATUAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.** celebrada entre **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e a empresa **FREDSON DA SILVA SANTOS EIRELE, C.N.P.J. n° 02.891.731/0001-08**, cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-024FMS, Itens 06-364,00; 07-235,00; 08-180,00 com o valor total de **R$ 518.175,00 (quinhentos e dezoito mil, cento e setenta e cinco mil); GS HOSPITALAR LTDA, C.N.P.J. n° 29.587.965/0001-04,** cujo preço total do item está a seguir registrado, em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-024FMS, Itens 01-324,90; 02-21,90; 03-2,10; 04-60,00; 05-354,00 com o valor total de **R$ 11.436,90 (onze mil, quatrocentos e trinta e sei reais e noventa centavos).** Vigência 01/06/2021 à 01/06/2022

TUCUMÃ - PA, 14 de junho de 2021.

ASS-RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:BC4A46A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210215 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-026FMS. Objeto:**REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRO COVID-19, DURANTE O PLANO DE CONTIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID-19).**Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, no valor total de R$ 3.067,50 (três mil, sessenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 09 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021.ASS -RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA. CAR-Secretária Municipal de Saúde

CONTRATO Nº: 20210217 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-026FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRO COVID-19, DURANTE O PLANO DE CONTIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID-19).** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA, no valor total de R$ 7.513,50 (sete mil, quinhentos e treze reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 09 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021.ASS -RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.CAR -Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210216 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-026FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRO COVID-19, DURANTE O PLANO DE CONTIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID-19).** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: SOARES FARMA COM DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA-ME, no valor total de R$ 57.047,50 (cinquenta e sete mil, quarenta e sete reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 09 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021.ASS -RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.CAR-Secretária Municipal de Saúde.

CONTRATO Nº: 20210218 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-026FMS. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRO COVID-19, DURANTE O PLANO DE CONTIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID-19).** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Contratada: HM CIRURGIA LTDA, no valor total de R$ 6.132,00 (seis mil, cento e trinta e dois reais). VIGÊNCIA: 09 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2021.ASS -RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA.CAR -Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:7ABF954C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210219 – ORIGEM: PREGÃO N° 9/2021-025PMT. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE**

PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ; Contratada: SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA, no valor total de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais). VIGÊNCIA: 11 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 11 de junho de 2021. ASS-CELSO LOPES CARDOSO. CAR-PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6E9941C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 41/2021**PMT**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210219
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-025PMT
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) CAMINHÃO BASCULANTE, ZERO QUILÔMETRO, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ.

O Sr. **CELSO LOPES CARDOSO, PREFEITO MUNICIPAL,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, como **CONTRATANTE** e **SULPARÁ CAMINHÕES E MÁQUINAS LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ALEXSANDRO SILVA SOUSA**, CPF nº 719.220.912-00, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 11 de Junho de 2021

CELSO LOPES CARDOSO
Prefeitura Municipal de Tucumã
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:31E1CBCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 74/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210215
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-026FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRO COVID-19, DURANTE O PLANO DE CONTIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID-19).

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **PROFARM COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Junho de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:9A1B5C80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 75/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210216
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-026FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRO COVID-19, DURANTE O PLANO DE CONTIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID-19).

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **SOARES FARMA COM DE PROD FARMACEUTICOS LTDA -ME** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA,** CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Junho de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:6C01DC47

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 76/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210217
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-026FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRO COVID-19, DURANTE O PLANO DE CONTIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID-19).

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **DISTRIBUIDORA ÔMEGA LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Junho de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestora do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:0398FD00

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 77/2021**FMS**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210218
Ref. Processo nº. PREGÃO Nº 9/2021-026FMS
Objeto Contratual: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA FARMÁCIA MUNICIPAL CENTRO COVID-19, DURANTE O PLANO DE CONTIGÊNCIA NO ENFRENTAMENTO À PANDEMIA (COVID-19).

A Sra. **RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE,** no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, como **CONTRATANTE** e **HM CIRURGICA LTDA** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 09 de Junho de 2021

RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA
Fundo Municipal de Saúde
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:DEE3CA09

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONVITE Nº CV-004/2020-SMS

2º Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo ao Contrato Administrativo nº 211.2020.35.1.004
Contratante: MUNICÍPIO DE TUCURUÍ – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.193.159/0001-96.
Contratada:NORTH CONSTRUTORA EIRELI- CNPJ: 31.418.123/0001-70.
OBJETO:TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 211.2020.35.1.004, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma no prédio de Vigilância Sanitária de Tucuruí-pa.
Data da Assinatura: 27/05/2021.
Fundamento Legal: art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

CHARELES CEZAR TOCANTINS DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:739C3879

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 217/2021
Pregão Eletrônico 009/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais da Saúde, Educação e Assistência Social do município Viseu/PA. Declarando vencedores as Empresas: D. DUARTE DE MOURA EIRELI-ME CNPJ N°: 34.036.580/0001-99 Valor: R$ 2.507.374,06. HIGOR TUDO CASA E CONTRUÇÃO EIRELI-EPP CNPJ N°: 24.051.297/0001-82 Valor: R$ 1.897.057,55. J C P PRADO COMERCIO EIRELI-ME – CNPJ: 21.254.778/0001-05, Valor: R$ 116.046,55. Valor global da Ata: R$ 4.520.478, 16. Assinatura: 09 de junho de 2021. Vigência da ata: 12 (Doze) meses
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2021
Pregão Eletrônico 010/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Produtos de EPIS para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do município Viseu/PA. Declarando vencedores as Empresas: ET MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50 Valor: R$ 964.869,30. MEDNORDESTE COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.202.227/0001-24 Valor: R$ 72.660,00. POLYMEDH.EIRELI, CNPJ: 63.848.345/0001-10, Valor: R$ 69.216,00. VS DELGADO COMERCIO EIRELI, CNPJ: 12.665.218/0001-44 Valor: R$ 1.500,00. MAISHOME DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 29.948.533/0001-81 Valor: R$ 1.275,00. BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 07.832.455-0001-12 Valor: R$ 62.088,96. Valor global da Ata: R$ 1.171.609,26. Assinatura: 04 de junho de 2021. Vigência da ata: 12 (Doze) meses
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 138/2021
Pregão Eletrônico 012/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA. Declarando vencedores as Empresas: VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI - CNPJ: 12.665.218/0001-44 Valor: R$ 2.633.097,50. NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA - CNPJ:

07.041.480/0001-88 Valor: R$ 109.778,20. MEIO A MEIO VISEU LTDA - CNPJ: 26.862.636/0001-36, Valor: R$ 361.323,83. FORTE ALIMENTOS EIRELI-EPP - CNPJ: 27.057.424/0001-49 Valor: R$ 136.855,00. Valor global da Ata: R$ 3.241.054,53. Assinatura: 04 de junho de 2021. Vigência da ata: 12 (Doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 238/2021

Pregão Eletrônico 013/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e fundos do município de Viseu/PA. Declarando vencedores as Empresas: FORTE ALIMENTOS EIRELI CNPJ n°: 27.057.424/0001-49 Valor: R$ 1.140.110,50. MEIO A MEIO VISEU LTDA CNPJ n°: 26.862.636/0001-36 Valor: R$ 1.967.968,30. Valor global da ATA: R$ 3.108.078,80. Assinatura: 08 de junho de 2021. Vigência da ata: 12 (Doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 163/2021

Pregão Eletrônico 015/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás de Cozinha (Recarga e Botijão) e Água Mineral (Recarga de 20L) para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA. Declarando vencedor a Empresa: P DE OLIVEIRA SILVA COMERCIO EIRELI CNPJ: 07.626.338/0001-00. Valor global da Ata: R$ 660.290,00 Assinatura: 04 de junho de 2021. Vigência da ata: 12 (Doze) meses

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 170/2021

Pregão Eletrônico 016/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva eventual e futura aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades da Prefeitura , Secretarias e Fundos do Município de Viseu-PA. Declarando vencedores as Empresas: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36, Valor R$ 1.153.270,10, SOFTCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORM,ÁTICA LTDA, CNPJ: 10.378.838/0001-77, Valor R$ 47.349,38, VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI - EPP, CNPJ: 12.665.218/0001-44, Valor R$ 374.852,80, BELPARÁ COMERCIAL LTDA-EPP CNPJ: 05.903.157/0001-40, Valor R$ 100.069,00, HS COMÉRCIO LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ: 24.802.687/0001-47, Valor R$ 111.297,92, PISONTEC COMÉRCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI CNPJ: 12.007.998/0001-35, Valor R$ 37.820,00, IDEAL PRINT SUPRIMENTOS, CNPJ: 39.632.556/0001-36, Valor R$ 16.080,00, DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO – EPP CNPJ: 10.210.196/0001-00, Valor R$ 12.990,00. Valor global da Ata: R$ 1.853.729,20 Assinatura: 09 de junho de 2021. Vigência da ata: 12 (Doze) meses

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021

Pregão Eletrônico 009/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais da Saúde, Educação e Assistência Social do município Viseu/PA.

Termo de Contrato nº 218/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado: D. DUARTE DE MOURA EIRELI-ME CNPJ N° 34.036.580/0001-99 Valor R$ 978.062,95. Vigência: 09 de junho de 2021 a 09 de junho de 2022.

Termo Contrato nº 223/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado: HIGOR TUDO CASA E CONTRUÇÃO EIRELI-EPP CNPJ N°: 24.051.297/0001-82 Valor R$ 797.355,80. Vigência: 09 de junho de 2021 a 09 de junho de 2022.

Termo de Contrato nº 233/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ N°: 21.254.778/0001-05 Valor R$ 63.477,30. Vigência: 09 de junho de 2021 a 09 de junho de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

Pregão Eletrônico 012/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA.

Termo de Contrato nº 139/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado: VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 12.665.218/0001-44 Valor R$ 598.138,50. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.

Termo de Contrato nº 145/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88 Valor R$ 32.604,70. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.Termo de Contrato nº 151/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36 Valor R$ 71.020,50. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.Termo de Contrato nº 157/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado: FORTE ALIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 27.057.424/0001-49, Valor R$ 39.060,00. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

Pregão Eletrônico 015/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás de Cozinha (Recarga e Botijão) e Água Mineral (Recarga de 20L) para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA.

Termo de Contrato nº 164/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado: P DE OLIVEIRA SILVA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 07.626.338/0001-00 Valor R$ 115.487,00. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

Pregão Eletrônico 013/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e fundos do município de Viseu/PA.

Termo de Contrato nº 239/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado: FORTE ALIMENTOS EIRELI CNPJ n°: 27.057.424/0001-49, Valor R$ 265.393,50. Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022.

Termo de Contrato nº 244/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ N°: 26.862.636/0001-36, Valor R$ 505.528,00. Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021

Pregão Eletrônico 016/2021 – SRP**.** Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva eventual e futura aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Viseu-PA.

Termo de Contrato nº 171/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36, Valor R$ 401.323,90. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.

Termo de Contrato nº 177/2021, Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado SOFTCOMP-COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n°: 10.378.838/0001-77, Valor R$ 17.959,18. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.

Termo de Contrato nº 183/2021/CPL, Contratante: Contratante: Secretaria Municipal de Administração, CNPJ: 04.873.618/0001-17, Contratado VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI CNPJ n°: 12.665.218/0001-44, Valor R$ 172.688,20. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.

Termo de Contrato nº 189/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração CNPJ nº. 04.873.618/0001-17, Contratado BELPARÁ COMERCIAL LTDA-EPP CNPJ n°: 05.903.157/0001-40 Valor R$ 38.842,50. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.

Termo de Contrato nº 195/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração CNPJ nº. 04.873.618/0001-17, Contratado HS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n°: 24.802.687/0001-47 Valor R$ 24.195,20. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 201/2021/CPL, Contratante: Contratante: Secretaria Municipal de Administração CNPJ nº. 04.873.618/0001-17, Contratado PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI CNPJ n°: 12.007.998/0001-35, Valor R$ 18.300,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 206/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração CNPJ nº. 04.873.618/0001-17 Contratado IDEAL PRINT SUPRIMENTOS CNPJ n°: 39.632.556/0001-36, Valor R$ 4.000,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 212/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Administração CNPJ nº. 04.873.618/0001-17, Contratado DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ n°: 10.210.196/0001-00, Valor R$ 5.520,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.

EDILTON TAVARES MENDES
Secretaria Municipal de Administração

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021
Pregão Eletrônico 009/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais da Saúde, Educação e Assistência Social do município Viseu/PA.
Termo de Contrato nº 219/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado: D. DUARTE DE MOURA EIRELI-ME CNPJ N° 34.036.580/0001-99 Valor R$ 74.244,01. Vigência: 09 de junho de 2021 a 09 de junho de 2022.
Termo de Contrato nº 220/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33, Contratado: D. DUARTE DE MOURA EIRELI-ME CNPJ N° 34.036.580/0001-99 Valor R$ 647.908,77. Vigência: 09 de junho de 2021 a 09 de junho de 2022.
Termo de Contrato nº 224/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado: HIGOR TUDO CASA E CONTRUÇÃO EIRELI-EPP CNPJ N°: 24.051.297/0001-82 Valor R$ 67.935,15. Vigência: 09 de junho de 2021 a 09 de junho de 2022.
Termo de Contrato nº 230/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33, Contratado: HIGOR TUDO CASA E CONTRUÇÃO EIRELI-EPP CNPJ N°: 24.051.297/0001-82 Valor R$ 514.550,40. Vigência: 09 de junho de 2021 a 09 de junho de 2022.

Termo de Contrato nº 234/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ N°: 21.254.778/0001-05 Valor R$ 2.917,30. Vigência: 09 de junho de 2021 a 09 de junho de 2022.

Termo de Contrato nº 235/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33, Contratado: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ N°: 21.254.778/0001-05 Valor R$ 26.242,35. Vigência: 09 de junho de 2021 a 09 de junho de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021
Pregão Eletrônico 012/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA.
Termo de Contrato nº 140/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado: VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 12.665.218/0001-44 Valor R$ 84.664,30. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 141/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33, Contratado: VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 12.665.218/0001-44 Valor R$ 761.490,70 Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 146/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88 Valor R$ 3.325,93. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 147/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33, Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88 Valor R$ 29.933,37. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 152/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36 Valor R$ 11.478,30. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 153/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33, Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36 Valor R$ 103.304,70. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 158/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado: FORTE ALIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 27.057.424/0001-49, Valor R$ 4.417,00. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 159/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu, CNPJ: 30.879.826/0001-33, Contratado: FORTE ALIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 27.057.424/0001-49, Valor R$ 39.753,00. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021
Pregão Eletrônico 013/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e fundos do município de Viseu/PA.
Termo de Contrato nº 240/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado: FORTE ALIMENTOS EIRELI CNPJ n°: 27.057.424/0001-49, Valor R$ 195.388,80. Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022.
Termo de Contrato nº 245/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ N°: 26.862.636/0001-36, Valor R$ 248.585,20. Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021
Pregão Eletrônico 016/2021 – SRP**.** Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva eventual e futura aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Viseu-PA.
Termo de Contrato nº 172/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36, Valor R$ 62.230,17. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 173/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB VISEU) CNPJ nº. 30.879.826/0001-33, Contratado MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36, Valor R$ 254.681,30. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 178/2021/CPL, Contratante: Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado SOFTCOMP- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE

INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n°: 10.378.838/0001-77, Valor R$ 2.503,93. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 179/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu (FUNDEB VISEU) CNPJ nº. 30.879.826/0001-33, Contratado SOFTCOMP- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n°: 10.378.838/0001-77, Valor R$ 12.724,57. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 184/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI CNPJ n°: 12.665.218/0001-44, Valor R$ 18.939,85. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.

Termo de Contrato nº 185/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu CNPJ nº. 30.879.826/0001-33, Contratado VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI CNPJ n°: 12.665.218/0001-44, Valor R$ 75.716,65. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 190/2021/CPL, Contratante: Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado BELPARÁ COMERCIAL LTDA-EPP CNPJ n°: 05.903.157/0001-40, Valor R$ 5.647,50. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 191/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu CNPJ nº. 30.879.826/0001-33, Contratado BELPARÁ COMERCIAL LTDA-EPP CNPJ n°: 05.903.157/0001-40, Valor R$ 22.081,50. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 196/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado HS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n°: 24.802.687/0001-47, Valor R$ 7.258,56. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 197/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu CNPJ nº. 30.879.826/0001-33, Contratado HS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n°: 24.802.687/0001-47, Valor R$ 29.034,24. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 202/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI CNPJ n°: 12.007.998/0001-35, Valor R$ 1.830,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 203/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu CNPJ nº. 30.879.826/0001-33, Contratado PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI CNPJ n°: 12.007.998/0001-35, Valor R$ 7.320,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 207/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado IDEAL PRINT SUPRIMENTOS CNPJ n°: 39.632.556/0001-36, Valor R$ 920,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 208/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu CNPJ nº. 30.879.826/0001-33, Contratado IDEAL PRINT SUPRIMENTOS CNPJ n°: 39.632.556/0001-36, Valor R$ 5.080,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 213/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Educação, CNPJ: 21.036.567/0001-98, Contratado DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ n°: 10.210.196/0001-00, Valor R$ 735,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 214/2021/CPL, Contratante: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização dos Profissionais da Educação de Viseu CNPJ nº. 30.879.826/0001-33, Contratado DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ n°: 10.210.196/0001-00, Valor R$ 3.865,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.

ÂNGELA LIMA DA SILVA
Secretaria Municipal de Educação

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021
Pregão Eletrônico 009/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais da Saúde, Educação e Assistência Social do município Viseu/PA.
Termo de Contrato nº 221/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57, Contratado: D. DUARTE DE MOURA EIRELI-ME CNPJ N° 34.036.580/0001-99 Valor R$ 452.283,20. Vigência: 09 de junho de 2021 a 09 de junho de 2022.
Termo de Contrato nº 231/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57, Contratado: HIGOR TUDO CASA E CONTRUÇÃO EIRELI-EPP CNPJ N°: 24.051.297/0001-82 Valor R$ 314.766,50. Vigência: 09 de junho de 2021 a 09 de junho de 2022.

Termo de Contrato nº 236/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57, Contratado: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ N°: 21.254.778/0001-05 Valor R$ 14.385,60. Vigência: 09 de junho de 2021 a 09 de junho de 2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021
Pregão Eletrônico 010/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Produtos de EPIS para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do município Viseu/PA.
Termo de Contrato nº 127/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57, Contratado: ET MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50 Valor R$ 577.183,70. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 130/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57, Contratado: MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 14.202.227/0001, Valor R$ 31.140,00. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 132/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57, Contratado: POLYMEDH EIRELI, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, Valor R$ 48.144,00. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021
Pregão Eletrônico 012/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA.
Termo de Contrato nº 142/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57, Contratado: VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 12.665.218/0001-44 Valor R$ 657.844,00. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 148/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57, Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88 Valor R$ 28.867,10. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 154/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57, Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36 Valor R$ 101.288,50. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 160/2021, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57, Contratado: FORTE ALIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 27.057.424/0001-49, Valor R$ 36.745,00. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

Pregão Eletrônico 013/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e fundos do município de Viseu/PA.
Termo de Contrato nº 241/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57, Contratado: FORTE ALIMENTOS EIRELI CNPJ n°: 27.057.424/0001-49, Valor R$ 315.686,10 Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022
Termo de Contrato nº 246/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57, Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ N°: 26.862.636/0001-36, Valor R$ 532.789,50 Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021
Pregão Eletrônico 015/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás de Cozinha (Recarga e Botijão) e Água Mineral (Recarga de 20L) para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA..
Termo de Contrato nº 167/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde, CNPJ: 11.984.819/0001-57, Contratado: P DE OLIVEIRA SILVA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 07.626.338/0001-00, Valor R$ 24.820,00. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021
Pregão Eletrônico 016/2021 – SRP**.** Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva eventual e futura aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Viseu-PA.
Termo de Contrato nº 174/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ nº. 11.984.819/0001-57, Contratado MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36, Valor R$ 266.898,21. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 180/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ nº. 11.984.819/0001-57, Contratado SOFTCOMP- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n°: 10.378.838/0001-77, Valor R$ 8.472,70. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022
Termo de Contrato nº 186/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ nº. 11.984.819/0001-57, Contratado VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI CNPJ n°: 12.665.218/0001-44, Valor R$ 68.373,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022
Termo de Contrato nº 192/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ nº. 11.984.819/0001-57, Contratado BELPARÁ COMERCIAL LTDA-EPP CNPJ n°: 05.903.157/0001-40, Valor R$ 27.295,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022
Termo de Contrato nº 198/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ nº. 11.984.819/0001-57, Contratado HS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n°: 24.802.687/0001-47, Valor R$ 24.195,20. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022
Termo de Contrato nº 204/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ nº. 11.984.819/0001-57, Contratado PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI CNPJ n°: 12.007.998/0001-35, Valor R$ 6.100,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022
Termo de Contrato nº 209/2021/CPL, Contratante: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ nº. 11.984.819/0001-57, Contratado IDEAL PRINT SUPRIMENTOS CNPJ n°: 39.632.556/0001-36, Valor R. $ 3.200,00 Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022
Termo de Contrato nº 215/2021/CPL, Contratante: Contratante: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ nº. 11.984.819/0001-57, Contratado DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ n°: 10.210.196/0001-00, Valor R$ 2.180,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022

FERNANDO DOS SANTOS VALE
Secretaria Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 009/2021
Pregão Eletrônico 009/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Material de Construção para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais da Saúde, Educação e Assistência Social do município Viseu/PA.
Termo de Contrato nº 222/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00, Contratado: D. DUARTE DE MOURA EIRELI-ME CNPJ N° 34.036.580/0001-99 Valor R$ 354.875,01. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 232/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00, Contratado: HIGOR TUDO CASA E CONTRUÇÃO EIRELI-EPP CNPJ N°: 24.051.297/0001-82 Valor R$ 202.449,70. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.

Termo de Contrato nº 237/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00, Contratado: J. C. P. PRADO COMERCIO EIRELI, CNPJ N°: 21.254.778/0001-05 Valor R$ 9.024,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021
Pregão Eletrônico 010/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Produtos de EPIS para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do município Viseu/PA.
Termo de Contrato nº 128/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00, Contratado: ET MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50 Valor R$ 384.090,60. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 131/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00, Contratado: MEDNORDESTE COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ Nº 14.202.227/0001, Valor R$ 41.520,00. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 133/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00, Contratado: POLYMEDH EIRELI, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, Valor R$ 19.080,00. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 137/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00, Contratado: BRAGANTINA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 07.832.455/0001-12, Valor R$ 62.088,96. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021
Pregão Eletrônico 012/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA.
Termo de Contrato nº 143/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00, Contratado: VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 12.665.218/0001-44 Valor R$ 393.176,80. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022
Termo de Contrato nº 149/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00, Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88 Valor R$ 13.124,00. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022
Termo de Contrato nº 155/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00, Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36 Valor R$ 51.499,00. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022
Termo de Contrato nº 161/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00, Contratado: FORTE ALIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 27.057.424/0001-49, Valor R$ 13.897,50. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

Pregão Eletrônico 013/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e fundos do município de Viseu/PA.

Termo de Contrato nº 242/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00, Contratado: FORTE ALIMENTOS EIRELI CNPJ n°: 27.057.424/0001-49, Valor R$ 287.539,10. Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022.
Termo de Contrato nº 247/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00, Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ 26.862.636/0001-36, Valor R$ 577.075,50. Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

Pregão Eletrônico 015/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás de Cozinha (Recarga e Botijão) e Água Mineral (Recarga de 20L) para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA.
Termo de Contrato nº 168/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00, Contratado: P DE OLIVEIRA SILVA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 07.626.338/0001-00, Valor R$ 120.988,00. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021

Pregão Eletrônico 016/2021 – SRP**.** Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva eventual e futura aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Viseu-PA.
Termo de Contrato nº 175/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ nº. 18.200.226/0001-00, Contratado MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36, Valor R$ 134.613,94. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 181/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ nº. 18.200.226/0001-00, Contratado SOFTCOMP- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n°: 10.378.838/0001-77, Valor R$ 5.118,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 187/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ nº. 18.200.226/0001-00, Contratado VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI CNPJ n°: 12.665.218/0001-44, Valor R$ 31.633,90. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 193/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ nº. 18.200.226/0001-00, Contratado BELPARÁ COMERCIAL LTDA-EPP CNPJ n°: 05.903.157/0001-40, Valor R$ 5.015,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 199/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ nº. 18.200.226/0001-00, Contratado HS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n°: 24.802.687/0001-47, Valor R$ 19.356,16. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 205/2021/CPL, Contratante: Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ nº. 18.200.226/0001-00, Contratado PISONTEC COMERCIO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI CNPJ n°: 12.007.998/0001-35, Valor R$ 4.270,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 210/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ nº. 18.200.226/0001-00, Contratado IDEAL PRINT SUPRIMENTOS CNPJ n°: 39.632.556/0001-36, Valor R$ 2.400,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 216/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social CNPJ nº. 18.200.226/0001-00, Contratado DISTRISUPRI DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO LTDA-EPP CNPJ n°: 10.210.196/0001-00 Valor R$ 690,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.

LAÉRCIO JUNIOR COSTA NASCIMENTO
Secretaria Municipal de Assistência

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO 010/2021

Pregão Eletrônico 010/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Produtos de EPIS para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais da Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do município Viseu/PA.
Termo de Contrato nº 129/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 2.215.300/0001-84, Contratado: ET MARQUES EIRELI, CNPJ: 08.691.632/0001-50 Valor R$ 3.595,00. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 134/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84, Contratado: POLYMEDH EIRELI, CNPJ Nº 63.848.345/0001-10, Valor R$ 1.992,00. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 135/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84, Contratado: VS DELGADO COMERCIO EIRELI, CNPJ 12.665.218/0001-44, Valor R$ 1.500,00. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 136/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84, Contratado: MAISHOME DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ Nº 29.948.533/0001-81, Valor R$ 1.275,00. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 012/2021

Pregão Eletrônico 012/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Aquisição de Produtos de Higiene e Limpeza para atender as necessidades da prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA.
Termo de Contrato nº 144/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal do Meio Ambiente de Viseu - FMMA, CNPJ: 32.215.300/0001-84, Contratado: VS DELGADO COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO EIRELI, CNPJ: 12.665.218/0001-44 Valor R$ 137.783,20. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 150/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente - FMMA, CNPJ: 32.215.300/0001-84, Contratado: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA, CNPJ: 07.041.480/0001-88 Valor R$ 1.923,10. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 156/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu - FMMA, CNPJ: 32.215.300/0001-84, Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36 Valor R$ 22.732,83. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.
Termo de Contrato nº 162/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Viseu - FMMA, CNPJ: 32.215.300/0001-84, Contratado: FORTE ALIMENTOS EIRELI-EPP, CNPJ: 27.057.424/0001-49, Valor R$ 2.982,50. Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 013/2021

Pregão Eletrônico 013/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades Prefeitura, Secretarias e fundos do município de Viseu/PA.
Termo de Contrato nº 243/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 2.215.300/0001-84, Contratado: FORTE ALIMENTOS EIRELI CNPJ n°: 27.057.424/0001-49, Valor R$ 76.103,00. Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022.
Termo de Contrato nº 248/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 2.215.300/0001-84, Contratado: MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ N°: 26.862.636/0001-36, Valor R$ 103.990,10. Vigência: 08/06/2021 a 08/06/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 015/2021

Pregão Eletrônico 015/2021 – SRP. Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva a Contratação de empresa especializada para fornecimento de Gás de Cozinha (Recarga e Botijão) e Água Mineral (Recarga de 20L) para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do município de Viseu/PA.
Termo de Contrato Nº 169/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 32.215.300/0001-84, Contratado: P DE OLIVEIRA SILVA COMERCIO EIRELI, CNPJ: 07.626.338/0001-00, Valor R$ 8.730,00 Vigência: 04/06/2021 a 04/06/2022.

PREGÃO ELETRÔNICO 016/2021
Pregão Eletrônico 016/2021 – SRP**.** Objeto: Sistema de Registro de Preço que objetiva eventual e futura aquisição de Materiais de Informática para atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos do Município de Viseu-PA.
Termo de Contrato nº 176/2021/CPL, Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ nº. 32.215.300/0001-84, Contratado MEIO A MEIO VISEU LTDA, CNPJ: 26.862.636/0001-36, Valor R$ 33.522,58. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 182/2021/CPL, Contratante: Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ nº. 32.215.300/0001-84, Contratado SOFTCOMP- COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n°: 10.378.838/0001-77, Valor R$ 571,00. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 188/2021/CPL, Contratante: Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ nº. 32.215.300/0001-8, Contratado VS DELGADO COMÉRCIO EIRELI CNPJ n°: 12.665.218/0001-44, Valor R$ 7.501,20. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 194/2021/CPL, Contratante: Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ nº. 32.215.300/0001-8, Contratado BELPARÁ COMERCIAL LTDA-EPP CNPJ n°: 05.903.157/0001-40, Valor R$ 1.187,50. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 200/2021/CPL, Contratante: Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ nº. 32.215.300/0001-8, Contratado HS LOCAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ n°: 24.802.687/0001-47 Valor R$ 7.258,56. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Termo de Contrato nº 211/2021/CPL, Contratante: Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente CNPJ nº. 32.215.300/0001-8 Contratado IDEAL PRINT SUPRIMENTOS CNPJ n°: 39.632.556/0001-36 Valor R$ 7.258,56. Vigência: 09/06/2021 a 09/06/2022.

SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

CHAMADA PÚBLICA 001/2021
A Prefeitura Municipal de Viseu torna público a análise das propostas de preços da Chamada Publica 001/2021. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar 30% PNAE para atender as necessidades da merenda escolar do município de Viseu-PA. Após avaliação das propostas de preços, constatou-se que a Cooperativa de Trabalho de Agricultores Familiares De Capanema-COOAF Capanema foi vencedora dos itens 1, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 27 e 28; e a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade de Monte Alegre foi vencedoras dos itens 2, 23, 24, 25 e 26.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRAZO
2º Termo Aditivo de Prazo ao contrato nº 012/2020/CPL referente ao Pregão Presencial nº 003/2020-SRP. Objeto: Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços funerários para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. Contratante: Secretaria Municipal de Assistência Social, CNPJ: 18.200.226/0001-00. Contratado: D. S. da Costa Serviços Funerários Eireli, CNPJ Nº 83.347.245/0001-17. Consoante com o art. 57 inciso II da Lei nº 8.666/93. Vigência: 08/06/2021 a 08/09/2021.
2º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato nº 015/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2020-SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos ou originais, com padrões de qualidade e garantia dos veículos para atender a secretaria municipal de saúde. Contratante: Secretaria Municipal de Saúde CNPJ 11.984.819/0001-57. Contratado: AUTO PEÇAS BATISTA LTDA-EPP CNPJ Nº 09.203.370/0001-09. Valor do Aditivo R$ 69.895,49 consoante com o art. 57 inciso II e 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/06/2021 a 02/08/2021

2º Termo Aditivo de Quantidade ao contrato nº 017/2020 referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2020-SRP. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de fornecimento de peças e acessórios de reposição genuínos ou originais, com padrões de qualidade e garantia dos veículos para atender a secretaria municipal de Administração. Contratante: Secretaria Municipal de Administração CNPJ 04.873.618/0001-17. Contratado: BARCELONA COMÉRCIO DE PEÇAS EIRELI - ME, CNPJ nº 18.267.412/0001-58. Valor do Aditivo R$ 46.796,33 consoante com o art. 57 inciso II e 65 paragrafo 1º da Lei nº 8.666/93. Vigência: 02/06/2021 a 02/08/2021

Publicado por:
Janaína Costa
Código Identificador:8332001E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1130-21

LEI Nº 1130/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

> "Reconhece como serviço e atividade essencial os prestados pelos templos de qualquer culto, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, inclusive em épocas de calamidade pública de relevância internacional."

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica reconhecido, no Município de Xinguara, como serviço essencial, as atividades prestadas pelos templos de qualquer culto, em tempos de crises ocasionadas por moléstias contagiosas ou catástrofes naturais, inclusive em épocas de calamidade pública de relevância internacional.

§ 1º Os templos de qualquer culto devem obedecer às condições e exigências estabelecidas nas normas sanitárias do Município.

§ 2º As restrições ao direito de realizar atividades prestadas pelos templos de qualquer culto, nas situações excepcionais referidas no caput deste artigo, deverão fundar-se nas normas sanitárias e de segurança pública aplicáveis e serão precedidas de decisão administrativa fundamentada da autoridade competente, a qual deverá expressamente indicar a extensão, os motivos e critérios científicos e técnicos motivadores da medida imposta.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara – PA, 14 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:2A7D722A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1131-21

LEI Nº 1131/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

"Dá nova denominação ao Centro Institucional de Acolhimento Provisório/ou Longa Permanência – Casa Lar dos Idosos".

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º O Centro Institucional de Acolhimento Provisório/ou Longa Permanência – Casa Lar dos Idosos, de Xinguara, criado pela Lei nº 1.079, de 13/12/2019, passa a ser denominado de: "**CASA LAR DOS IDOSOS - MARILEIDE DIAS RODRIGUES SANTOS".**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara – PA, 14 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:0B1963AD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1132-21

LEI Nº 1132/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a criação e a denominação de Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Betel, no Município de Xinguara."

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica criada e denominada Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Betel, como: "**Quadra Poliesportiva José Marques Neto",** situada na Avenida Orlando Luis Muraro, no Setor Marajoara II, Município de Xinguara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara – PA, 14 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:3262A498

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1133-21

LEI Nº 1133/2021 DE 14 DE JUNHO DE 2021.

"Denomina a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Antão Ribeiro de "Quadra Poliesportiva Joel Ribeiro da Silva".

O Prefeito Municipal de Xinguara, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Xinguara, Estado do Pará, aprovou, e ele SANCIONA a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada a Quadra Poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental José Antão Ribeiro, como: "**Quadra Poliesportiva Joel Ribeiro da Silva",** situada na Rua Petrônio Portela, Setor Novo Horizonte, Município de Xinguara.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Xinguara – PA, 14 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:C12FC880

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 437-21-ISRAEL GOMES DA SILVA

DECRETO Nº. 437/2021 DE 01 DE JUNHO DE 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais dispostas no inciso I e VIII, do artigo 76 da Lei Orgânica do Município de Xinguara e o disposto na Lei nº 984/2017 de Estrutura Administrativa do Município.
DECRETA:

Art. 1º - Fica **NOMEADO** o senhor **ISRAEL GOMES DA SILVA,** para o cargo de provimento em comissão de **GERENTE DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal desta Prefeitura, em conformidade com a legislação em vigor

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 01 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:F8FE71CD

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 45/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea GUSTAVO VINICIUS VALE DA COSTA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Floriano Peixoto, lote 04, da quadra 37, setor Selectas, envolvendo uma área de 126,00m²(cento e vinte e seis metros quadrados), com perímetro 46,00m (quarenta e seis metros). Limita-se com frente para a Rua Floriano Peixoto, medindo 14,00m (quatorze metros), 14,00m (quatorze metros) de fundo com o lote 05, de quem de direito, medindo 9,00m (nove metros) e com a lateral direita, com o lote 04-A de **quem de direito,** medindo 9,00m (nove metros), na lateral esquerda com Rua Alberto Santos Dumont, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de junho de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:584609B9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 46/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 37 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea VANESSA SOARES DE MORAIS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Gorotire, lote 12, da quadra 05, setor Marajoara I, envolvendo uma área de 478,67m²(quatrocentos e setenta e oito metros e sessenta e sete decímetros quadrados), com perímetro 93,50m (noventa e três metros e cinquenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Gorotire, medindo 15,10m (quinze metros e dez centímetros)**,** 15,10m (quinze metros e dez centímetros) de fundo com o lote 16, de quem de direito, medindo 31,70m (trinta e um metros e setenta centímetros) e com a lateral direita, com a Rua Rio Vermelho, de **quem de direito,** medindo 31,70m (trinta e um metros e setenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 10-A, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de junho de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DEC. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:2C3BF24B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 47/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MOISES CARVALHO PEREIRA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Gilson Dantas, terreno urbano chácara NB, envolvendo uma área de 9.903,26m²(nove mil, novecentos e três metros e vinte e seis decímetros quadrados), com perímetro 396,61m (trezentos e noventa e seis metros e sessenta e um centímetros). Limita-se com frente para a Av. Gilson Dantas, medindo 78,46m (setenta e oito metros e quarenta e seis centímetros)**,** uma chanfra de 17,53m(dezessete metros e cinquenta e três centímetros), 90,76m (noventa metros e setenta e seis centímetros) de fundo com Estancia Marca R, de quem de direito, medindo 116,14m (cento e dezesseis metros e quatorze centímetros) e com a lateral direita, com de **quem de direito,** medindo 93,72m (noventa e três metros e setenta e dois centímetros), na lateral esquerda com o lote Av. Gilson Dantas **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de junho de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:78E7EC26

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 48/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 83 / 2011 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea HILDEBRANDO FERREIRA LIMA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Av. Rio Araguaia, lotes 09 e 10, da quadra 92, 2º setor, Av. Rio Araguaia envolvendo uma área de 334,40m²(trezentos e trinta e quatro metros e quarenta decímetros quadrados), com perímetro 84,90m (oitenta e quatro metros e noventa centímetros). Limita-se com frente para a Av. Rio Araguaia, medindo 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros)**,** 10,40m (dez metros e quarenta centímetros) de fundo com o lote 06, de quem de direito, medindo 32,00m (trinta e um metros) e com a lateral direita, com os lotes 07 e 08, com de **quem de direito,** medindo 32,00m (trinta e dois metros), na lateral esquerda com o lote 11, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:2053FD89

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 49/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 38 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea RAFAEL MARINHO REIS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Turmalina, lote 11, da quadra 67, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 360,00m²(trezentos e sessenta metros quadrados), com perímetro 84,00m (oitenta e quatro metros). Limita-se com frente para a Rua Turmalina, medindo 12,00m (doze metros)**,** 12,00m (doze metros) de fundo com o lote 06, de quem de direito, medindo 30,00m (trinta metros) e com a lateral direita, com o lote 10, com de **quem de direito,** medindo 30,00m (trinta metros), na lateral esquerda com o lote 12, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de junho de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:AE3186D5

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDTIAL 50/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MARIA LEONILDA ALVES BRAGA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Gorotire, lote 01, da quadra 05, setor Itamaraty I, envolvendo uma área de 213,00m²(trezentos e treze metros quadrados), com perímetro 58,40m (cinquenta e oito metros e quarenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Gorotire, medindo 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros)**,** 14,20m (quatorze metros e vinte centímetros) de fundo com o lote 01-A, de quem de direito, medindo 15,00m (quinze metros) e com a lateral direita, com o lote 14, com de **quem de direito,** medindo 15,00m (quinze metros), na lateral esquerda com a Rua 08, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de junho de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:E549144D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 51/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea ROSAILTO GERALDO MENDANHA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Rio Itacaiunas, lote 11, da quadra 145, 2º setor, envolvendo uma área de 533,00m²(quinhentos e trinta e três metros quadrados), com perímetro 124,50m (cento e vinte e quatro metros). Limita-se com frente para a Rua Rio Araguaia, medindo 11,00m (onze metros)**,** 9,50m (quatorze metros e cinquenta centímetros) de fundo com o lote 20, de quem de direito, medindo 52,00m (cinquenta e dois metros) e com a lateral direita, com o lote 10, com de **quem de direito,** medindo 52,00m (cinquenta e dois metros), na lateral esquerda com os lotes 12, 12A, 13, 14 e 15, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de junho de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:6FC1465B

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 52/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA

EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea WALDIR STEFFENS, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua das Margaridas, lote 03, da quadra 01-C, setor Marajoara II, envolvendo uma área de 862,87m²(oitocentos e sessenta e dois metros e oitenta e sete decímetros quadrados), com perímetro 132,90m (cento e trinta e dois metros e noventa centímetros). Limita-se com frente para a Rua das Margaridas, medindo 17,80m (onze metros e oitenta centímetros)**,** 17,60m (dezessete metros e sessenta centímetros) de fundo com posto Cavalo de Aço, de quem de direito, medindo 45,80m (cinquenta e cinco metros e oitenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 02-C, com de **quem de direito,** medindo 52,50m (cinquenta e dois metros e cinquenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 04, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de junho de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:7A9457D3

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDITAL 53/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JUSTO MANOEL DE SOUZA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Gorotire, lote 02, da quadra 09, setor Marajoara I, envolvendo uma área de 307,84m²(trezentos e sete metros e oitenta e quatro decímetros quadrados), com perímetro 71,20m (setenta e quatro metros e vinte centímetros). Limita-se com frente para a Rua Gorotire, medindo 14,80m (quatorze metros e oitenta centímetros)**,** 14,80m (quatorze metros e oitenta centímetros) de fundo com lote 18, de quem de direito, medindo 20,80m (vinte metros e oitenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 01, com de **quem de direito,** medindo 20,80m (vinte metros e oitenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 03, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de junho de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:753BEC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDTIAL 54/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29 / 2021 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea MENADIA DIAS DE CARVALHO, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua 07, lote 07, da quadra 19 setor Itamaraty I, envolvendo uma área de 235,00²(duzentos e trinta e cinco metros e quadrados), com perímetro 67,00m (sessenta e sete metros). Limita-se com frente para a Rua 07, medindo 10,00m (dez metros)**,** 10,00m (dez metros) de fundo com lote 04, de quem de direito, medindo 23,50m (vinte e três metros e cinquenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 05 e 06, com de **quem de direito,** medindo 23,50m (vinte e três metros e cinquenta centímetros), na lateral esquerda com o lote 03, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de junho de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:5BFB4702

SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE
EDTIAL 55/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÂO FAZENDÁRIA
EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – OUTORGA DE TÍTULO DEFINITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 486 / 2012 / Título Definitivo de Propriedade

Secretaria Municipal de Gestão Fazendária da Prefeitura Municipal Xinguara-Pa, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013, Faz saber a todos sobre o presente Edital e que dele tiverem conhecimento, quea JEOVA HONORATO DA SILVA, residente e domiciliada nesta cidade, está requerendo o TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE de uma área de terra urbana do Patrimônio Municipal, localizada Rua Castanheira, lote 02, da quadra 04 Distrito de São José do Araguaia, envolvendo uma área de 445,87m²(quatrocentos e quarenta e cinco metros e oitenta e sete quadrados), com perímetro 90,50m (noventa metros e cinquenta centímetros). Limita-se com frente para a Rua Castanheiras, medindo 14,00m (quatorze metros)**,** 15,00m (quinze metros) de fundo com lote 14, de quem de direito, medindo 30,60m (trinta metros e sessenta centímetros) e com a lateral direita, com o lote 01 e 17, com de **quem de direito,** medindo 30,90m (trinta metros e noventa centímetros), na lateral esquerda com o lote 03, **de quem de direito,** na instrução do processo administrativo apresentou documentos que comprovam a posse mansa e pacífica por mais de 10 (dez) anos ininterruptos). Face ao exposto convoca os confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão do TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, para, querendo, apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data da publicação do presente Edital, nos termos do artigo 12, da Lei Municipal 859, de 17 de maio de 2013. Findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma. E para que não se alegue ignorância o presente Edital de Regularização Fundiária deve ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará.

Xinguara - PA, 14 de junho de 2021.

JIMMY THOMAS VASCONCELOS BRITO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
Dec. 01/20021

Publicado por:
Nivaldo de Souza Sobrinho
Código Identificador:1A7751C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº 461/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021. DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO VERANEIO DA PRAIA DO PONTÃO DO ANO DE 2021 E PROIBIÇÃO DE ACAMPAMENTOS EM ÁREAS PÚBLICAS COMO MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVI

DECRETO Nº 461/2021, DE 14 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DO VERANEIO DA PRAIA DO PONTÃO DO ANO DE 2021 E PROIBIÇÃO DE ACAMPAMENTOS EM ÁREAS PÚBLICAS COMO MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando que a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem a redução do risco de doença e de outros agravos, e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, na forma do artigo 196 da Constituição Federal de 1988;
Considerando a Portaria n° 188, de 3 de fevereiro de 2020, na qual Declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) emitida pelo Ministério da Saúde;
Considerando a Lei n° 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (CODIV- 19);
Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde do surto do novo coronavírus como pandemia;
Considerando o disposto no Decreto n° 800 de 31 de maio de 2020 emitido pelo Governo do Estado do Pará;
Considerando que a situação demanda o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da doença no Município de Xinguara;
Considerando o Decreto Municipal n° 142 de 19 de janeiro de 2021 que declara Situação de Emergência nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando o Decreto Municipal n. 297, de 07 de maio de 2021, que dispõe sobre as medidas de enfretamento do novo coronavírus e dá outras providências;
Considerando o Decreto Municipal no 111 de 04 de maio de 2020 que decreta Estado de Calamidade Pública nas áreas do Município em virtude da PANDEMIA de COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 – Doenças Infecciosas Virais);
Considerando a RECOMENDAÇÃO CONJUNTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO N° 03 – MPPA/COORDENAÇÃO DA REGIÃO ADMINISTRATIVA SUDESTE II;
Considerando a importância do apoio efetivo da sociedade ao combate da pandemia através do respeito às medidas determinadas pelo Poder Público Municipal;
DECRETA:
Art. 1°. Em consonância com o Decreto n. 297/2021, fica terminantemente proibida a realização de eventos na praia do Pontão, por toda extensão do território deste município.
Art. 2º. Ficam proibidos(as):
I - o exercício de atividades econômicas nas areias das praias e nos logradouros, incluindo-se e o comércio ambulante fixo e itinerante, o comércio de alimentos, bebidas alcoólicas e produtos por meio de veículos automotores, rebocáveis ou movidos à propulsão humana;
II - a instalação de acampamentos nas ilhas, igarapés, balneários, praias públicas, áreas formadas pelos bancos de areia e às margens do rio Araguaia, por toda sua extensão, que percorre o território deste município de Xinguara – PA.
III - a permanência de indivíduos nas areias das praias, em qualquer horário, incluindo-se a prática de esportes coletivos;
IV – a instalação de qualquer infraestrutura nas praias públicas deste município, com ou sem finalidade comercial;
V – a instalação de acampamentos, bares, restaurantes e afins;
Art. 3º. Fica proibido a realização de eventos, reuniões, manifestações e aglomerações nas praias, igarapés e balneários no período do veraneio, com o objetivo de coibir a propagação do coronavírus (Covid-19).
Art. 4º. Seja nas áreas públicas ou nos condomínios, chalés e áreas de propriedade privada afins devem ser observadas as disposições contidas no Decreto n. 297/2021 deste município.
Art. 5º. A fiscalização de todas as disposições deste decreto será exercida e coordenada pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, com apoio do órgão de Vigilância Sanitária do município, pelo Departamento Municipal de Trânsito (DMT), Defesa Civil, Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, bem como demais órgãos detentores do Poder de Polícia, que deverão trabalhar em conjunto com a devida aplicação de suas legislações específicas.
Art. 6º. Ficam os órgãos responsáveis pela fiscalização do município autorizados a aplicar as sanções ao descumprimento das determinações deste decreto, independente da responsabilidade civil e criminal, nos termos do Art. 21, do Decreto Municipal n. 297/2021.
Parágrafo único. Todas as autoridades públicas municipais, especialmente as mencionadas no *caput* do Art. 5º, ao tomar conhecimento do descumprimento das normas deste Decreto deverão comunicar os fatos à Polícia Civil e Militar para que adotem as medidas de investigação criminal cabíveis.
Art. 7º. A fiscalização de todas as regras impostas neste decreto será exercida pelo órgão de Vigilância Sanitária do Município, pelo Departamento Municipal de Trânsito, Defesa Civil Municipal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Saneamento e Turismo, Secretaria Municipal de Gestão Fazendária, bem como pelos demais órgãos detentores do poder de polícia, que deverão trabalhar em conjunto com a devida aplicação de suas legislações específicas.
Art. 8º. O descumprimento das determinações previstas neste decreto, além das penalidades previstas no artigo 268 e artigo 330 do Código Penal, acarretará as devidas sanções administrativas, civil e penal do agente infrator, advindas do Poder de Polícia e multa.
Art. 9º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica no Município de Xinguara – PA.

Xinguara – PA, 14 de junho de 2021.

MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal de Xinguara

Publicado por:
Walter Jose da Costa Junior
Código Identificador:A2826985

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO - 037 - 2021 - LOCAÇÃO - MAQUINAS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 75/2021/PMX

A D J U D I C A Ç Ã O
PREGÃO PRESENCIAL - nº 37/2021/PMX. Considerando o resultado obtido na presente Licitação. Adjudico os serviços de **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E OUTROS EQUIPAMENTOS, EM REGIME HORA/MÁQUINA, DIÁRIA E KM RODADO,** para serem utilizadas na realização de diversos serviços de recuperação de estradas vicinais, recuperação de vias públicas (tapa buraco), limpeza de bairros, abertura de valas, limpeza de córregos e canais de água, e outras demandas, na sede e nos distritos deste município de Xinguara/PA. Objeto da licitação em questão, em favor das firmas:
Nº 1 - FELLIPE DENNYS GODINHO DE QUEIROZ EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 29.340.186/0001-00, IE. 15.651.356, estabelecida à Rua Brasil, nº 1116, Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-017, tel: (94)99248-8790, email: contatofdempreendimentos@gmail.com, ficou classificada em 1º lugar com o item nº 01, no valor de R$ 1.374.000,00 (Um milhão Trezentos e setenta e quatro mil reais).

Nº 7 – M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida a Rua Raimundo Veridiano Cardoso, nº 611, Bairro Bela Vista, Tucuruí - PA, CEP: 68.456-760, inscrita no CNPJ 26.038.767/0001-01, tel: (91)99347-3579, email: maktrontuc01/2gmail.com / controlemaktron@hotmail.com, classificada em 1º lugar com o item nº 02, no valor de R$ 645.000,00 (Seiscentos e Quarenta e cinco mil reais).

Nº 5 – BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA -ME, estabelecida a Av. 15 de Novembro, 02, altos, Centro de Breu Branco - PA, CEP: 68.488-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.568.761/0001-00, fone: (94)98183-6812, email: bustamente.eng@gmail.com, classificada em 1º lugar com o item nº 03, no valor de R$ 288.580,00,00 (Duzentos e Oitenta e oito reais quinhentos e oitenta reais).
Nº 8 – PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA, estabelecida a Rodovia BR 422, nº 04, Setor Industrial, Tucuruí - PA, CEP: 68.455-130, inscrita no CNPJ 03.069.571/0001-70, tel: (94)99197-6182, email: paraconcretos@paraconcreotos.com.br, classificada em 1º lugar com o item nº 04, no valor de R$ 564.000,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil reais).
Nº 3 – PJT ENGENHARIA EIRELI, estabelecida a Rodovia BR 155, Km 109, Vicinal Britador, Chácaras Sossego, s/n, Zona Rural de Xinguara - PA, CEP: 68.555-970, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.944.746/0001-63, fone: (94)99212-8485, email: pjt.gne@gmail.com, classificada em 1º lugar com o item nº 05, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), item 06 no valor de R$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um reais), item 07 no valor de R$ 119.000,00 (Cento e Dezenove mil reais).

Xinguara - PA, 8 de junho de 2021.

Município de Xinguara/PA
JOÃO BATISTA PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Port. 019/2021/GP

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:EABB2051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO - 037 - 2021 - LOCAÇÃO - MAQUINAS - PMX

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO N° 075/2021/PMX
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2021/PMX

OBJETO: **LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS, CAMINHÕES E OUTROS EQUIPAMENTOS, EM REGIME HORA/MÁQUINA, DIÁRIA E KM RODADO,** para serem utilizadas na realização de diversos serviços de recuperação de estradas vicinais, recuperação de vias públicas (tapa buraco), limpeza de bairros, abertura de valas, limpeza de córregos e canais de água, e outras demandas, na sede e nos distritos deste município de Xinguara/PA.
FIRMAS VENCEDORAS:
Nº 1 - FELLIPE DENNYS GODINHO DE QUEIROZ EIRELI, inscrita no C.N.P.J. nº 29.340.186/0001-00, IE. 15.651.356, estabelecida à Rua Brasil, nº 1116, Centro, Xinguara – PA, CEP: 68.555-017, tel: (94)99248-8790, email: contatofdempreendimentos@gmail.com, ficou classificada em 1º lugar com o item nº 01, no valor de R$ 1.374.000,00 (Um milhão Trezentos e setenta e quatro mil reais).
Nº 7 – M&R SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA, estabelecida a Rua Raimundo Veridiano Cardoso, nº 611, Bairro Bela Vista, Tucuruí - PA, CEP: 68.456-760, inscrita no CNPJ 26.038.767/0001-01, tel: (91)99347-3579, email: maktrontuc01/2gmail.com / controlemaktron@hotmail.com, classificada em 1º lugar com o item nº 02, no valor de R$ 645.000,00 (Seiscentos e Quarenta e cinco mil reais).
Nº 5 – BUSTAMANTE ENGENHARIA LTDA -ME, estabelecida a Av. 15 de Novembro, 02, altos, Centro de Breu Branco - PA, CEP: 68.488-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 18.568.761/0001-00, fone: (94)98183-6812, email: bustamente.eng@gmail.com, classificada em 1º lugar com o item nº 03, no valor de R$ 288.580,00,00 (Duzentos e Oitenta e oito reais quinhentos e oitenta reais).
Nº 8 – PARA CONCRETOS E LOCAÇÕES DE MÁQUINAS PESADAS LTDA, estabelecida a Rodovia BR 422, nº 04, Setor Industrial, Tucuruí - PA, CEP: 68.455-130, inscrita no CNPJ 03.069.571/0001-70, tel: (94)99197-6182, email: paraconcretos@paraconcreotos.com.br, classificada em 1º lugar com o item nº 04, no valor de R$ 564.000,00 (Quinhentos e sessenta e quatro mil reais).
Nº 3 – PJT ENGENHARIA EIRELI, estabelecida a Rodovia BR 155, Km 109, Vicinal Britador, Chácaras Sossego, s/n, Zona Rural de Xinguara - PA, CEP: 68.555-970, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.944.746/0001-63, fone: (94)99212-8485, email: pjt.gne@gmail.com, classificada em 1º lugar com o item nº 05, no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), item 06 no valor de R$ 291.000,00 (Duzentos e noventa e um reais), item 07 no valor de R$ 119.000,00 (Cento e Dezenove mil reais).
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Considerando os termos do processo licitatório sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL –Nº 037/2021/PMX**, apresentado pelo Pregoeiro. HOMOLOGO-O e determino aos setores competentes as providências que o caso requerer.

Xinguara – PA, 14 de junho de 2021.

Município de Xinguara - Pará
MOACIR PIRES DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Batista Pereira da Silva
Código Identificador:A529FDFA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°501831842/1, 501831843/1,501831843/2,501831844/1, 501831845/1,61309/2,501831846/1,501831847/1,501831848/1,5014646/4,501831850/1,501831849/1,501831851/1 501831852/1,501831853/1,501831854/1,501831855/1,501831841/1,50146708/3..2021 SEMUSB/PMB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

N° DE CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	LOCAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
501831842/1	RUTE XAVIER AMERICO	MEDICO	UBS VILA SINHA I	01/03/2021	28/08/2021
501831843/1	VERENA SOUSA REIS	MEDICO	UBS ALDEIA	01/03/2021	28/08/2021
501831843/2	VERENA SOUSA REIS	MEDICO	UBS ALDEIA	01/03/2021	28/08/2021
501831844/1	ISIS CARLA RODRIGUES GONCALVES	MEDICO	UBS VILA SINHA II	01/03/2021	28/08/2021
501831845/1	DANIELA MARTINS DE SOUSA SANTOS	ODONTOLOGIA	UBS MOCAJUBA	01/03/2021	28/08/2021
61309/2	FERNANDA SAMILLY DIAS ROSA	ODONTOLOGIA	UBS ALTO PARAISO	01/03/2021	28/08/2021
501831846/1	MARICELMA AVELINO DE SOUZA BARBOSA	ODONTOLOGIA	UBS PERPETUO SOCORRO	01/03/2021	28/08/2021
501831847/1	MARCIA CRISTIANE CONCEICAO OLIVEIRA	PSICÓLOGO	CAPS AD	01/03/2021	28/08/2021
501831848/1	EMYLLY RAYANE DA ROSA DE MELO	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	UBS VILA SINHA I	01/03/2021	28/08/2021
5014646/4	ADILSON CARDOSO DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS VILA SINHA II	01/03/2021	28/08/2021
501831850/1	DIEGO SIMEONE FERREIRA DA SILVA	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	VIGILÂNCIA	01/03/2021	28/08/2021
501831849/1	LEANDRO NASCIMENTO DE PAULA	TEC.RADIOLOGISTA	UPA	01/03/2021	28/08/2021
501831851/1	ARTHUR JUAN SILVA DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	(SAUDE)	01/03/2021	28/08/2021
501831852/1	RUBENS MATHEUS QUEIROZ SILVA	MOTORISTA	CENTRO DE PERICIAS CIENTIFICAS RENATO CHAVES	01/03/2021	28/08/2021
501831853/1	DIEGO SAVIO RIBEIRO DE OLIVIRA	SAUDE	SAÚDE	01/03/2021	28/08/2021
501831854/1	ELANE CRISTINA DE NAZARE SILVA	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	UBS P.SOCORRO II	01/03/2021	28/08/2021
501831855/1	LEILA DE FATIMA NASCIMENTO RODRIGUES	ENFERMEIRA	UBS BACURITEUA II	01/03/2021	28/08/2021
501831841/1	LEILSON CONDOVIL DA SILVA	PSICÓLOGO	ESF PRISIONAL	01/03/2021	28/08/2021
50146708/3	LUCIANY LORENE BALTAZAR DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	01/03/2021	28/08/2021

Bragança-PA, 19 de Fevereiro de 2021.

CAMILA PAOLA DA SILVA E SILVA
Sistema Integrado de Atos de Pessoal - SIAP
Decreto N°099/2021
SEMUSB/Bragança-PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:7EC3AE20

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°50146992/2,10191/2,501831870/1,5014962/2, 501831871/1,5015137/2,501831872/1,61026/13,501831873/1,5014161/6,50147400/2,5014340/5,50146847/6, 501831874/1,501830555/2,501831875/1,501831876/1,5013156/7,501831877/1,501831017/2,501831878/1,501831879/1 501831903/1,501831902/1,501831901/1,501831900/1,501831899/1,5014710/5,501831905/1,5013173/8,501831898/1 5012983/2,501831897/1,501831349/2,501831904/1,501831906/1,50147380/2,50147266/2,501831896/1,501831895/1 50147310/2,500641/3,501830518/2,501831894/1,5014143/5,5013488/8,501831893/1,501831892/1,501831301/3,5014766/5 501831891/1,501831890/1,501831889/1,501831842/2,501831907/1,5014162/4,501831887/1,501831886/1,501831885/1 501831884/1,501831883/1..2021 SEMUSB/PMB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

N° DE CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	LOCAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
50146992/2	ALAN DA SILVA MESCOUTO	VIGIA	UBS TREME	15/03/2021	11/09/2021
10191/2	ALESSANDRO DA LUZ ALFONSO	AGENTE DE VIGILANCIA SANITARIA	VIGILANCIA EM SAÚDE	15/03/2021	11/09/2021
501831870/1	AMANDA CIBELLY MATOS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS ALTO PARAISO	15/03/2021	11/09/2021
5014962/2	AMANDA CURSINO POMPEU	ODONTÓLOGA	UBS NOVA CANINDE	08/03/2021	04/09/2021
501831871/1	AMÉDIO BAIA DE OLIVEIRA	MEDICO	UBS NOVA CANINDE	01/03/2021	28/08/2021
5015137/2	ANA BEATRIZ MATOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS VILA NOVA	15/03/2021	11/09/2021
501831872/1	ANDREZA FURTADO MESCOUTO	TEC.ENFERMAGEM	UBS TREME	15/03/2021	11/09/2021
61026/13	ANGELA DOS SANTOS RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS VILA SINHA	15/03/2021	11/09/2021
501831873/1	BRUNA MOURA BARRETO	TEC.ENFERMAGEM	UPA	01/03/2021	28/08/2021
5014161/6	CLARISSE DE NAZARE DA SILVEIRA SOUSA	TEC.ENFERMAGEM	UPA	01/03/2021	28/08/2021
50147400/2	DAELLY DA COSTA FELIPE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	15/03/2021	11/09/2021
5014340/5	DAIANE CARVALHO SOUZA	ENFERMEIRA	UBS NOVA CANINDE	15/03/2021	11/09/2021
50146847/6	DALILA CUNHA FELIX	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS CACOAL	15/03/2021	11/09/2021
501831874/1	DANIELLE NASCIMENTO TORRES	ENFERMEIRA	UBS VILA NOVA	10/03/2021	06/09/2021
501830555/2	DEBORA KAROLINE ALMEIDA SILVA	ENFERMEIRA	UBS ALDEIA	10/03/2021	06/09/2021
501831875/1	ELLEN ALINE DA SILVA DE SOUSA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CENTRAL DE REGULAÇÃO	15/03/2021	11/09/2021
501831876/1	ENIELSON DOS SANTOS FERREIRA	TEC.ENFERMAGEM	SAMU	15/03/2021	11/09/2021
5013156/7	FABIANA RABELO DO NACIMENTO	PEDAGOGA	ESF PRISIONAL	15/03/2021	11/09/2021
501831877/1	FABIOLA SILVA DE SOUSA LIMA	TEC.ENFERMAGEM	CTA	15/03/2021	11/09/2021
501831017/2	FELIPE DA SILVA FARIAS	VIGIA	UBS KM 18	15/03/2021	11/09/2021
501831878/1	GABRIELA GONCALVES LOBO	ODONTOLOGA	UBS MACARIÇO	15/03/2021	11/09/2021
501831879/1	GABRIELLY DOS REMEDIOS MILHOMEM	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	FINANCEIRO	15/03/2021	11/09/2021

501831903/1	GIOVANNA TAVARES SARMENTO QUADROS	ENFERMEIRA	UBS CACOAL	15/03/2021	11/09/2021
501831902/1	GISELE GOMES DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS SANTO ANTONIO DOS MONTEIROS	15/03/2021	11/09/2021
501831901/1	GLEYSON DE SOUSA PAIXAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS TREME	15/03/2021	11/09/2021
501831900/1	IEDA GOMES DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL	DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO BÁSICA E VIGILANCIA EM SAÚDE	15/03/2021	11/09/2021
501831899/1	INOÁ FERREIRA DE ARAÚJO	AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL	UBS VILA SINHA	15/03/2021	11/09/2021
5014710/5	JACIANE SANTIAGO DA SILVA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	UBS NOVA CANINDE	08/03/2021	04/09/2021
501831905/1	JOAO PEDRO FARIAS DA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	01/03/2021	28/08/2021
5013173/8	JOSÉ EDNALDO LIMA MORAES	VIGIA	ACADEMIA DA SAUDE	15/03/2021	11/09/2021
501831898/1	JUCILENE MESCOUTO MIRANDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS TREME	15/03/2021	11/09/2021
5012983/2	KEILA CINARA MATOS DOS REIS	ENFERMEIRA	UBS ALDEIA	15/03/2021	11/09/2021
501831897/1	LARISSA EMMILY DE SOUSA CORREA	PEDAGOGA	CASM	10/03/2021	06/09/2021
501831349/2	LAURIANE DE CASSIA MAIA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS ALDEIA	15/03/2021	11/09/2021
501831904/1	LENITELMA ROSARIO DE JESUS	AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL	UBS RIOZINHO	08/03/2021	04/09/2021
501831906/1	RAIMUNDO LEONARDO DE JESUS GUIMARÃES	CONTADOR	FINANCEIRO	15/03/2021	11/09/2021
50147380/2	LETICIA CONCEIÇÃO DE SOUSA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL	UBS MAÇARICO	15/03/2021	11/09/2021
50147266/2	LICIANE DA COSTA BENITEZ	ENFERMEIRA	ESFR TREME	15/03/2021	11/09/2021
	LUANE DOS SANTOS FERREIRA	TEC.ENFERMAGEM	UBS ENGENHO	01/03/2021	28/08/2021
501831896/1	LUCIANA DA SILVA SALES	TEC.ENFERMAGEM	UBS BACURI PRATA	15/03/2021	
501831895/1	LUIS THIAGO ALBUQUERQUE DA FONSECA	MEDICO	UPA	01/03/2021	28/08/2021
50147310/2	MANOEL TELES ASSIS DOS REIS	VIGIA	UBS ALDEIA	15/03/2021	11/09/2021
500641/3	MARIA ALESSANDRA CORREA PEREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UPA	15/03/2021	11/09/2021
501830518/2	MARIA BEATRIZ LIMA PINHEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	UPA	15/03/2021	11/09/2021
501831894/1	MARIA LUCIRENE PEREIRA DE OLIVEIRA	TEC.ENFERMAGEM	UBS VILA NOVA	15/03/2021	11/09/2021
5014143/5	MARLENE PEREIRA DA SILVA COSTA	AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL	UPA	01/03/2021	28/08/2021
5013488/8	OLECIANA DE MESCOUTO MIRANDA	AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL	UBS PERPERTUO SOCORRO	08/03/2021	04/09/2021
501831893/1	PATRICIA OLIVEIRA SACRAMENTO MONTELO	AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL	UPA	15/03/2021	11/09/2021
501831892/1	PEDRO MARIO DA SILVA JÚNIOR	PSICÓLOGO	UBS PERPERTÚO SOCORRO	15/03/2021	11/09/2021
501831301/3	RAIMUNDO NONATO GUIOMAR LIRA	VIGIA	UBS ENGENHO	01/03/2021	28/08/2021
5014766/5	RICARDO DOS SANTOS FERREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL	UBS KM 18	15/03/2021	11/09/2021
501831891/1	RODRIGO SOUSA MONTEIRO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS MACARIÇO	15/03/2021	11/09/2021
501831890/1	ROGILSO MIRANDA SILVA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	15/03/2021	11/09/2021
501831889/1	RONNYVALDO DE JESUS FERREIRA GALVÃO	VIGIA	ACADAMIA DA SAUDE	15/03/2021	11/09/2021
	RUBIA CLARA FURTADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS TREME	15/03/2021	11/09/2021
501831842/2	RUTE XAVIER AMERICO	MEDICO	UPA	01/03/2021	28/08/2021
501831907/1	SALENE SAMARA DA COSTA ALENCAR	CIENCIAS BIOLOGICAS	CENTRAL DE REGULAÇÃO	01/03/2021	28/08/2021
5014162/4	SANDRA HELENA FONSECA DOS REIS	TEC.ENFERMAGEM	UBS KM 18	15/03/2021	11/09/2021
501831887/1	SERGIO VINICIUS DE OLIVEIRA RIBEIRO	NUTRICIONISTA	VIGILANCIA EM SAÚDE	15/03/2021	11/09/2021
501831886/1	SUENE DE NAZARÉ BARBOSA	AUXILIAR DE SERVIÇO OPERACIONAL	UPA	15/03/2021	11/09/2021
501831885/1	TAYNARA DE FATIMA SILVA JESUS DE OLIVEIRA	ENFERMEIRA	UBS RIOZINHO	15/03/2021	11/09/2021
501831884/1	VALTER CRUZ DE QUEIROZ	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAUDE	01/03/2021	28/08/2021
501831883/1	VANESSA SILVA ASSUNÇÃO	TEC.ENFERMAGEM	UBS ENFARRUSCA	15/03/2021	11/09/2021

Bragança-PA, 19 de Fevereiro de 2021.

CAMILA PAOLA DA SILVA E SILVA
Sistema Integrado de Atos de Pessoal - SIAP
Decreto N°099/2021
SEMUSB/Bragança-PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C29E7594

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°501832090/1, 501832091/1 ,501832091/2, 0501469760/2,50147042/3,501832092/1,5014851/4,501832093/1,5013736/6,50146717/3,501832094/1,501832095/1 501832096/1,71726/7,501832097/1,501832098/1,501832099/1,5012969/3,501832100/1,5014786/2,501832101/1,501832102/1 10087/2,501832103/1,5013473/5,501832104/1,501832105/1,501832106/1,501832107/1,501832108/1,501832084/1,501830869/3 0501418961/2. 2021 SEMUSB/PMB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

N° DE CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	LOCAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
501832090/1	ADELSON DO ROSARIO MIRANDA	VIGIA	UBS ENGENHO	12/04/2021	09/10/2021
501832091/1	ALOISO SAMPAIO SOUZA	MEDICO	UBS RIOZINHO	08/04/2021	05/10/2021
501832091/2	ALOISO SAMPAIO SOUZA	MEDICO	UBS RIOZINHO	08/04/2021	05/10/2021
0501469760/2	ANDRESSA MARIA SOARES DE ALMEIDA	MEDICO	CAPS	01/04/2021	28/09/2021
50147042/3	ÂNGELA MARIA PESSOA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMUSB	12/04/2021	09/10/2021
501832092/1	ANNIE CHINEYE UZOMA AREDA OSHAI	MEDICO	UBS VILA SINHA	15/04/2021	12/10/2021
5014851/4	ANTONIA MARCIA SILVA CORREA	AUXILIAR SERVIÇOS OPERACIONAL	UBS EMBORAI GRANDE	19/04/2021	16/10/2021
501832093/1	ANTONIO ADRIANO CAVALCANTE DE ASSIS	TEC .RADIOLOGIA	UPA	12/04/2021	09/10/2021
5013736/6	CARLOS ALBERTO DAMASCENO QUADROS	VIGIA	UBS PERPERTUO SOCORRO	12/04/2021	09/10/2021
50146717/3	CARLOS ANTONIO QUADROS	VIGIA	SAUDE	01/04/2021	28/09/2021
501832094/1	CARLOS DILCICLAY SILVA DOS REIS	VIGIA	UBS CARATATEUA	12/04/2021	09/10/2021
501832095/1	CARLOS WILAN PEREIRA SEABRA	MOTORISTA	DEP; TRANSPORTE	12/04/2021	09/10/2021
501832096/1	CAROLINE DRIELLE DOS SANTOS OLIVEIRA	ENFERMEIRA	UBS SANTO ANTONIO DOS MONTEIRO	12/04/2021	09/10/2021
71726/7	CINTIA MARIA BARBOSA DA FONSECA	MEDICO	UBS SAMAUMAPARA	07/04/2021	04/10/2021
501832097/1	ELAINE NAIR SOUZA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMUSB	19/04/2021	16/10/2021
501832098/1	FERNANDA CAROLINA PEREIRA EISMANN	MEDICO	UPA	01/04/2021	28/09/2021
501832099/1	JARLIENE DOS SANTOS COSTA	TEC.ENFERMAGEM	UPA	12/04/2021	09/10/2021

5012969/3	JERUS DE NAZARE DE SOUSA ROSARIO	TEC. ENFERMAGEM	UBS TREME	12/04/2021	09/10/2021
501832100/1	JOÃO MONTEIRO DE OLIVEIRA FILHO	MEDICO VETERINARIO	VIGILANCIA EM SAUDE	19/04/2021	16/10/2021
5014786/2	JONAS PATRICK FERREIRA	TEC .ENFERMAGEM	UPA	19/04/2021	16/10/2021
501832101/1	LARICIA MIRANDA DO ROSARIO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS ENGENHO	12/04/2021	09/10/2021
501832102/1	LILIA GOUVEIA DA SILVA	TEC .ENFERMAGEM	UPA	19/04/2021	16/10/2021
10087/2	MANOEL MARIA GATO DOS SANTOS	VIGIA	SEMUSB	12/04/2021	09/10/2021
501832103/1	MARIA ELIANA FERREIRA DA SILVA	TEC .ENFERMAGEM	UPA	12/04/2021	09/10/2021
5013473/5	MARINETE DO CARMO SOUSA	TEC.ENFERMAGEM	UPA	12/04/2021	09/10/2021
501832104/1	MERCIA REGINA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	UPA	12/04/2021	09/10/2021
501832105/1	NONAYRA BESSA DE OLIVEIRA	MEDICO	UBS TAIRA	12/04/2021	09/10/2021
501832106/1	PEDRO FRANCISCO CLAVÉ VELLEDA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SEMUSB	12/04/2021	09/10/2021
501832107/1	RODRIGO DA SILVA COSTA	VIGIA	CENTRO REABILITAÇAO	12/04/2021	09/10/2021
501832108/1	SOFIA DE FRANCA RODRIGUES	MEDICO	UBS ALTO PARAISO	15/04/2021	12/10/2021
501832084/1	SOFIA RODRIGUEZ SANTOS	MEDICO	UBS TAIRA	01/04/2021	28/09/2021
501830869/3	TANIA CRISTINA ALVES ZAHLOUTH	MEDICO	UBS TAIRA	01/04/2021	28/09/2021
0501418961/2	ZACARIAS FARIAS DA SILVA	MEDICO	UPA	01/04/2021	28/09/2021

Bragança-PA, 06 de Abril de 2021.

CAMILA PAOLA DA SILVA E SILVA
Sistema Integrado de Atos de Pessoal - SIAP
Decreto N°099/2021
SEMUSB/Bragança-PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:47258F19

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DOS CONTRATOS

EXTRATOS DOS CONTRATOS N°5012655/2,5015296/3,501832059/1,5012553/10,501831497/2, 501831574/2,501832060/1,501831483/2,501832061/1,501832109/1,501832062/1,501832063/1,501831715/2,501832064/1 501832065/1,501832066/1,501832067/1,050148509/2,501832068/1,501832069/1,501832070/1,501832071/1,501832072/1 501832073/1,50147352/2,501832074/1,5012356/2,501832075/1,501830758/2,501832076/2,501832076/1,501831731/2 501832077/1,501832078/1,500458/5,501832079/1,501832080/1,501832081/1,5014618/5,501832082/1,501832083/1 501832084/2,501832085/1,50114656/2,501832086/1,501832087/1,501832088/1,501832089/1,5011485/4,501831844/2 2021 SEMUSB/PMB. CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BRAGANÇA – PA, PESSOA JURIDICA DE DIREITO PÚBLICO INTERNO, INSCRITA NO CNPJ SOB O N°18.017.671/0001-20.

N° DE CONTRATO	NOME	FUNÇÃO	LOCAL	DATA INICIAL	DATA FINAL
5012655/2	ADAUTO DA SILVA ALVES	VIGIA	UBS ENGENHO	05/04/2021	02/10/2021
5015296/3	ADENILTON FIGUEIREDO SILVA	VIGIA	CAPS II	05/04/2021	02/10/2021
501832059/1	ADRYA CAMILA RAMOS BORGES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	05/04/2021	02/10/2021
5012553/10	ALCILENE MELO FERREIRA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	UBS ACARAJO	05/04/2021	02/10/2021
501831497/2	ANA CAMILA DE SOUSA CHAGAS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS RIOZINHO	05/04/2021	02/10/2021
501831574/2	ANA CAROLINA MATOS E SILVA	PEDAGOGA	UBS RIOZINHO	05/04/2021	02/10/2021
501832060/1	ANTONIA ADRIANA FURTUNATA DA SILVA	ENFERMEIRA	UBS ALTO PARAISO	05/04/2021	02/10/2021
501831483/2	CACIANA MIRANDA FURTADO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS ENGENHO	05/04/2021	02/10/2021
501832061/1	CAMILA DO SOCORRO SIQUEIRA XAVIER	ASSISTENTE SOCIAL	UPA	05/04/2021	02/04/2021
501832109/1	CARLA RODRIGUES DE SOUSA	TEC.DE ENFERMAGEM	UPA	05/04/2021	02/04/2021
501832062/1	CARLA TEREZA LEITE CORREA	FIOTERAPEUTA OCUPACIONAL	CAPS II	05/04/2021	02/04/2021
501832063/1	CARLOS ALBERTO PINHEIRO FURTADO	VIGIA	UBS ENGENHO	05/04/2021	02/04/2021
501831715/2	DENIZE ASSUNÇÃO CARVALHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS ENFARRUSCA	05/04/2021	02/04/2021
501832064/1	DIOGO DE MORAES ALVES	VIGIA	UBS MACARIÇO	05/04/2021	02/04/2021
501832065/1	DORILENE SOUSA CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	CENTRAL DE REGULAÇÃO	05/04/2021	02/10/2021
501832066/1	EDEVALDO REIS DOS SANTOS	VIGIA	UBS MACARICO	05/04/2021	02/10/2021
501832067/1	EDILENE VAZ CAMPELO	AUXILIAR SAUDE BUCAL	UBS ALTO PARAISO	05/04/2021	02/10/2021
050148509/2	EDUARDA DA LUZ FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS CARATATEUA	05/04/2021	02/10/2021
501832068/1	ELIAS BORGES CAVALANTE	VIGIA	UBS PERPERTUO SOCORRO	05/04/2021	02/10/2021
501832069/1	ELLEN RAYANNE SANTOS DO NASCIMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	E-SUS	05/04/2021	02/10/2021
501832070/1	EVERSON LUIS BRITO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	UPA	05/04/2021	02/10/2021
501832071/1	FRANCINETE GAMA MESCOUTO	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	UBS ENGENHO	05/04/2021	02/10/2021
501832072/1	FRANCISCO DO SOCORRO DE SOUSA CORREA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	UBS ENFARRUSCA	05/04/2021	02/10/2021
501832073/1	GERLANE SILVA DE OLIVEIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	UPA	05/04/2021	02/10/2021
50147352/2	GLENDA DOS SANTOS FERREIRA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS ALDEIA	05/04/2021	02/10/2021
501832074/1	JHONES CARLOS PEREIRA	BIOLOGO	VIGILANCIA E SAUDE	05/04/2021	02/10/2021
5012356/2	LARISSE KAROLLYNE DO NASCIMENTO OLIVEIRA	ENFERMEIRA	UBS SAMAUMAPARA	05/04/2021	02/10/2021
501832075/1	LEANDRO FILHO CORREA RIBEIRO	VIGIA	UBS ALDEIA	05/04/2021	02/10/2021
501830758/2	LUANA REIS LEITE	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CENTRO DE REABILITAÇÃO	05/04/2021	02/10/2021
501832076/2	LUCAS CASTRO PEREIRA	MEDICO	UBS TAIRA	05/04/2021	02/10/2021
501832076/1	LUCAS CASTRO PEREIRA	MEDICO	UBS TAIRA	05/04/2021	02/10/2021
501831731/2	MARA SUZANA CORREA PAIXAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS ACARAJO	05/04/2021	02/10/2021
501832077/1	MARCELO AMORIM FORMENTO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS ALEGRE	05/04/2021	02/10/2021
501832078/1	MARIA DA GLORIA RAMOS DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS	HEMOPA	05/04/2021	02/10/2021
500458/5	MELINNA ERIKA LIMA SUCUPIRA	PSICOLOGA	NASF RURAL	05/04/2021	02/10/2021
501832079/1	NADSON ADRIANO ANDRADE DE FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	UBS ALMOÇO	05/04/2021	02/10/2021
501832080/1	NADSON JOSE MORAES DA SILVA	VIGIA	UBS CARATATEUA	05/04/2021	02/10/2021
501832081/1	PAULO VITOR MARINHO AGUIAR	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	SAÚDE	05/04/2021	02/10/2021
5014618/5	RAQUEL LISBOA DA COSTA	TEC.DE ENFERMAGEM	UBS SAMAUMAPARA	05/04/2021	02/10/2021
501832082/1	RAFAEL MENDOÇA DE SOUZA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	CENTRAL REGULAÇÃO	05/04/2021	02/10/2021
501832083/1	SINTHIA ARAUJO BASTOS	FISIOTERAPEUTA	NASF RURAL	05/04/2021	02/10/2021
501832084/2	SOFIA RODRIGUEZ SANTOS	MEDICO	SAÚDE	05/04/2021	02/10/2021
501832085/1	STEPHANIE APARECIDA MIRANDA ALVES	TEC. ENFERMAGEM	CAPS II	05/04/2021	02/10/2021
50114656/2	TALITA SOARES DOS SANTOS RISUENHO	ENFERMEIRA	SAE/CTA	05/04/2021	02/10/2021

501832086/1	TAYNARA QUADROS DOS SANTOS	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS BENJAMIN CONSTANT	05/04/2021	02/10/2021
501832087/1	THAWAN NIKOLLAS FERREIRA GALVAO	MOTORISTA	DEPARTAMENTO TRANSPORTE	05/04/2021	02/10/2021
501832088/1	VANESSA DOS REIS LOBO	TEC.ENFERMAGEM	UBS CARATATEUA	05/04/2021	02/10/2021
501832089/1	VIVIA ALVES DA CUNHA MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	UBS PADRE LUIS	05/04/2021	02/10/2021
5011485/4	WILSON DE SOUSA FERREIRA	VIGIA	UBS CARATATEUA	05/04/2021	02/10/2021
501831844/2	ISIS CARLA RODRIGUES GONCALVES	MEDICO	UBS VILA SINHA	05/04/2021	02/10/2021

Bragança-PA, 06 de Janeiro de 2021.

CAMILA PAOLA DA SILVA E SILVA
Sistema Integrado de Atos de Pessoal - SIAP
Decreto N°099/2021
SEMUSB/Bragança-PA

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:1AEFB0C5

